

Faces da dominação da terra

(Jaú 1890 - 1910)



*Flávia Arlanch
Martins de
Oliveira*

 FAPESP

 Musp
Martins
Publicações

FACES DA DOMINAÇÃO DA TERRA

(Jaiú 1890-1910)

FLÁVIA ARLANCH MARTINS DE OLIVEIRA

UNESP-MARÍLIA-PUBLICAÇÕES

FAPESP

1999

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS**

© Flávia Arlanch M. de Oliveira

Diretor
Antônio Geraldo de Aguiar
Vice-Diretora
Arlêta Nóbrega Zelante

Conselho Editorial

Plácida L. V. A. da Costa Santos (Presidente)
Dagoberto Buim Arena
Edevaldo Donizeti dos Santos
Maria Eunice Quilici Gonzales
Maria Lucia Gonçalves Balestriero

Presidente da Comissão de Publicação de Dissertação e Teses
Francisco Luiz Corsi

Assessoria Técnica

Hiromi Takeya (Bibliotecária)

Editoração Eletrônica

Edevaldo Donizeti dos Santos

Produção Gráfica

Alípio Prado
Oswaldo José de Oliveira Rocha

Distribuição

UNESP-MARÍLIA-PUBLICAÇÕES
Av. Hygino Muzzi Filho, 737
17525-900 - Marília - SP
e-mail: publica@marilia.unesp.br

048f Oliveira, Flávia Arlanch Martins de
Fases da dominação da terra (Jaú 1890-1910) /
Flávia Arlanch Martins de Oliveira. — Marília :
Unesp-Marília-Publicações ; São Paulo : FAPESP,
1999.

171p. : il. ; 21cm.

Inclui ilustração, bibliografia e índice

ISBN 85-86738-04-2

DOI: <https://doi.org/10.36311/1999.85-86738-04-2>

1. Jaú - História. 2. Propriedade rural -
Ocupação da terra - legislação de terra. I.
Autor. II. Título 1. dominação.

CDD - 981.8161

Para meus pais

Rogério Arlanch (in memoriam)

Zulmira Cassaro Arlanch

Epígrafe

O mais acabado tipo de sociedade tradicional, com seus fundamentos e sua organização, com sua história e o seu futuro, com suas figuras e sua mentalidade, (...) todo um sistema psicológico-social, assente, bem equilibrado sobre uma economia inabalável pelas suas bases naturais e pelos seus recursos de relação, tudo isso numa cidade limpa, onde as edificações são palacetes, as ruas são uma só calçada e as praças são jardins (...). É preciso ver Jaú para compreender o sentimento das expressões em voga - aristocracia da terra, patriciado rural (...). Só Jaú acreditamos - uma sociedade em peso, se fecha, cerrada em torno da terra querida. Só ali o município é socialmente uma entidade única (...). Essa expressão mágica - alma coletiva - que nem sempre tem sentido, encontra ali feita realidade, a sua concepção lata. Os aspectos dessa alma são vários. Refletem-se todos, porém, sobre um fundo comum de boa emulação. É que, sob meia dúzia de apelidos, consignados todos no velho Pedro Taques, Jaú é uma só família, cujos membros tem o mesmo ar, pensam e sentem no mesmo espírito e agem dentro das normas de um só caráter. Assim esse grande lar (...), logra, com força das constituições fundamentais da espécie estender-se, ampliar-se, exorbitar da lareira, envolvendo a cidade e abrangendo o município, impor a sua lei, por todos aceite e respeitada. O domínio da terra é a prolação da lareira iluminada. A terra não se vende: os senhores dela são os há cinqüenta anos, são os seus herdeiros e - se algum estranho, há entre eles - é que esse estranho, na igreja tradicional, diante do altar e do padre, aspergido de água benta, ingressou primeiro no seio da família, antes de participar do patrimônio doméstico. Uma terra assim só poder ser uma grande terra.

Breno Ferraz do Amaral, 1926

Sumário

Apresentação	i
<i>Capítulo I</i>	
A conquista da terra	3
<i>Capítulo II</i>	
Segurança da lei, um privilégio de poucos	31
<i>Capítulo III</i>	
Uma rede de poder: famílias proprietárias	51
<i>Capítulo IV</i>	
Poder político: espaço hegemônico das famílias proprietárias	85
<i>Capítulo V</i>	
Propriedade rural: forma e vida	103
Conclusão	155
Anexos	159
Fontes e Referências Bibliográficas	165
<i>Lista de Figuras</i>	
Figura 1 - Mapa da sede da fazenda Alzira	110
Figura 2 - Fotografia da sede da fazenda Guanabara em 1902	122
Figura 3 - Mapa da sede da fazenda Guanabara	125
Figura 4 - Fotografia da sede da fazenda Pinhalzinho em 1902	128
Figura 5 - Fotografia da sede da fazenda Riachuelo em 1902	128
Figura 6 - Fotografia da sede da fazenda Santo Antônio da Conquista em 1902	132
Figura 7 - Fotografia da casa de morada do proprietário da fazenda Santo Antônio da Conquista em 1990	133
Figura 8 - Mapa da sede da fazenda Santo Antônio da Conquista	135
<i>Lista de Tabelas</i>	
Tabela 1 - Dados comparativos entre Jaú e Rio Claro	11
Tabela 2 - Classificação de propriedades em Jaú	13
Tabela 3 - Produtores de fumo de Jaú	20

Tabela 4 - Número de pés de café plantados até o ano de 1876	25
Tabela 5 - Casais que deram origem aos seis troncos da família Almeida Prado	56
Tabela 6 - Número de descendentes dos seis troncos da família Almeida Prado	58
Tabela 7 - Relação dos casamentos consangüíneos na família Almeida Prado	59
Tabela 8 - Quadro comparativo entre as fazendas Barra Mansa e Monte Alegre	150

Lista de Abreviaturas

D.A.E.S.P. = Departamento de Arquivo do Estado de São Paulo
F.F.L.C.H. = Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas
I.B.G.E. = Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
P.R.P. = Partido republicano Paulista
U.S.P. = Universidade de São Paulo

Apresentação

Qualquer análise que procura privilegiar a diversidade de atuação de uma sociedade se constitui sempre num trabalho fragmentário e inacabado. Não é outra a sina deste ora apresentado. Pesquisa e reflexão quando redundaram em avanços muitas vezes abriram caminhos que apresentavam pontos de grande complexidade e de difícil solução. Algumas dessas questões foram em parte resolvidas, mas sabemos que em caráter provisório, pois o passado é sempre uma questão em aberto.

O estudo aqui proposto volta-se para a questão da terra no momento em que se procura efetuar, pela primeira vez na História do Brasil, um ajuste jurídico efetivo à propriedade da terra. Para tanto, dentro do corte no tempo, 1890/1910, procuramos detectar, principalmente, a atuação de um estrato da sociedade, a classe dos proprietários fundiários no Município de Jaú, e sua inserção política, econômica e social no espaço rural e urbano, notadamente sua força para a dominação da terra.

A escolha das data 1890/1910 se justifica por limitar dois momentos significativos da história de Jaú relacionada à terra e sua dominação. O primeiro, 1890, foi aquele que marcou o início da abertura das divisões judiciais da terra, garantindo a base legal da propriedade. O segundo, fim da primeira década do século XX, se caracterizou por uma mudança de rumo em termos da política local, conduzida a um autoritarismo que por sua vez propiciou o surgimento de uma ideologia que deu base para uma sustentação histórica do controle da terra pela classe dominante.

Para abordar as questões propostas procuramos seguir algumas pistas. A primeira delas foi procurar averiguar a luta pela terra através de encaminhamentos jurídicos; a análise dos processos das divisões judiciais da terra, evidenciou tanto o caráter das forças em jogo quanto seus limites. Um outro caminho explorado foi a verificação de cadeia de poder que perpassava pela estrutura das famílias-proprietárias, pois no âmbito das relações familiares articulava-se a rede de sustentação de poder político, que por sua vez era bastante determinante no processo de conquista e manutenção da propriedade da terra. Por outro lado, a descrição minuciosa de algumas propriedades no momento da divisão judicial desvenda uma diversidade na forma da ocupação da terra, o que possibilita verificar não só a

força econômica dos proprietários mas também os limites da visão empresarial de cada um deles. A organização do espaço da fazenda como uma forma de controle sobre a classe trabalhadora rural é outro aspecto que a referida descrição permite detectar.

A escolha da região de Jaú é bastante pertinente, pois tendo sua ocupação iniciada na década de 1840, com a exploração da terra assentada por um lado na produção escravista e por outro nas lavouras de subsistência praticadas pelos próprios fazendeiros e pequenos posseiros, sofreu o impacto da lavoura comercial cafeeira implementada a partir da metade da década de 1880. Essas mudanças se consubstanciaram num processo de ajustamentos onde o velho e o novo se confrontaram, sem nenhum deles se impor hegemonicamente. Por outro lado, as decorrentes acomodações a nível sócio econômico exigiram uma reorganização do espaço rural e urbano, redefinindo as paisagens.

No tocante à política, esse foi um momento também de grande efervescência. A implantação do regime republicano, ao assegurar o poder de fato a um único partido, o Republicano, levou a nível local a uma acirrada disputa entre grupos oligárquicos que durante a última fase do Império alternavam-se no poder através dos partidos Liberal e Conservador. Essas disputas duraram até 1906, quando um dos grupos conseguiu se impor e passou a conduzir o Partido Republicano local, embora sempre com ferrenha oposição.

A nível social a grande mudança se verificou através da entrada em massa de imigrantes estrangeiros como mão-de-obra na lavoura comercial, o que implicou em ajustes nas relações de trabalho bem como na própria ocupação do espaço no âmbito da propriedade rural.

Assim, constata-se que a entrada do café em Jaú coincidiu com o momento de redefinição econômica, política e social a nível nacional, o que por sua vez provocou repercussões a nível local.

Um dos atos do Governo Provisório da República, o Decreto 720, de 5 de setembro de 1890, foi uma decorrência de ajustamentos da nova ordem política, econômica e social que objetivava uma ação direta na definição da propriedade fundiária, e que em Jaú o início de sua

aplicação coincidiu com princípio do *boom* cafeeiro na região. Esse Decreto tinha por fim dar bases jurídicas para uma precisa definição das áreas das propriedades rurais por meio de processos de divisão judicial das terras, tarefa que a Lei de Terras de 1850 não conseguiu dar cabo.

A documentação que compõem os referidos processos judiciais se constituiu na espinha dorsal de nossa pesquisa em Jaú. Consultamos seis desses processos, cinco no Cartório do Segundo Ofício e um no do primeiro, que correspondem à divisão de seis propriedade registradas entre 1854-1856, de acordo com os dispositivos da Lei de Terras de 1850. Seleccionamos essas propriedades por estarem localizadas em áreas distintas do Município: norte, nordeste, leste, sul, sudeste e oeste e, portanto, abrangendo relevos e solos diferentes. Somam esses processos 21 volumes manuscritos, onde se encontram preciosas informações não só sobre vários aspectos da propriedade da terra naquele momento como também a respeito das famílias-proprietárias. Neles estão mencionados a área total da propriedade em divisão, o número de propriedades com as respectivas áreas que a divisão deu origem, o valor das terras de cada quinhão e do rol de suas benfeitorias, como casas, terreiros de café, tulhas, curral, etc., além das lavouras existentes e das áreas de pastos, capoeiras e matas virgens. Anexos a esses processos aparecem os mapas da propriedade dividida, elaborados por agrimensores contratados especificamente para executarem um levantamento minucioso das propriedades em divisão. A riqueza desses mapas varia de um processos para outro, de acordo com a capacidade técnica e interesse do agrimensor contratado. Esses mapas permitem formar uma idéia bastante precisa da organização do espaço rural com toda sua infraestrutura, pois neles aparecem a localização de detalhes como sede das fazendas, como casas dos proprietários, dos administradores, as colônias, terreiros de café, tulhas, tiradas d'água para tocar engenhos ou máquinas de beneficiar café, assim como estradas e rios que cortam a propriedade, matas, capoeiras, lavouras com a especificação do produto cultivado, e em alguns deles estão presentes até levantamento de curva de nível.

Também, a necessidade, por exigência legal, de se levantar a origem da propriedade e sua cadeia dominial, para melhor definir sua origem, fez constar desses processos os mais diversos tipos de documentos: escrituras de compra e venda, trechos de inventários, de testamentos,

registros de casamentos e batizados, procurações etc., o que permitiu, entre outras coisas, levantar a estrutura e as condições econômicas e sociais das famílias mais poderosas no âmbito da aristocracia agrária local. Aparecem ainda alguns depoimentos de testemunhas nas mais diversas questões, como invasão de terras, paradeiro de determinado proprietário; também muitas disputas desencadeadas estão descritas em relatórios de defesas apresentadas pelos advogados das partes litigantes, o que permite serem detectados não só os interesses mas também os limites das forças em jogo.

Para averiguar a força política da classe proprietária cruzamos as informações presentes nos referidos processos com o rol dos documentos da Câmara Municipal de Jaú. Essa documentação não apresenta a riqueza de informações esperada, pois além do desaparecimento de alguns livros de atas, as informações ali encontradas não são abundantes, e a desenformação prima a partir do momento em que a inquietação política foi mais intensa, ou seja, a partir da década de 1890. A leitura atenta do conteúdo dessas atas evidencia que houve uma intencionalidade em escamotear ou silenciar as informações que gestaram profundos atritos entre os componentes da Câmara. Os conteúdos de informações redigidas parecem cumprir apenas os aspectos formais exigidos por lei.

Para melhor compreender as questões políticas, pesquisamos dois jornais do período que se acham preservados no Museu Municipal de Jaú: o *Correio do Jabu*, anos de 1897, 1902, 1906 e 1907, e o *Commercio do Jabu*, números relativos ao segundo semestre de 1908, pois seu primeiro número saiu em agosto daquele ano. Também é notório que o aparecimento desses jornais, assim como a mudança da direção dos mesmos, estão vinculados aos interesses dos grupos políticos locais; assim, o *Correio do Jabu* em 1897 era um órgão do Partido Republicano quando este se apresentava unido a nível local. Em 1902, quando ocorreu uma dissidência dentro desse Partido, o referido periódico passa a representar a dissidência. No final do ano de 1906, quando os dissidentes formam o Partido Municipal para fazer oposição ao grupo que dominava o Partido Republicano local, o *Correio* deixa de ser “um órgão do Partido Republicano” para se autodenominar “um órgão independente”. E finalmente, quando em 1908 os proprietários do *Correio* rompem com o grupo político dominante

que estavam na organização do novo Partido Republicano”, esse grupo político passa ser representado pelo *Commercio do Jabu*, criado para esses fim.

As informações contidas no livro do memorista Sebastião Teixeira, escrito no início do século XX nos ajudaram a desvendar muitas das questões levantadas nos referidos processos como também forneceram uma panorâmica geral do município de Jaú, desde o início de sua ocupação, década de 1840, até o ano de 1900. O autor, atuante advogado e jornalista no período em estudo, utilizou-se de documentos disponíveis da época acrescidos de informações coletadas da memória oral da cidade. Muitos dados que registra foram transcritos diretamente das atas da Câmara Municipal, como pudemos verificar em nossa pesquisa através dessa documentação.

O *Almanack do Jabu* de 1902 é outra fonte que além de fornecer informações gerais sobre o município privilegiou muito seus aspectos rurais, trazendo um levantamento minucioso sobre as condições da infra-estrutura das principais fazendas cafeeiras no início do século XX.

Lançamos mão também de dois depoimentos de pessoas que vivenciaram a vida rural, uma no próprio período em questão e outra num período imediatamente subsequente. Embora saibamos que ao aceitar essas memórias corre-se o risco de repetir os estereótipos oficiais impostos pela ideologia dominante, elas não deixam, por outro lado, de apresentar fragmentos das tensões vividas no cotidiano das fazendas cafeeiras. Assim, as informações colhidas não só vieram em alguns casos confirmar questões que outras fontes deixaram em aberto como também desvendar outros pontos desconhecidos.

Outra fonte explorada foi a fotográfica: *flashes* que retiveram um efêmero momento no início do século em Jaú no meio rural apresentaram-se como uma sedutora fonte para a pesquisa histórica. A fotografia, na medida em que congela a imagem de um instante, retendo o movimento, possibilita esquadrihar demoradamente espaço/sociedade, fragmento de um conjunto que em movimento se apresenta caótico. Ela é apenas uma imagem retida que no momento seguinte já começa a se desfazer pelo desenrolar do tempo/história, mas ao compartimentar uma fração do tempo e espaço, dentro de um contexto de acontecimentos, desvenda um

fragmento da história no espaço, aquele escolhido pelo fotógrafo. A intencionalidade da imagem escolhida é objeto de análise.

Como a questão central desse trabalho gira em torno da propriedade e do proprietário da terra, fez-se necessária uma retomada histórica de sua ocupação na região para a percepção da dinâmica social e também para a verificação de como cada momento deixou marcas indeléveis no próprio espaço.

Ao se colocar em cena o balanço do trabalho aqui relatado, não podem deixar de ser lembradas as pessoas que de formas diversas contribuíram para tal realização. Nossos agradecimentos se estendem a todas elas: à professora Dra. Maria Thereza Schorer Petrone, orientadora que com dedicação mostrou-se sempre presente no percurso desse trabalho: à professora Dra. Míriam Lifchitz Moreira Leite, do Centro de Apoio à Pesquisa em História da F.F.L.C.H. da U.S.P., que nos mostrou caminhos para leituras das imagens fotográficas. Sou muito grata ainda às amigas Ernesta Zamboni e Eni de Mesquita Samara que se dispuseram a ler o trabalho e nos fizeram sugestões bastante pertinentes.

Assinalo também a colaboração da Diretora do Museu Municipal de Jaú Raquel Cesarino de Moraes Navarro que muito nos auxiliou na localização do material no setor de arquivo. E ainda ao saudoso Henrique Pacheco de Almeida Prado que nos abriu seu arquivo particular e relatou fatos guardados em sua memória com informações que nos foram preciosas, bem como o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (processo nº 98/11123-4).

CAPÍTULO I

A CONQUISTA DA TERRA

Para apreender a panorâmica da malha fundiária do Estado de São Paulo no final do século XIX e início do XX, e os ajustes jurídicos, econômicos e espaciais que estavam se processando, bem como toda a dinâmica do acesso à terra pela aristocracia agrária, há necessidade de se retomar historicamente a forma de sua ocupação econômica e o aparato jurídico que a sustentou.

Foi na segunda metade do século XVIII que teve início uma ocupação sistemática do solo no Planalto Paulista, através de uma economia ligada ao setor exportador que correspondeu ao desenvolvimento da lavoura canavieira.

Gestada ainda no período colonial sob o domínio do sistema mercantilista, uma política econômica dos Estados Absolutistas, essa economia desenvolveu-se sustentada em privilégios outorgados pela Coroa. A concessão desses privilégios apoiava-se na estrutura jurídica da soberania que dava embasamento ao poder monárquico. Como o direito costuma estar sempre a serviço do poder, “a teoria do direito que vigorou durante o período absolutista tinha essencialmente o papel de fixar a legitimidade da soberania do monarca” (Foucault, 1986, p. 181).

Com o descobrimento, o território brasileiro foi incorporado aos bens da Coroa Portuguesa. Assim, a obtenção legal da terra se viabilizava por uma concessão do monarca ao interessado, a chamada doação de sesmarias. Os Governadores e Capitães Gerais no Brasil que recebiam a delegação da Coroa para efetuar tais concessões tinham, acima de tudo, que atender aos interesses econômicos e políticos portugueses. O princípio da ocupação era a exploração econômica tendo por objetivo o lucro. Dessa forma, os beneficiados com a terra eram os homens de posse que tinham condições de comprar escravos e impor um trabalho compulsório, e por outro lado já mantinham vínculos com o poder político local ou com a metrópole. Portanto ser proprietário de terras durante o período colonial era uma forma de marcar a diferenciação social e ter acesso

ao poder político. Nesse sentido o acesso à terra tinha que ser bem assinalado por um “vigoroso trabalho de depuração e filtragem” (Oliveira Viana, 1987, p. 95). Marginalizava-se assim o trabalhador livre que freqüentemente tornava-se posseiro nas franjas da grande propriedade ou mesmo no interior das sesmarias não ocupadas.

No início do século XVIII, ou mais precisamente na segunda década desse século, as sesmarias doadas em São Paulo já tinham atingido pontos avançados do Planalto Paulista, alcançando as regiões de Itapetininga e Araraquara¹, o que indica que as doações de terras naquele momento estavam sendo feitas em áreas localizadas muito além daquelas em processo de ocupação econômica efetiva. Como é sabido, a lavoura canavieira iniciada em São Paulo na segunda metade do século XVIII marcava sua fronteira no chamado quadrilátero do açúcar que tinha como ponto de referência as vilas de Sorocaba, Piracicaba, Mogi-Guaçu e Jundiá, portanto bem aquém das referidas áreas doadas. Também é sabido que o acesso à terra em São Paulo nesse momento não se restringia somente a doação de sesmaria ou posse ilegais, uma vez que nos primeiros recenseamentos feitos na capitania de São Paulo “foi encontrada referência a sítios de sesmarias, sítios com terras de escritura, sítios de posse ou em posse, sítios de terras devolutas etc” (Petroni, 1968, p. 54).

Na área do chamado quadrilátero do açúcar, no decorrer do desenvolvimento da lavoura canavieira, houve um processo de fragmentação da propriedade fundiária face as heranças, doações e compra e venda que dificultou em alguns pontos dessa região a formação de grandes propriedades, quando da hegemonia da lavoura cafeeira. Um exemplo é a região de Itatiba, próxima a Jundiá, que na época áurea do café possuía uma malha fundiária composta essencialmente pela pequena propriedade (Navarra, 1972).

No início da expansão cafeeira em São Paulo, na primeira metade do século XIX, a apropriação de terras passou por mudanças significativas, contudo sem alterar profundamente a estrutura social da classe proprietária. Em 1822, com a suspensão da doação de sesmarias o acesso à

¹ Levantamento realizado no Livro de Doações de Sesmarias; D.A.E.S.P.

terra ficou sem nenhuma legislação que a regulamentasse, o que abriu espaço para a posse indiscriminada. Mas grande parte dos posseiros, sem possibilidade de efetivar a ocupação econômica da terra, viam suas conquistas se encolherem face ao avanço dos mais poderosos, restringindo-se num primeiro momento ao espaço da lavoura de subsistência até que, encurralados, eram obrigados a vender ou simplesmente perdiam suas terras, caindo na dependência do grande proprietário. Havia também o posseiro profissional que embrenhava-se nas chamadas frentes de expansão (Martins, 1971, p. 10), ocupando grande extensão de terras em pleno sertão, para em seguida vendê-las, e avançar novamente para um ponto mais a frente.

A marcha do café pelas áreas novas a partir de 1850 era já uma decorrência da expansão do capitalismo no Brasil que passou a impor a incorporação constante de novas áreas agrícolas, acarretando paralelamente transformações significativas através do chamado processo de modernização. Este, por sua vez, passou a provocar transformações em vários setores como: no sistema de trabalho, no comércio, nas finanças, nos transportes e na emergência de novas classes sociais.

Por outro lado, o acesso à terra, sem bases jurídicas desde de 1822, era uma questão não resolvida que exigia a imediata regulamentação, visando atender aos interesses agrários ligados à lavoura de exportação que procuravam a garantia da grande propriedade e da mão-de-obra abundante.

Quando buscou-se um novo aparato jurídico para regulamentar o acesso à terra corporificado na Lei de Terras de 1850, o eixo da própria teoria do direito havia mudado sua direção face aos ajustes que as necessidades do capitalismo e da sociedade burguesa haviam imposto. A nova tônica do direito não era mais “a soberania em seu edifício único, mas as múltiplas sujeições que existem e funcionam no interior do corpo social” (Foucault, 1986, p. 181), o que implicava também numa redefinição das relações sociais. Assim a Lei de Terras de 1850 que dava sustentação legal para o acesso à terra, possibilitou a esta um encaminhamento para estabelecer o caráter de mercadoria, ao colocar como forma legal de aquisição das terras públicas a compra, o que pressupunha o poder econômico de quem a adquiria. Era a vitória dos interesses do setor agrário, pois, como já divisavam

os horizontes do sistema econômico baseado no capitalismo, procuravam marcar já a dominação com novos critérios.

Para dar início a uma nova relação jurídica à propriedade, estabeleceram-se os chamados *Registros de Terras* de acordo com a regulamentação 1318, de 30 de janeiro de 1854, que mandava executar a Lei 601, de 18 de setembro de 1850, estipulando um prazo de dois anos para se efetivarem os registros das terras até então ocupadas. Desprezou-se a relação jurídica anterior e estendeu-se a oportunidade também aos posseiros para efetivarem a legalização das terras por eles ocupadas. Mas entre as principais cláusulas da referida Lei estava aquela que só dava a oportunidade de registro àqueles que pudessem comprovar a ocupação econômica efetiva de sua posse. Muitos não dispunham de recursos para dar cabo a tal intento, embora essa ocupação pudesse se configurar de maneira simples, através da delimitação, por exemplo, de uma área para criação de suínos. Por outro lado, os detentores de capital na quase totalidade corporificado em plantéis de escravos tinham condições de manter a ocupação efetiva de vastas áreas, o que garantia a base legal da propriedade. É bem provável que muitos dos posseiros proprietários, analfabetos e sem contatos que permitissem ter acesso a informações, não tenham tomado conhecimento da referida Lei, deixando de fazer o registro de suas posses. O exemplo de Jaú é elucidativo. Dos 94 proprietários levantados na região entre 1854-1856, somente 55 efetivaram os registros de suas terras (*Registros de Terras, da Paróquia de Brotas*).

Como é sabido, os inícios da gestão do capitalismo no Brasil se fez principalmente através da acumulação de capital oriunda do setor agrário, do desenvolvimento do setor exportador e importador, da implantação dos serviços públicos bem como da organização do setor financeiro. Tal fato propiciou a continuidade da estrutura agrária organizada no período colonial, embora a dinâmica do sistema fosse outra. Dessa forma a classe produtora não mais dependia das concessões da Cora para aquisição da propriedade fundiária. “Quando a terra tornou-se uma mercadoria adquirida por indivíduos, as decisões concernentes à sua utilização passaram a ser tomadas por esses mesmos indivíduos” (Costa, 1979, p. 129-30). Criava-se, assim, uma grande contradição, ou seja, incorporavam-se instituições assentadas no liberalismo para dar continuidade a uma estrutura agrária

organizada no período colonial sob a égide do sistema mercantilista, agora com o papel de ser gestadora de acumulação no emergente capitalismo. Dessa forma o controle da terra continuava sendo uma questão crucial para a classe dominante, pois nela se sustentava o novo sistema econômico que então florescia.

A Lei de Terras de 1850 refletiu essas contradições, pois ao mesmo tempo que dava a todo posseiro, sesmeiro ou proprietário um poder de direito sobre a terra, e a constituía em propriedade alienável, mercadoria, com valor específico no sentido capitalista, fazia com que através de suas cláusulas o setor agrário tradicional fosse privilegiado. Uma das formas de garantir a propriedade para a grande lavoura que a Lei de Terras determinou, foi a compra como principal forma de acesso às terras públicas. E mais, deu-se alto preço a ela, o que afunilava as oportunidades de serem adquiridas. Essas medidas também objetivavam impedir que imigrantes ao chegarem aqui se tornassem proprietários a curto prazo: restava-lhes, então, o trabalho na grande lavoura. Era a solução para a carência de mão-de-obra numa agricultura em expansão.

Embora a Lei de Terras de 1850 tivesse como meta principal solucionar definitivamente o problema da terra, ela não conseguiu atingir de maneira satisfatória esse objetivo. A legalidade que o *Registro de Terras* passou a emanar em verdade não significou uma real correlação entre títulos e as áreas correspondentes em terra. Sem um aparato técnico, além do desconhecimento do significado da nova legislação (terra/mercadoria = área/valor), a maioria daqueles que se tornaram proprietários ao registrarem suas terras não se preocuparam em especificar os limites precisos de suas áreas. Era comum mencionar-se um árvore, uma grande pedra, o alto de um espigão como limite, ou dois vizinhos dizerem-se confrontantes, sem detalhamento da linha divisória. Somou-se a isso o fato de grandes áreas de terras ocupadas não terem sido registradas, permanecendo como simples posse.

Sem o preciso conhecimento das áreas das propriedade, deu-se continuidade ao processo de compra e venda, doações, heranças, hipotecas, que foi tornado a situação da propriedade fundiária cada vez mais caótica. Criou-se um emaranhado legal de difícil solução. Muitas vezes

uma mesma área passou a ter mais de um título. As partilhas por herança na maioria dos casos estipulavam o valor da propriedade e dividiam entre os herdeiros os valores a elas correspondentes, sem fazer-se menção à área. Com freqüência o mesmo ocorria em escrituras de compra e venda. (anexo 1).

Essa situação deu ensejo para que muitas vezes vencesse nas disputas a força apoiada na violência, já que a força legal não tinha quase nenhuma sustentação. Os aparatos jurídicos disponíveis para pôr fim a essa situação eram muito precários, pois não havia um processo especial para dar andamento a uma ação de divisão de terras. Aplicava-se muitas vezes “o processo de divisão das heranças então inúteis e expressivamente dispendiosas” (Fraga, 1936, p. 176). Essa situação prolongou-se até o início da década de 1890, quando o próprio desenvolvimento do capitalismo passou a exigir regras precisas no estabelecimento da propriedade da terra.

É sabido que o final da década de 1880 foi marcado por mudanças significativas. Houve uma efervescência do desenvolvimento do capitalismo que vinha se processando desde de 1850, o que gerou uma afirmação e independência dos setores comercial, financeiro, manufatureiro, ferroviário, entre outros, até então atrelados ao capital cafeeiro.

Por outro lado, a valorização do café no mercado internacional na década de 1880 fez com que as lavouras cafeeiras se expandissem em ritmo bastante acelerado, o que significou conquistas de novas áreas e conseqüentemente uma intensa valorização das terras. Esse fato e mais a afirmação do capitalismo no qual a definição da propriedade é a pedra de toque do sistema fez com que a demarcação jurídica das terras particulares se tornasse uma questão premente naquele momento.

O setor agrário também recebeu o impacto dessas mudanças principalmente a partir da década de 1880; foi quando formaram-se companhias agrícolas, algumas delas ligadas ao capital estrangeiro, sendo freqüentemente exploradas na forma de grandes propriedades, muitas vezes oriundas de um processo de aglutinação de áreas menores. A introdução da mecanização no processamento do café foi também conseqüência dessas mudanças.

É oportuno lembrar que havia dois problemas distintos com relação a demarcação de terras, ambos presentes nos dispositivos da Lei de terras de 1850. Um deles relacionava-se às terras devolutas, problema que o Estado procurou resolver através da própria demarcação efetivada entre 1854-1856, separando as terras particulares das terras públicas. O outro problema, foi o da delimitação precisa da propriedade privada, precariamente administrado naquele momento. Deixou-se par o futuro a solução do problema.

Uma vez instituída a República, a classe política, em grande medida oriunda do setor agrário, resolveu atacar de frente a questão da definição das propriedades particulares, através do Decreto 720, de 5 de setembro de 1890. Com apoio nessa Lei, abriram-se então os processos para a demarcação judicial da propriedade fundiária, pelos chamados “Processos de Divisão de Terras ou *Communi Dividundo*” que vinham atender principalmente aos anseios dos grandes produtores de café da região centro sul.

Para avaliar as condições gerais das propriedades de terras em Jaú no início das partilhas judiciais, convém retomar brevemente o histórico de sua ocupação bem como as marcas que esse processo deixou e que em parte interferiram na organização espacial na fase da expansão cafeeira.

Muito se tem falado a respeito da correlação entre expansão cafeeira e formação de grandes propriedades no final do século XIX e início do XX, o que leva a se pensar na predominância das mesmas em todas as regiões cafeeiras de São Paulo. No âmbito de tais generalizações muitas vezes, são incluídas regiões onde a lavoura de café se assentou em médias e até pequenas propriedades, como o caso de Jaú. Lalière, viajante francês do início do século XX, em suas impressões sobre as regiões cafeeiras do Estado de São Paulo já fazia a distinção entre elas. Afirmava que em certas zonas como de Ribeirão Preto dominavam as grandes fazendas de café, enquanto outras, como de Jaú, predominavam propriedades bem menores, não indo além de 200 a 250 mil cafeeiros a média nelas plantadas, embora esse padrão de propriedade fosse bastante numeroso (Lalière, 1909, p. 300).

Cabe aqui propor algumas comparações entre município cafeeiros, o que permite visualizar diferenças entre eles. Escolhemos para estabelecer tal comparação com Jaú os municípios de Ribeirão Preto e Rio Claro, não só por se constituírem em regiões cafeeiras de destaque no período como também pelo acesso que tivemos a estudos já realizados sobre eles.

Com relação a Ribeirão Preto, uma das semelhanças com Jaú está no tipo de solo, pois ambos municípios estão assentados em mancha de terra roxa. A data de fundação dos respectivos povoados também se deu dentro da mesma década - Jaú em 1853 e Ribeirão Preto em 1856. Mas a diferença se faz presente quando analisamos a distribuição da rede fundiária. Enquanto Jaú predominou a pequena e média propriedade, em Ribeirão Preto foi a grande que prevaleceu, e ao que parece isso remonta à própria forma de ocupação das respectivas áreas.

Segundo Ernesta Zamboni, as grandes propriedades que aparecem em Ribeirão Preto no final do século passado não foram totalmente formadas pela aglutinação de pequenas unidades (Zamboni, 1978, p. 69). Um exemplo que Zamboni apresenta é o da fazenda Lageado; quando esta foi registrada em 1853 possuía uma área de 14 léguas de longitude e três léguas de latitude, o que significava 42 léguas quadradas, ou 75 600 alqueires (Zamboni, p. 69), que corresponde a 120 000 ha. Em Jaú a maior de todas as propriedades registradas entre 1854-1856 foi a fazenda Pouso Alegre, então com 28 800 ha., sendo que logo depois já estava passando pelo processo de fragmentação, pois quando a família Almeida Prado a comprou, em 1858, sua área restringia-se a 7 423 ha. Portanto a distribuição da rede fundiária nessas regiões já diferenciava desde a fase em que elas se constituíam frente de expansão.

Com a ocupação bem mais precoce que Jaú, Rio Claro já via seus solos ocupados pelo café desde de meados do século XIX. Dados do trabalho de Warren Dean (1976) sobre Rio Claro no ano de 1905 permitem estabelecer uma comparação com o Município de Jaú, sobre o qual dispomos de informações semelhantes para o mesmo período (Teixeira, 1900) Esses dados possibilitaram a elaboração da tabela a seguir.

Tabela 1: Dados comparativos entre Jaú e Rio Claro

	JAÚ	RIO CLARO
Ano	1901	1905
Área	900 Km ²	1400 Km ²
Número de pés de café	17.357.000*	19.000.000
Total da produção	156.689 T	14.824 T
Número de produtores de café	380	323
Produtores com mais da metade da produção	51	26

Fonte: (Almanack do Jahu, 1902 e Dean, 1976)

De imediato, o que chama a atenção em relação a esses dois municípios é a proporção da área ocupada pela lavoura do café. Enquanto Rio Claro possuía 19 milhões de cafeeiros para uma área de 1 400 km², o que perfaz uma média de 13 571 cafeeiros por km², Jaú detinha 17 352 pés de café para uma área de 900 km², numa média de 19 285 cafeeiros por km². É preciso salientar que, se tivéssemos dados sobre a lavoura no ano de 1905, essa proporção seria bem maior, pois o período que vai de 1897 (ano do levantamento dos 17 357 000 cafeeiros em Jaú) a 1909 foi de grande expansão dessa lavoura no Município. Isso em parte se confirma através de dados da própria tabela acima apresentada, ou seja, quanto à produção de café do ano de 1901 em Jaú que totalizou 15 667 89 T., superior à de Rio Claro que alcançou 14 824 T. e somente no ano de 1905.

O mais interessante é quando se comparam os dados referentes ao número dos produtores de café. Para uma área de 1400 km² em Rio Claro havia 323 produtores, enquanto Jaú, numa área de 900 km², havia 380 produtores. Isso leva a concluir que o tamanho das propriedades cafeeiras em Rio Claro era em média bem maior que das propriedades de Jaú. Tal fato fica mais evidente quando também se compara o número de cafeicultores que colhiam mais da metade da produção total do Município: em Rio Claro, dos 323 lavradores, 26 produziam mais da metade do café colhido, enquanto em Jaú, dos 280 cafeicultores 51 produziam a metade da colheita.

* Dado referente a 1857.

Todos esses dados nos orientam à conclusão de que Jaú, considerada área nova na época em relação a Rio Claro, apresentava por volta do início do século XX, em plena fase de expansão cafeeira, uma malha fundiária muito mais fragmentada que a de Rio Claro; e mais, a grande propriedade era uma exceção.

Os processos de divisão judicial de terras verificados em Jaú, calcados nos dispositivos legais presentes no Decreto 720, de 5 de setembro de 1890, também fornecem dados que propiciam uma classificação das propriedades de acordo com a área. As áreas de seis propriedades em divisão em processos consultados, totalizavam 23 310 ha. da área do Município, o que corresponde a mais de um terço da área atual². Essas propriedades então em divisão, como já foi mencionado, além de abrangerem áreas significativas do Município estavam distribuídas por pontos distintos do mesmo. Incluíam terras em diferentes altitudes e com uma gama de variação de qualidade bastante ampla, fatores que interferiam decisivamente na produtividade da lavoura cafeeira.

Quando se procura estabelecer critério classificatório que considera o tamanho da propriedade, esbarra-se numa questão muito complexa, pois isso envolve uma avaliação da qualidade da terra, o levantamento do tipo de mão-de-obra utilizada, o capital empregado e a produtividade. Embora hoje se tenha avançado muito em termos de conceituar o que é pequena, média e grande propriedade, achamos que não convém utilizarmos os critérios atuais, uma vez que foram elaborados a partir de uma realidade com especificidades ausentes no período em estudo. Diante disso achamos bastante pertinente a classificação adotada por Caio Prado Júnior em 1933, quando em um estudo do espaço paulista face à ocupação cafeeira, considerou a pequena propriedade, até 60 ha, a média propriedade, de 60 a 240 ha e a grande propriedade, acima de 240 ha. Vale dizer que a estrutura fundiária paulista do período estudado por Caio Prado Júnior em 1933 era muito semelhante ao período estudado em nosso trabalho.

² O Município de Jaú hoje possui uma área de 61 387 ha. Dado fornecido pelo posto do I.B.G.E. em Jaú.

Tabela 2: Classificação de propriedades em Jaú

Por número de propriedade			
Total de propriedades 243	Pequena 145	Média 72	Grande 26
	59,67%	29,63%	10,70%
Por área total em HA			
Total da área das propriedades 23.310	Pequena 1.776	Média 8.384	Grande 13.150
	7,63%	35,96%	54,41%

Fonte: Processos de Divisão de Terras.

Verifica-se pela tabela acima que a área ocupada pela grande propriedade atingia mais de 50% do Município, mas isso não significa uma acentuada concentração de terra por parte de alguns proprietários, pois apenas três das vinte e seis consideradas grandes propriedades possuíam mais de mil hectares. E mais, apenas seis ultrapassavam 400 ha. Assim, dezessete das consideradas grandes estavam entre 240 a 400 ha., o que não era expressivo se comparado com outras áreas cafeeiras onde eram comuns propriedades com mais de mil hectares, como por exemplo no Município de Ribeirão Preto.

Um trabalho realizado pelo geógrafo Pedro Paulo Pérides, ao analisar dados sobre a propriedade fundiária na região de Jaú, conclui que foi muito freqüente a venda de terras por parte dos antigos proprietários rurais e seus descendentes, ficando em mãos da família apenas uma pequena parcela da antiga propriedade.

O fato dos cafeicultores terem se comportado como uma burguesia agrária bastante arraigada ao território de Jaú colaborou bastante para esse processo de fragmentação de propriedades maiores; esse fato chegou a atingir até mesmo importantes famílias cafeeiras. (Pérides, 1980, p. 160)

É bem provável que uma das razões das propriedades se apresentarem tão fragmentadas em Jaú decorre do próprio processo

histórico da ocupação da região. Ao que tudo indica, a parte do território jauense que margeia o Tietê era conhecida desde a segunda metade do século XVIII. Há notícias de que as monções que se dirigiam ao forte de Iguatemy possuíam um posto de abastecimento em terras depois englobadas no Município de Jaú, a chamada Colônia de Pontuduva. Quando em 1777 o forte de Iguatemy foi abandonado devido ao ataque dos espanhóis, a referida colônia perdeu a sua função quando deixou de existir e “seus moradores mudaram-se para Piracicaba por sentirem desamparados ante a presença de selvagens” (Tablas, 1987, p. 23).

Segundo Tablas (1987, p. 23), o documento que comprova a existência da Pontuduva é

um trecho do ofício enviado pelo Capitão-mor de Porto Feliz, Antônio da Silva Leite, em 22 de maio de 1820, a Francisco Peixoto de Souza Machado. Espécie de carta de apresentação enviada a este último que pretendia fundar uma colônia em frente à foz do Tietê no Paraná, no salto de Itapura, pois segundo o ofício, a colônia da Potunduva perto da foz do Jaú, deixara de existir.

É possível que mesmo com a desativação da referida colônia alguns posseiros tenham permanecido na região e outros ali aportaram em período subsequente, pois dados fornecidos pelos registros de terras efetivados entre 1854-1856 indicam algo nesse sentido. A maior parte daqueles que estavam registrando suas terras e que haviam chegado à região a partir do início da década de 1830 afirmavam terem adquirido suas terras por compra, mais exatamente 55 entre os 94 que totalizam o rol dos registros (Registros de Terras da paróquia de Brotas).

Uma das primeiras compras que se tem notícia foi aquela feita pelo Tenente Manoel Joaquim Lopes, quando adquiriu as terras da fazenda São João em 1837. Ao registrá-la, a 24 de dezembro de 1855, ele afirmava tê-la adquirido por compra, e embora não tenha especificado a data dessa operação de compra, é sabido por várias fontes históricas que a família do Tenente Lopes foi uma das primeiras a se radicar na região, ocupando a fazenda São João em 1837.

Há indícios, portanto, que o processo de compra e venda de terras já vinha se realizando pelo menos há 16 anos antes da fundação do povoado de Jaú em 1853. Outro fato que também vem corroborar essa tese é afirmação, por parte de três proprietários que efetivaram o registro de suas terras na Paróquia de Brotas, entre os anos de 1854-56, de que eram essas terras oriundas de Sesmarias. Um deles, Joaquim Antônio de Arruda, diz ter sido “o quarto possuidor de ditas Sesmarias” (Registro de Terras da Paróquia de Brotas). Portanto, antes de 1822, ano da suspensão da doação de Sesmarias, a região já era conhecida e incluída nas áreas doadas pela Coroa com objetivo de ocupá-la economicamente.

Essas informações parecem confirmar a hipótese que as terras da região vinham sendo ocupadas há algum tempo, pois as propriedades fundiárias na década de 1850 não só se apresentavam bastante fragmentadas como também já vinham sofrendo um processo de aglutinação. João de Aguirra Camargo ao registrar sua terra diz tê-la adquirido por compra que fez de várias pessoas (Registro de Terras da Paróquia de Brotas); também Francisco Gomes Botão, proprietário da fazenda Pouso Alegre, então a maior de toda a região, afirmava ter ela originado de compra de sete sítios (Registro de Terras da Paróquia de Brotas). Outro fato que também leva a pensar em ocupação da região por posseiros em período anterior a 1830 é a afirmação de que não havia mais índios quando da chegada das chamadas famílias pioneiras (Teixeira, 1900, p. 11).

Até meados de 1880, o processo de fragmentação das propriedades em Jaú foi bastante acentuado; decorreu não só da dinâmica de compra e venda, como também, em grande parte, das divisões por herança, pois casais que formaram famílias pioneiras e que haviam adquirido grandes áreas de terra, no início da ocupação da região, em geral tiveram uma prole numerosa³, fato que colaborou para uma significativa fragmentação das propriedades no âmbito dessas famílias. Tudo indica que também a forma de utilização da terra antes da penetração da lavoura comercial do café contribuiu muito para esse processo de fragmentação. A produção do

³ Em 20 famílias pioneiras, a prole totalizava 177 filhos, o que dá uma média de 8,8 por família (Oliveira, 1989, p. 73)

Município se apresentava bastante diversificada, como a pecuária suína e as lavouras da cana-de-açúcar, fumo e algodão, produtos não incorporados no circuito exportador.

A pecuária suína esteve presente na região desde a fase inicial da ocupação. A criação de porcos era uma atividade comum nas regiões em fase de abertura das terras; implantada extensivamente, possibilitava ao posseiro assegurar grandes extensões de terra, e por outro lado, sua comercialização era feita de duas formas. A mais comum era vender a carne e o toucinho salgados; a outra era conduzir a pé as varas inteiras até o local da venda. “Iam pelos caminhos tocando os porcos com varas” (Tablas, 1987, p. 37-8). Nide Mira, cujos pais foram pioneiros no Município de Dois Córregos afirma: que os Mira levavam *porcadas* até São Vicente. “Iam pelos caminhos tocando os porcos com varas” (Tablas, p. 37-8). Um levantamento feito pela Câmara Municipal de Jaú no ano de 1874 detectou a presença de um rebanho suíno no Município que totalizava trinta mil cabeças (Correio do Jahu, 1902, n. 631, p. 1), número bastante expressivo para época, o que indica ter sido essa comercialização bastante comum, e seguramente dela se valiam muitos pequenos proprietários e posseiros. essa atividade econômica perdurou em Jaú até mesmo na fase áurea do café, pois Sebastião Teixeira afirma que no ano de 1900 havia muitos proprietários que se dedicavam a esses tipo de atividade (Teixeira, 1900, p. 103). Também com certa freqüência aparecem entre as benfeitorias avaliadas no decorrer dos processos de divisão de terras, no período compreendido entre 1891-1910, chiqueiros para engorda de porcos no valor de um a dois contos de réis, investimento expressivo na época, o que sinaliza a importância dessa atividade.

O plantio da cana-de-açúcar também despontou já na fase inicial da ocupação da região. A época da chegada dos primeiros pioneiros, década de 1830-1840, coincide com a fase de pleno desenvolvimento da lavoura canavieira em São Paulo. Grande parte dos pioneiros de origem paulista que haviam adquirido por compra ou se apossado de terras em Jaú eram oriundos de Itu, Tietê, Porto Feliz, Indaiatuba e Piracicaba, regiões de destaque no contexto da lavoura canavieira na Província, e portanto certamente conhecedores das técnicas de plantio da cana e da produção do açúcar e da aguardente.

Os detentores de maiores recursos tiveram condições de derrubar matas, plantar a cana-de-açúcar, montar engenhos e alambiques, pois dispunham de capital, em geral corporificados em escravos, para tornar a terra produtiva; mas a lavoura da cana-de-açúcar em Jaú não se desenvolveu a ponto de integrar a região no processo de comercialização para a exportação, principalmente em decorrência da localização geográfica do município, muito distante do porto de Santos. A situação precária das estradas, a dependência do lombo do burro para o transporte, e o fato de ser o açúcar produto facilmente deteriorável, juntavam-se ao problema da distância, inviabilizando a integração de Jaú no circuito exportador açucareiro. Por outro lado, a aguardente, produto que permitia maior facilidade para sua conservação, foi o derivado da cana que ocupou um espaço representativo na produção jauense desde seus inícios, conseguindo um mercado que ultrapassou os limites do município.

Certos indícios demonstram que até a década de 1870 a lavoura canavieira ocupava um lugar proeminente na economia jauense. No inventário do Tenente Manoel Joaquim Lopes, um dos fundadores de Jaú, aberto em 1872, foram arrolados entre seus bens “uma fábrica de açúcar com todos os gramados avaliados em 4:000\$000, e mais seis podões de cortar cana” (Processos de Divisão de Terras, 1894). Dados referentes a produtos derivados da cana na década de 1870 também demonstram essa importância. Em 1874 produziram-se 600 pipas de aguardente (Correio do Jahu, 1902, p. 1), e no ano de 1887, 186 723 kg. de açúcar. Segundo afirmação de Sebastião Teixeira, a referida produção de açúcar foi suficiente para o consumo interno (Teixeira, 1900, p. 108).

Em meados da década de 1880 há evidências concretas de que a lavoura da cana-de-açúcar entrava numa fase de retração face ao avanço do café. Um requerimento enviado à Câmara Municipal de Jaú, em 6 de outubro de 1888 por Teodoro Pereira de Carvalho comprova esse fato. Reclama o suplicante ter recebido uma circular do procurador da Câmara Municipal de Jaú exigindo o pagamento do imposto sobre o açúcar produzido nos anos de 1885, 1886 e 1887, mas ele afirma que “só fabricou no ano de 1885, e desse ano em diante não tratou mais desse ramo de negócio (...). O açúcar produzido no ano de 1885 foi de 3000 kg.” (Requerimento enviado à Câmara Municipal de Jaú, 1885). É bom lembrar que em 1885 a ferrovia

chegava à Brotas, fato que estimulou a intensificação do plantio do café. Há fortes indícios de ter sido esse o momento da passagem da lavoura canavieira à cafeeira, em Jaú.

Embora o café tenha entrado numa fase de grande expansão na década de 1890, projetando Jaú entre os grandes centros produtores do estado de São Paulo, a lavoura de cana-de-açúcar não foi totalmente abandonada. Ocupando as regiões mais baixas do município, continuou a ter um lugar privilegiado ainda no início do século XX. Sebastião Teixeira (1900, p. 102-3), ao analisar as condições da lavoura do município nessa época, menciona

duas espécies principais, a do café e a da cana-de-açúcar, cada uma delas explorada em determinada zona do município - uma distante da outra. É assim que em toda região sul, leste norte e nordeste, tratava-se do café, ao passo que na compreendida entre nordeste e sudeste explorava-se principalmente a indústria extrativa da cana-de-açúcar. [Mas em seguida Teixeira ressalta que] a exploração dessa lavoura era unicamente para a fabricação da aguardente, porque a do açúcar não era compensativa.

Dentro da área especificada por Sebastião Teixeira como sendo de predominância da lavoura canavieira, estava a fazenda São João que originalmente pertenceu ao Tenente Manoel Joaquim Lopes. O agrimensor contratado para levantar as condições gerais da fazenda, quando de sua divisão judicial em 1894, reletava que “diversos proprietários tratam da lavoura de cana e aguardente, tendo na fazenda três engenhos bem montados para esse fim, o do Sr. Francisco Pinto de Arruda campos, do Sr. Francisco de Paula e de Dona Maria Francisca Cardoso (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, 1908, v. 2). O primeiro deles, de Francisco Pinto de Arruda Campos, era o maior de todos os proprietários da fazenda em divisão, possuindo uma área de 310 ha. Suas terras estendiam-se por uma faixa que começava no alto de um espigão, terminava na baixada junto ao rio Jaú. Na parte mais alta estava uma lavoura de café que correspondia a mais de 30% da propriedade, constituindo-se uma das maiores lavouras de café da fazenda em divisão, com 67 000 pés. A baixada estava em grande

parte de sua área ocupada pela lavoura da cana-de-açúcar (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, 1908, v. 2).

Não sabemos até quando a lavoura canavieira marcou presença ao lado da cafeeira, no município de Jaú, mas parece certo que algumas das existentes no início da primeira década do século XX estavam abandonadas em seu final. Num levantamento sobre a fazenda Guanabara, apresentado no *Almanack do Jabu* em 1902, relata-se a presença de “verdejantes canaviais que iam se perder no horizonte longínquo, no azul das matas além do Tietê”, numa área correspondente a 20 quartéis (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, 1908, v. 2, p. 101). No mapa anexo ao processo de divisão da fazenda Monte Alegre, da qual a Guanabara fazia parte, feito em 1908, na área do referido canal aparecia uma capoeira fina, sinal de abandono dessa lavoura. Também no levantamento das benfeitorias no autos do referido processo (v. 6) não há nenhuma destinada à produção de açúcar ou aguardente, como engenho e alambique, que o *Almanack do Jabu* de 1902 dizia existir nessa fazenda. Afirmar que nesse caso o café absorveu capital e mão-de-obra antes destinados à cana fica difícil, pois não houve nenhuma ampliação da lavoura cafeeira nessa propriedade.

A lavoura do fumo também destacou-se entre os produtos agrícolas do município, desde a fase inicial da ocupação econômica da região, e continuou a ter um crescimento significativo, até entrar numa fase de retração no final da década de 1880, quando a lavoura de café tornou-se mais lucrativa. Em 1877 a produção total de fumo do município atingiu a cifra de 52 000 kg. (Teixeira, 1900, p. 104) pequena se comparada com dados parciais referentes a produção dos meados da década de 1880, apresentados a seguir⁴.

⁴ Não dispomos dados sobre a produção de fumo da Província de São Paulo na época, para podermos fazer uma avaliação do significado dessa lavoura em Jaú.

Tabela 3: Produtores de fumo de Jáú

ANO	1885	1886	1887
NOME			
Joaquim Ferreira Campanhã			60kg
João Batista de Freitas	5.500kg	6.000kg	2.600kg.
Antônio Jorge de Carvalho	750kg	3.770kg	705kg
Vicente Alvarenga Rangel	6.000kg	7.500 kg	15.000kg
Leão Cerqueira & Irmãos	60.000kg		
Domingos Pereira de Carvalho	15.000 kg	24.000kg	2.700kg.
Luiz Ferreira do Amaral		7.500kg	750kg.
TOTAL	87.300kg	48.750kg	21.850kg

Fonte: Requerimentos da Câmara Municipal de Jáú entre 1888-1891.

Por esses requerimentos, produtores estavam contestando os dados referentes as suas produções de fumo, sobre as quais era estipulada uma cota pela prefeitura objetivando a cobrança de impostos. Para retificar os enganos eles apresentam novos dados que são os que aparecem na tabela acima. Através desses números observa-se que, embora esses produtores se constituíssem apenas uma parcela dos lavradores de fumo do município de Jáú, mesmo assim o total do que eles juntamente produziram no ano de 1885, 87 300 kg., foi muito superior ao total da produção do município no ano de 1877 que foi de 52 000 kg. Portanto, os dados indicam ter ocorrido uma significativa ampliação dessa lavoura entre os anos de 1877 e 1885.

Também os dados apresentados na tabela III demonstram uma acentuada queda da produção do fumo nos dois anos subseqüentes a 1885. Do primeiro para o segundo, essa queda foi de quase 50%, e do segundo para o terceiro, foi de mais de 50%. Fica assim evidente que o início do recuo da lavoura do fumo se deu a partir de 1886, o que coincide também com a fase da retração da lavoura canavieira. Era a pressão exercida pela lavoura do café que promovia uma retração nas demais.

Mas também a lavoura do fumo, como a da cana-de-açúcar, não desapareceu totalmente depois que o café se tornou

preponderante na região. Sebastião Teixeira refere-se à sua presença em 1900 e enfatiza os freqüentes elogios feitos sobre a qualidade do fumo jauense por consumidores de diferentes lugares do Estado de São Paulo, o que vem demonstrar que o produto continuava assegurando um mercado além dos limites do município, e dessa forma se constituindo uma lavoura comercial.

Outra lavoura que parece ter tido uma certa importância por volta da década de 1890 foi a do algodão. Sebastião Teixeira, ao fazer um levantamento dos cinquenta anos da história do município, em 1900, não faz nenhuma alusão a essa lavoura. Certamente isso se deve ao fato de ela praticamente ter desaparecido depois da década de 1870. Sabemos, através de algumas referências, que a mesma foi praticada em tal período. Uma indicação aparece num histórico sobre a família Pereira de Carvalho: ao relatar o início da vida de seu patriarca em Jaú, Domingos Pereira de Carvalho, diz ter ele possuído em sua fazenda, entre outras coisas, um tear no qual se teciam “panos de algodão que plantava e recebia de terceiros...” (Fernandes, 1953, p. 6). Outra indicação está presente em uma escritura de compra e venda de quinhentos alqueires de terras, datada de 20 de novembro de 1874, tendo como vendedora Maria da Conceição Almeida Leite Prado, viúva de Lourenço de Almeida Prado, e seu filho João Lourenço de Almeida Prado, e como compradores, Bento Lourenço de Almeida Campos e Ignacio Xavier de Almeida Campos, onde aparecem as benfeitorias da propriedade ali arroladas: “casa de morada, engenho de açúcar com seus pertences, máquina de prensa de beneficiar e enfardar algodão, paiol, pasto e mais 28 000 pés de café” (Processo de Divisão Judicial de Terras da Fazenda Pouso Alegre, v. 1).

Essa diversificação de investimentos aproximadamente equivalente em cana-de-açúcar, café e algodão, por parte de grandes proprietários com disponibilidade de capital e mão-de-obra, no caso escrava, indica que no período em questão, décadas de 1860/780, não estava bem claro qual seria o grande filão a ser explorado pelos agricultores nos pontos avançados do Oeste Paulista, como o caso de Jaú. A lavoura canavieira, embora a partir da década de 1850 estivesse sendo gradativamente substituída pelo café, era ainda expressiva e tinha peso de uma tradição de mais de um século na Província de São Paulo. O café, em plena expansão, indicava a possibilidade de tornar-se altamente lucrativo, mas ainda não conquistara

plenamente o mercado internacional. O algodão também despontava como uma lavoura promissora na década de 1860, especialmente em decorrência da guerra civil americana, altamente prejudicial à produção algodoeira do Sul dos Estados Unidos. “Nessa época, sendo recente o início da expansão cafeeira no Oeste Paulista, pensava-se no algodão como um produto que pudesse trazer os mesmos lucros do café, ou até superior” (Lewkowicz, 1978, p. 18).

Portanto, antes da década de 1880 não estava tão claro para os proprietários de terra, pelo menos na região de Jaú, qual seria o rumo a ser tomado pela agricultura, e ao que parece não havia nenhuma preocupação no sentido de assegurar vastas áreas de terras para a futura expansão cafeeira.

Com a entrada do café em larga escala no município a partir de 1886, houve uma retração da área de cultivo das lavouras tradicionais, mas elas continuaram a ser exploradas ao lado do café, principalmente nas pequenas propriedades e áreas de baixadas.

A permanência dessas atividades agrícolas ao lado do café seguramente prende-se a fatores históricos da ocupação econômica da região. Por muito tempo impossibilitada de integrar-se na produção destinada à exportação, face às dificuldades de transportes e à distância do porto de Santos, organizou-se no município uma economia que conseguiu criar um mercado cativo a nível regional, permitindo a sua sobrevivência ao lado da economia cafeeira, o que garantia outras fontes de rendimentos econômicos a muitos pequenos proprietários.

Sabia-se, desde o início da ocupação da região, que as terras roxas jauenses eram extremamente propícias à lavoura cafeeira, mas poucos se aventuravam a correr o risco de desenvolvê-la, pois até 1860, face ao encarecimento do transporte, não compensava plantar café mais adiante de Rio Claro. As primeiras experiências com essa lavoura no município datam da década de 1840. “Em 1846, Vicente da Costa Machado plantou 5.000 pés na sesmaria do Banharão e pouco depois, Francisco Gomes Botão começou também uma pequena lavoura ... sesmaria de Pouso Alegre” (Teixeira, 1900, p. 106). Francisco de Paula Lima da Fonseca ao efetuar o registro de suas terras em 1854 descreve o limite de sua propriedade

afirmando passar uma das divisas pelo alto de seu cafezal” (Registro de Terras da Paróquia de Brotas).

A chegada da família Almeida Prado em Jaú a partir de 1859, de acordo com a história *oficial* da cidade, está vinculada ao início da grande lavoura de café no município. Mas uma análise mais atenta a respeito do comportamento da família em relação à propriedade da terra parece não sustentar essa tese. Embora quatro irmãos e dois cunhados, respectivamente Vicente de Almeida Prado, Francisco de Paula Almeida Prado, Lourenço de Almeida Prado, João de Almeida Prado, Joaquim Pires de Campos e Francisco de Assis Bueno, tivessem adquirido a maior propriedade fundiária então existente em Jaú com uma área de 7 423 ha., a compra não constituiu numa sociedade para sua exploração, pois cada um teve sua parte especificada separadamente, como consta da própria escritura de compra: “ficando as terras (...) divididas em onze partes iguais, sendo uma para o comprador Francisco de Assis Bueno e duas para cada um dos demais compradores”(Processo de Divisão Judicial de Terras da Fazenda Pousou Alegre, v. 1).

A ocupação econômica dessa propriedade foi feita por etapas, com elementos da primeira e segunda geração da família, de acordo com interesses individuais e não de uma maneira planejada objetivando a formação de uma grande e única propriedade cafeeira.

O primeiro membro da família fixar-se em Jaú foi Lourenço de Almeida Prado, no ano de 1859. Os demais foram chegando no decorrer da década de 1860. João Pacheco de Almeida Prado (filho de Vicente, um dos quatro irmãos que comprou a fazenda Monte Alegre) até 1868 radicado em Limeira, na mesma data dirigiu-se à Jaú para ocupar seu quinhão de terra herdado com a morte do pai naquele ano. Em janeiro de 1869 iniciou a abertura de sua propriedade à qual deu o nome de fazenda Ibirapitanga. Diz João Pacheco de Almeida Prado em seu diário:

a 3 de janeiro de 1869 mandei meus negros no sítio e a 5 de março do mesmo ano mudei com minha família ... A 20 de março fiz uma promessa a Nossa Senhora do Patrocínio para ser feliz com minha plantação de café, para o ano de 1874 dar a quarta

parte do que o mesmo cafezal der à Igreja desta vila. (Caderneta de assentos pertencente a João Pacheco de Almeida Prado)

Em setembro de 1871, a lavoura de café em sua fazenda contava com 23 092 pés, sendo que 3 872 haviam sido plantados naquele ano. Esses dados vêm demonstrar que a lavoura de café formada por esse fazendeiro no período de cinco anos, não era nada expressiva.

O mesmo fato ocorre na propriedade de Lourenço de Almeida Prado, a primeira a se aberta dentro da área da Pousa Alegre, em 1859. Quinze anos depois, 1874, nos seus 550 alqueires havia apenas 28 000 pés de café plantados. (Processo de Divisão Judicial de Terras da Fazenda Pousa Alegre, v. 1). Portanto, se a família Almeida Prado, que sempre apareceu na história local vinculada ao café em Jaú, possuía lavouras tão pouco expressivas na década de 1870, tem-se a indicação de que o café nessa década ainda não conquistara o município. O que não foi possível saber é se essa ausência estava ligada somente à questão do encarecimento do transporte ou se não tornara ainda claro aos fazendeiros de Jaú antes da década de 1880 o significado desse empreendimento agrícola, pois na década de 1860 a ferrovia já havia alcançado o planalto paulista, com seus trilhos assentados até Jundiá. E mais, o município de Ribeirão Preto, localizado mais ou menos à mesma distância de Jaú em relação à Jundiá, nessa década via lavouras de café significativas se estenderem por sua área.

Portanto, o comportamento da família Almeida Prado em relação à agricultura não parece ter sido diferente das demais famílias proprietárias de destaque em Jaú. Seus membros limitaram-se, pelo menos até meados da década de 1870, a cuidar de lavouras de café pouco expressivas paralelamente a outras atividades agrícolas. A destacada projeção da família, desde o início da chegada de seus primeiros elementos e na fixação em Jaú, parece prender-se muito mais à conquista de um espaço político e à expressividade numérica de seus membros, em período posterior, do que uma relevante proeminência econômica sustentada nos rendimentos da lavoura cafeeira, no período imediatamente subsequente à sua fixação no município de Jaú.

Até o final da década de 1870 não há informações precisas sobre a situação da lavoura cafeeira em Jaú. É novamente o

levantamento estatístico feito no ano de 1877, a que se reporta Sebastião Teixeira, que possibilita ter-se uma idéia das suas condições. Aparecia naquele ano uma relação de 95 produtores com lavoura de café, dado que não esclarece muito, pois não sabe nem o total dos lavradores do município e nem área dessas propriedades. Mas informações referentes ao número de pés de café plantados até então abre a possibilidade de avaliar a extensão dessa lavoura em Jaú no período.

Tabela 4: Número de pés de café plantados até o ano de 1876

Com mais de 4 anos (plantados antes de 1872)	321. 000 pés
De 3 para 4 anos (plantados em 1873)	288. 200 pés
De 2 para 3 anos (plantados em 1874)	611. 000 pés
De 1 para 2 anos (plantados em 1875)	357. 000 pés
TOTAL	1. 577. 200 pés

Fonte: Teixeira, 1900, p. 107.

Os cafeeiros com mais de quatro anos, ou seja, os plantados antes de 1873, faziam parte das lavouras mais antigas formadas nas décadas anteriores e que produziram em 1877, 821 427 kg. (Teixeira, 1900, p. 107). Não se pode levar em consideração os cafeeiros plantados nos anos de 1870, 1871 e 1872, em decorrência das grandes geadas ocorridas nos anos de 1871-1872 que dizimaram na quase totalidade as lavouras novas da Província de São Paulo.

Observando os presentes dados, constata-se que o número de cafeeiros de 3 para 4 anos, ou seja, plantados entre 1873-1874, atingia quase a mesma cifra de toda a lavoura formada até então. Portanto esse parece ter sido o momento em que o café começou a se impor no município de Jaú. Nesse mesmo período, o avanço da ferrovia em direção a Rio Claro, que ficava a 150 km de Jaú, se concretizava. Em 1873 era aprovada a construção dessa estrada, iniciada no ano seguinte. Embora haja uma certa coincidência entre os inícios da expansão do café em Jaú e a aproximação

da ferrovia, parece não haver, pelo menos até a década de 1870, tanto clareza em tal conexão, pois como será visto mais à frente, nos anos subseqüentes a 1876 o crescimento da lavoura cafeeira sofreu um arrefecimento.

A produção de café do ano de 1877 atingiu como vimos a cifra de 821 427 kg, suplantando em muito a produção do açúcar daquele ano que totalizou 186 723 kg. (Teixeira, p. 107), e também a do fumo que foi de 52 000 kg. Mas isso não significou um abandono das áreas de cultivo das lavouras tradicionais em favor do café, pois como foi visto a lavoura do fumo continuou a crescer até 1885, e o mesmo deve ter ocorrido com a lavoura canavieira. E mais, como já foi mencionado mais atrás, o derivado da cana mais produzido em Jaú era a aguardente e não o açúcar, e portanto a produção do açúcar não serve de norte para avaliar a lavoura da cana no município. Ao que parece, nesse primeiro momento da ampliação do cultivo do café houve uma preferência em se derrubar matas virgens para a nova lavoura, conservando-se as lavouras tradicionais.

No início da década de 1880 a riqueza do município já se assentava na lavoura cafeeira. Isso fica evidente num relatório feito pela Câmara Municipal de Jaú, em resposta a uma circular enviada pelo Presidente da Província no ano de 1881 em que então pedia informações minuciosas a respeito da agricultura e da indústria pastoril. Afirmava-se nesse relatório:

Sente esta Câmara ter um espaço tão escasso para dar uma informação nesse sentido, pois tendo recebido apenas a dita ontem e pedido a V. Excia. que as informações fossem dadas até 15 do corrente e saindo o correio desta vila hoje 13, não pode apresentar uma trabalho regular como se faria mister. Dito isso, passa essa Câmara a informar V. Excia. O movimento de Jaú é fadado para um grande destino. É ele dotado de extensas matas de terra roxa (...) Este município que é novo já apresenta relativamente uma grande plantação de café, cujo número se computa em 2 milhões de pés de café, sendo que, a colheita deste ano ...excedeu 100 arrobas (...) Grande numero de máquinas para o beneficio do café acham-se assentadas, umas movidas a vapor e outras a água e muitas outras projetadas levantam-se. Só o que faltava a esse município é resolvido por uma linha férrea,

que o ligasse aos grandes centro, que dê impulso a sua lavoura (...) que dê vida a esse colosso, que por hora faz esquecido e ignorado, entanto contra toda sorte de obstáculo que asoberbam a lavoura nascente. (Ofícios e Circulares da Câmara Municipal, 1881)

Fica evidente que a grande preocupação que perpassa por esse relatório é pressionar as autoridades governamentais no sentido de apressar a chegada da ferrovia até Jaú, para a melhoria do escoamento do café. Nesse momento já sabia-se da inclusão desse município no prolongamento da ferrovia garantido pelo Governo Imperial através do Decreto 7 838, de 4 de outubro de 1880 (Fala do Presidente da Província, 1884, p. 72).

Comparando o número de pés de café existentes no município de Jaú em 1881, dois milhões de pés, com 1 557 200 do ano de 1876, constata-se que o ritmo de crescimento dessa lavoura nesses cinco anos arrefeceu bastante, pois foram plantados somente 422 000 pés. Tudo indica que a causa principal dessa retração não está vinculada à fatores locais e sim à queda de preço no mercado internacional do café que se prolongou até 1886 (Delfim Neto, 1959, p. 21).

Para os anos imediatamente subseqüentes a 1881 não foram encontrados dados sobre a lavoura cafeeira em Jaú, porém como já foi visto anteriormente, o ano de 1886 marcou o início da retração das lavouras tradicionais do município em favor do café. Mas no caso específico de Jaú, não foi somente o aumento do preço do café que contribuiu para um intenso aceleração da expansão dessa lavoura, mas também a aproximação da ferrovia que em 1885 chegava a Brotas, distante de Jaú pouco mais de 50 km, e que dois anos depois, 1887, já tinha seus trilhos assentados dentro do município.

Quando porém a lavoura comercial do café se viabilizou no município pelo barateamento de transporte e ascensão do preço do internacional, ela não encontrava disponível uma rede fundiária embasada na grande propriedade para o empreendimento em moldes capitalistas. Exigia-se então a redefinição da rede fundiária até então em processo de fragmentação, e para tanto impunha-se grandes investimentos para ampliação

da área cultivada e também obtenção da mão-de-obra. Boa parte da aristocracia agrária local não dispunha de recursos de tal envergadura. Se por um lado havia a falta de capital para efetuar a aglutinação das propriedades, por outro havia resistências por parte de membros das famílias tradicionalmente estabelecidas na região em desfazer dos quinhões herdados. Mesmo assim, muitos fazendeiros de acordo com seus recursos e oportunidades de compra procuraram ampliar a área de suas propriedades. Também muitos casos, agricultores provenientes de outras regiões e com capital disponível passaram a adquirir terras no município, procurando através de compras de áreas contíguas formar propriedades maiores.

Embora a redefinição da rede fundiária através da aglutinação de terras seja um fato em Jauá a partir do final da década de 1880, não se pode afirmar que ela deu origem a grandes propriedades, pois a rede fundiária se apresentava tão fragmentada que mesmo a junção de vários sítios ou fazendas, o que se conseguia era a formação de uma média propriedade, ou quando muito uma grande, porém sem muita expressividade. Exemplo é a de Lafayette José de Oliveira que formou uma fazenda com 368 ha. dentro de uma área da antiga fazenda São João, resultado da compra de seis sítios (Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda São João, v. 2).

O predomínio da média e a pouca expressividade da grande propriedade em Jauá criaram uma burguesia cafeeira que em geral limitou seus investimentos no próprio território jauense, dedicando-se a atividades deixadas pelos “espaços vazios que o grande capital cafeeiro não ocupava”(Pérides, 1980, p. 230). Foi essa classe que não mediu esforços para manter ou conquistar terras no momento que a lavoura comercial se viabilizou no município, época em que também tiveram início as divisões judiciais das propriedades.

CAPÍTULO II



A SEGURANÇA DA LEI: UM PRIVILÉGIO DE POUCOS

O decreto 720, de 5 de setembro de 1890, procurava dar todo aparato jurídico ao andamento do processo divisório das terras definindo item por item as questões que poderiam causar atritos entre condôminos. Todos os proprietários dentro da área da propriedade original em processo de divisão eram denominados condôminos. De acordo com a lei, recebiam a definição de “participante de uma coisa íntegra, mas que com a fragmentação do direito primitivo deu origem a partes certas e precisas” (Fraga, 1936, p. 17).

Chamavam-se processos de divisão devido ao princípio de que todas as propriedades em questão tinham seus títulos originados daquelas registradas na década de 1850. Para tanto, fazia-se o levantamento da área original de acordo com a “sua denominação, situação e características” (Fraga, 1936, p. 17), buscando-se as referências presentes no já citado registro. Mas na verdade, na quase totalidade dos casos, era praticamente impossível chegar-se a definir os limites nos registros de terras efetuados na década de 1850, justamente pela imprecisão que os pautou. Mas era necessário reportar-se a eles, pois se constituíam na única base jurídica disponível. Portanto, a identidade que os juristas procuravam determinar entre a área real e o título obtido no momento do registro das terras na década de 1850 praticamente não existia, só se dava ao nível do direito, ou seja, teoricamente.

Os proprietários mais interessados na partilha judicial das terras eram em geral aqueles detentores de grandes áreas, eram eles que entravam no cartório com o pedido de ação divisória, coagindo os demais condôminos a participarem da referida ação⁵. Os proprietários mais

⁵ Juridicamente a ação *Communi Dividundo* versava “sobre coisa ou coisas havidas por título singular e ... era o meio direto que assistia a qualquer condômino para coagir os demais a dividirem a coisa comum havida por título singular e a cumprirem todas as obrigações nascidas da comunhão” (Fraga, 1936, p. 69).

poderosos contratavam bons advogados que ao interpretarem a lei abriam brechas que os favoreciam. Aqueles que não dispunham de recursos dependiam da defesa proporcionada pelo poder público.

A ação divisória envolvia “além da partilha, as obrigações pessoais que o estado de indivisão ditara entre os condôminos, como prestação de frutos e rendimentos, indenização de danos causados, repartição das despesas feitas com conservação da coisa comum e outras” (Fraga, 1936, p. 69-70).

Além da definição da área da propriedade original, era preciso levantar todos os títulos concernentes às áreas que dela procediam. Estes eram de importância fundamental a nível jurídico, pois através deles que muitas questões podiam ser resolvidas, aquelas que, “suscitavam na prática relativa ao conhecimento e determinação do verdadeiro *inter lineares*, que” deveria ser estabelecido por ocasião de se processar as operações judiciais de demarcação (Fraga, p. 135-6).

No tocante à questão do limite, Fraga (p. 135, 137-8) comenta que

antes de serem fixados no solo por meio da ação de demarcação eles preexistem e são indicados nos diferentes títulos constitutivos da propriedade particular; daí dizer-se, com justeza, que a propriedade antes de ser separada de fato o é de direito e que a separação *de jure*, preexistentes nos títulos (...). Os títulos, qualquer que seja a sua espécie, como compra e venda, troca, cessão, transição, etc., uma vez revestidos das solenidades legais têm comparativamente entre si o mesmo valor e força jurídica ... Quando os títulos provêm de titulares diferentes e se acham em conflito quanto ao rumo e limites, ou oferecem incertezas e irregularidades que dificultam a orientação do juízo, este deve optar pelos limites constantes do título mais antigo máxime se for apoiado pela posse.

Essas informações a nível do direito deixam claro que a questão dos títulos era um ponto fundamental para o encaminhamento da ação divisória, pois deles dependia a garantia da propriedade. Mas na realidade

nem todos os possuidores de títulos conseguiam assegurar a sua propriedade. Como a solução desse problema envolvia grandes interesses, entrou em jogo o poder econômico e político que passou a contar com a competência e perspicácia dos advogados mais preparados, contratados para tal tarefa, cujos altos honorários impossibilitavam que proprietários com menores recursos, se utilizassem de seus serviços. Arranjavam-se meios e arrolavam-se as áreas das propriedades primitivas registradas em 1854-1856, articulando-se em seguida perfeitos encaixes entre elas, o que seguramente englobou todo tipo de posse sem base legal na época. Para isso recorreu-se muitas vezes a práticas fraudulentas que forjavam títulos de 30 ou 40 anos passados, pois, como já visto, em caso de choques de títulos dava-se validade ao mais antigo. Era prática comum montar-se uma cadeia dominial de compra e venda calcada em títulos particulares que, uma vez registrada em cartório, ganhava validade legal quase impossível de ser contestada. Fica muito difícil de se perceber claramente o jogo de forças num contexto, onde os mais fracos eram despojados de seus direitos, uma vez que através da fraude conseguia-se que ficasse encoberto pela malha legal, é porém a leitura das entrelinhas dos processos que nos permite captar algumas dessas questões.

Cincinato Braga, advogado e político paulista influente no período da Primeira República, trabalhou em causas de divisão de terras, deixando um depoimento muito incisivo sobre essas questões:

Quando eu advogava no interior do Estado, encontrei-me em ações de divisão de terras (...) que bradavam aos céus (...). Vi proprietários de pequenas áreas, irrigadas com suores de seu rosto, literalmente despojados dos terrenos que haviam comprado. Felizes os que suportavam a desgraça de pagar suas terras outra vez. Vi proprietários de cafezais e de pastagens com o seu fundo agrícola reduzido à metade ou ao terço de terras, de que na mais plena fé, à vista de suas escrituras de compra, se reputavam donos, e que haviam coberto de culturas, Deus sabe através de quantas dificuldades. Vi, de outro lado, o abuso, a prepotência, a violência do vizinho forte oprimir, a lesar, a escorraçar e até a matar o condômino fraco (...). (Braga, 1948, p. 110-1)

A aristocracia agrária do Estado de São Paulo nesse momento passou a lutar acirradamente para preservar ou conquistar terras, utilizando com muita frequência as máquinas burocráticas do poder através de seu partido, o Republicano Paulista. Como já foi mencionado, os processos de divisão de terras apoiavam-se em um Decreto do Governo Provisório da República, elaborado principalmente para atender aos interesses da classe proprietária ligada à cafeicultura. Objetivando beneficiar essa classe, abriram-se brechas através da legislação estadual, estabelecendo-se de certa forma o arbítrio e a violência. “Um decreto do governo do Estado considerou como legítima a posse quando o proprietário possuísse um título legal, anterior a agosto de 1878”. (Saliba, 1981, p. 115). Quando os proprietários, não dispoem de qualquer título, já tivessem realizado a “ocupação produtiva do solo e construção do imóvel entre os anos de 1878 e 1895, também poderiam realizar sua posse” (Saliba, p. 115).

Era o Partido republicano Paulista o canal de acesso ao poder do Estado. Por esse partido

se perfazia um imenso rol que ia, desde o controle dos ‘cargos de nomear’ - em muitos casos confiados, de preferência, às famílias dominantes - até os negócios mais deselegantes do controle dos serviços públicos, das magistraturas locais ou, de quaisquer elementos que necessitassem de proteção oficial. O ‘partido da lavoura’ conservava-se no poder e, qualquer oposição mais séria significava, a nível local, a possível perda de título de propriedade ou, até mesmo, a invalidação dos títulos antigos, já que até os documentos falsos proliferavam. Isto mostrava ainda que, a conquista da terra - para torná-la disponível para o capital cafeeiro - fazia-se apenas de maneira violenta (...) mas também por cooptação de toda máquina estadual. (Saliba, p. 116-7)

Os juristas da época a par desses problemas os discutiam abertamente nas obras técnicas referentes ao assunto dos processos divisórios de terras. Fraga, ao comentar os *dispositivos gerais* do Decreto 720, de 5 de setembro de 1890, levantava essa questão quando dizia:

Alguns agrimensores, para alcançar a sua escolha e aprovação de seus ajustes exagerados, entram em conchavo com os

promoventes, os seus advogados, dando-lhes extra-autos e com data a posterior à dos contratos, quitação plena de seus débitos, ou parciais dos abatimentos que lhes tinham feito. O juiz para evitar essas manobras ruinosas aos condôminos e ofensivas ao decoro da justiça, manobras que, em certas comarcas bastante conhecidas, têm chegado ao espólio total dos quinhoeiros, deverá ser atento a que o preço ajustado esteja mais ou menos em relação com a importância, dificuldades e natureza dos serviços que o agrimensor deve prestar, reduzindo-o todas as vezes que se convencer ele exagerado. (Fraga, 1936, p. 263)

Fraga (1936, p. 201-202) ao referir-se sobre a escolha dos peritos novamente levanta a questão da corrupção. Diz ele:

os advogados (...) devem ser extremamente escrupulosos na indicação e escolha dos peritos, fazendo-as sempre recair em pessoas honestas e capazes de desempenhar os seus cargos. É pela porta da louvação que o juízo de certas comarcas, esquecendo que exerce o apostolado do justo, faz entrar a corrupção como meio de apropriar-se da propriedade alheia, ou consente que os agrimensores dela se apropriem, valendo-se de contratos caríssimos, pré-concebidos para esse fim. Os processos divisórios servem então para coonestar verdadeiros ataques à propriedade privada.

Essas questões também foram muito bem abordadas por Amador Nogueira Cobra que vivenciou essa época e escreveu a respeito em 1923. Ao comentar sobre a efetividade da ação *Communi dividundo*, fez a seguinte afirmação:

É mister que o juiz, agrimensor e arbitradores conduzam a parte jurídica e a técnica com toda a imparcialidade. Todavia formar quinhões rigorosamente exatos, nem sempre se consegue; mas das vezes obtem-se aproximação, mesmo sendo probos e isentos de pendores os profissionais encarregados. (Cobra, p. 165-6)

Para nomear técnico era necessário haver uma acordo com a maioria dos condôminos. A maioria restante nada poderia fazer.

A Vitória da maioria não poucas vezes [provinha] da influência do chefe político. [Este reunia] procurações de interessados e com estas enfrentava os demais, vencendo-os. Quando assim acontecia, o processo, assumia feição francamente partidária e dentro dele a polícia agia - abertamente ante a docilidade do agrimensor. Se ao lado deste vinha formar também o juiz (...) então tudo corria à medida dos caprichos, ódios e espírito de vingança que entravam na formação dos partidos políticos, principalmente do interior. No tempo do mandonismo rubro no interior, dificilmente se levava ao fim uma divisão em que não fosse ouvido o chefe. (Cobra, p. 166-7)

Esses exemplos evidencia a violação à propriedade da terra daqueles que não tinham sustentação do poder econômico ou político. Assim, mesmo sem o uso da violência física, encontravam-se na malha legal caminhos que sustentavam a corrupção a favor dos mais poderosos. Daí a dificuldade de se detectar esses caminhos, mesmo através de uma leitura atenta dos processos divisórios. Na aparência, a legalidade conduzia satisfatoriamente todas essas questões.

Nos arquivos dos cartórios do Primeiro e Segundo Ofício de Jaú não foi encontrado nenhum processo de divisão jurídica de terras no período que antecedeu o Decreto 720, de 5 de setembro de 1890⁶.

Embora existissem meios legais de efetuar tal divisão antes de sair o referido Decreto, eram raros os proprietários que se aventuravam a encaminhar um processo divisório, pois significava “se embrenhar numa série de dificuldades na medida em que os dispositivos eram sobrecarregados de fórmulas inúteis e excessivamente dispendiosas” (Fraga, 1936, p. 176).

Os seis processos de divisão judicial de terras consultados em cartórios de Jaú tiveram andamentos diferentes, tanto pelo

⁶ Há no cartório do Primeiro Ofício de Jaú um processo de demarcação de limites da fazenda Pouso Alegre feito em 1861, aberto a pedido da família Almeida Prado com objetivo de verificar a área das terras compradas de Francisco Gomes Botão em 1858.

tempo de duração quanto pelo tipo de disputa que envolveram. Por exemplo, um deles, o da fazenda Barra Mansa, foi resolvido em menos de um ano, enquanto outro, o da fazenda Monte Alegre, arrastou-se por treze anos. O tempo de duração dos processos parece que em geral estava relacionado com o tipo de disputa que envolvia. Nas divisões onde preponderavam as pequenas e médias propriedades tais processos resolviam-se rapidamente; ao contrário, aqueles em que estavam em jogo grandes quinhões, ou seja, dois ou mais proprietários com poder econômico e em condições de contratar bons advogados, criavam situações de impasse, inclusive levando a causa à instância do Egrégio Tribunal, como foi o caso do processo da fazenda Monte Alegre.

Durante o andamento da divisão judicial da fazenda Monte Alegre, emergiram vários tipos de disputas que envolveram tanto os condôminos como também alguns de seus vizinhos. Elas resultaram da forma como as propriedades haviam sido adquiridas no período que antecedeu a legislação que deu embasamento às divisões em 1890, ou seja, sem um critério rigoroso que definisse precisamente a área doada, herdada ou alienada. Somava-se a isso a posse que persistiu durante o período mencionado, e que ganhou garantia legal no emaranhado da legislação de terras durante a década de 1890.

A forma vaga que se assinalavam os limites da propriedade no momento do registro na década de 1850 abriu espaços para que advogados, no decorrer do processo divisório, encontrassem meios legais para melhor aquinhoar seus constituintes. Já foi visto que, de acordo com os dispositivos legais presentes no próprio Decreto 720, de 5 de setembro de 1890, era preciso retomar as propriedades registradas em 1850, única base jurídica da terra disponível.

Na descrição dos limites da fazenda Monte Alegre registrada por seu então proprietário Bento Manoel de Moraes Navarro, a 6 de maio de 1856, ficou evidenciada a questão da imprecisa demarcação dos limites. Assim estavam definidos:

(...) principia em um espigão que está abaixo do córrego do Veado, e segue em espigão acima pela parte do nascente, té ganhar o espigão mestre, divisando com Ana Maria da Cruz e seus

herdeiros; e segue espigão abaixo, té frentear o espigão que está abaixo do espigão do córrego da Onça. Dividindo com Manoel Joaquim Lopes, Joaquim de Oliveira Matozinho, Lúcio de Arruda Leme, e deste espigão da Onça segue atravessando o espigão da Ave Maria a rumo direito a procurar, o ponto do espigão Mestre divisando com Ana Maria Silva, e segue espigão acima, té frentear o espigão do córrego do Veado, dividindo té o córrego do Veado onde teve princípio as divisas. (Registro de Terras da Paróquia de Brotas)

Essa imprecisão deu margem a uma disputa entre os condôminos da fazenda Monte Alegre e um de seus vizinhos, Sebastião Ribeiro de Barros, sendo que este último abriu em 1895 uma Ação Ordinária contra aqueles. Segundo o suplicante, haviam sido desprezados “completamente os limites até então por todos respeitadas”, e o avanço por parte dos condôminos da fazenda Monte Alegre incluía ‘terras e benfeitorias de valor excedente a 300 contos de réis’. O limite em litígio tinha como ponto de apoio a descrição feita por Bento Manoel de Moraes Navarro em 1856, onde ele dizia:

partir do espigão Mestre dividindo com Ana de Almeida e Silva: ainda segundo o suplicante, houve uma alteração na divisão feita em 1895, pois tomou-se ‘um ponto por acaso em espigão diferente que corta mas não divide terras de Ana de Almeida e Silva’. (Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda Monte Alegre, 1895).

Diz ainda o suplicante que “a prevalecer tal delimitação (...) ficou prejudicado em 160 alqueires” (Processo de Ação Ordinária movida por Sebastião Ribeiro de Barros, 1895).

Essa área em litígio era bastante valiosa, pois correspondia a relevo de espigão, raramente assolado por geadas, era local ideal para a implantação da lavoura de café. Também os 160 alqueires correspondentes a essa área tornavam-se muito expressiva no município de Jaú, nesse momento em que a oferta de terras ali fazia-se bastante restrita.

Mas a grande disputa no decorrer da divisão da fazenda Monte Alegre ocorreu entre as famílias Andrade Coutinho e Moraes Navarro. A maior de todas as propriedades ali existentes pertencia a Carolina de Andrade Coutinho e seu filho Francisco de Andrade Coutinho. Essas terras provinham de uma herança de José Franco de Andrade, avô de Carolina, que através de sucessivas compras feitas de herdeiros de Bento Manoel de Moraes Navarro⁷ a partir de 1861, aglutinou uma vasta propriedade que advogados da família no momento da partilha judicial da Monte Alegre afirmavam estar, na sua quase totalidade, em mãos da família Andrade Coutinho. Quando da homologação da divisão no ano de 1909, essa família não conseguiu assegurar todas as terras reivindicadas, mas mesmo assim foi aquinhoadada em 2 071 ha., do total de 7691 da área da antiga Monte Alegre (Processo de Divisão Judicial de Terras da Fazenda Monte Alegre, v. 6).

Nesse caso, as disputas se deram entre forças praticamente equivalentes - grandes proprietários com destaque na elite local - daí que o desenrolar da questão encaminhou-se por vias legais. Quando a área em litígio envolvia grandes e pequenos proprietários, os mais fracos geralmente saíam da questão como perdedores. Fica difícil perceber o encaminhamento para se chegar a tais decisões, pois não aparece nos processos nenhuma documentação que evidencie tais procedimentos, ou melhor, há lacunas que convenientemente, procuravam silenciar muitas injustiças. Esse silêncio por parte de pequenos proprietários ou posseiros advinha não só da falta de recursos para contratar advogados para defendê-los, como também de pressões diretas ou indiretas por parte dos mais poderosos que impediam o encaminhamento legal de seus interesses. Caiam assim na rede dos poderosos, completamente despreparados. Além de perderem a questão, restava-lhes na maioria das vezes, como única opção, ficarem na dependência do grande proprietário.

Foi visto que a nível estadual foram encaminhadas algumas leis com objetivo de se complementar o Decreto 720, de 5 de setembro de 1890, para se promoverem com mais facilidade as questões pendentes relativas à divisão de terras, em favor daqueles que davam apoio

⁷ Bento Manoel de Moraes Navarro foi quem registrou as terras da Monte Alegre em 6 de maio de 1856. (Registro de Terras da Paróquia de Brotas).

político ou estivessem ligados ao Partido republicano Paulista. Entre essas leis, estava aquela que considerava legítima a posse com ocupação produtiva do solo e construção do imóvel entre o período de 1878-1895. Em Jaú, encontramos num processo de divisão de terras uma disputa em que um dos lados sustentava-se na legalidade dada pelo referido Decreto, embora tal dispositivo não tenha sido mencionado pelo advogado da causa em questão. Foi na partilha da fazenda das Araras, quando João Leite Ferraz disputava uma área com Caetano José Gomes. Segundo o advogado do primeiro, seu constituinte possuía um título de compra recente, porém baseado numa cadeia dominial originada do primeiro proprietário da fazenda das Araras que registrara com o nome de Potunduva, em 3 de dezembro de 1855 (Registro de Terras da Paróquia de Brotas). Por outro lado, afirmava que o segundo, o referido Caetano, se apossara daquela terra de maneira violenta. O advogado deste defendia a posse apoiando-se no fato de que “o antigo possuidor (...) já havia abandonado há mais de 16 anos aquelas terras” (Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda das Araras, vol. II). Como tal disputa estava se dando no ano de 1896, e a posse se dera havia mais de 16 anos, ou seja a mesma passou a ter sustentação legal na referida Lei Estadual.

Havia casos em que os proprietários embora apresentassem seus títulos comprobatórios, como exigia a lei, não eram levados em consideração pelas autoridades judiciais. Foi o caso de José Godoy de Bueno que, no decorrer do processo da fazenda São João homologado em 1897, apresentou seu título de compra que está arquivado no processo, mas não foi aquinhoado com as terras reivindicadas como um direito. Há um completo silêncio no autos do processo entre o momento em que Godoy apresenta seu título e a homologação, ou seja, não há nenhuma justificativa ou tentativa de impugnação do referido título apresentado. No momento da partilha, a sua casa de morada, pasto e demais benfeitorias foram simplesmente indenizados pelo valor de 1:120 \$000, indo tudo parar nas mãos de Júlia de Oliveira Matozinho e filhos (Processo de Divisão Judicial de terras da Fazenda São João, v. 3).

Outro ponto já discutido foi o referente à louvação, que consistia na nomeação de peritos para supervisionar o processo de demarcação das terras em divisão. Afonso Fraga, em sua obra *Teoria e prática*

e demarcação de terras particulares (op. cit.), afirmava que era através da louvação que o juízo de certas comarcas conduzia à corrupção. No decorrer do processo de divisão da fazenda das Araras entre os anos de 1892-1898, o advogado de uma das partes litigantes, Olegário Pereira de Almeida, afirmava que seu constituinte havia sido lesado e exatamente através da louvação. Dizia ele:

a louvação constante do termo da audiência (...) fora feita clandestinamente, sem ciência do suplicante, nem sequer por pregão, sem que o louvado Antônio Alves Martins tivesse sido regularmente exonerado do cargo para o qual já havia prestado compromisso e (...) que o advogado promovente da divisão [escolheu] para arbitradores pessoas de sua amizade e de seus constituintes, com o intuito maquiavélico de lesar ao suplicante em seus direitos incontestáveis. (Processo de Divisão Judicial de Terras da Fazenda das Araras, v. 2)

O advogado em que recaí a acusação do Dr. Olegário é o Dr. Constantino Gonçalves Fraga, irmão de Afonso Fraga, o autor do referido livro sobre demarcação de terras. O interessante é que durante o tempo em que o processo de divisão da fazenda das Araras se desenrolava, o Dr. Constantino Fraga fez uma viagem à Europa, deixando em seu lugar Afonso, que então advogava em Jaú. Assim, no processo em que Afonso trabalhou, aparece uma acusação em relação à causa que ele defendia, exatamente envolvendo uma das questões sobre a qual em sua obra ele chama a atenção como possível de corrupção, ou seja, a louvação.

As disputas abertas no momento da partilha judicial das terras provinham de questões de diversas ordens. Em parte elas resultavam da própria situação caótica em que se encontrava a propriedade fundiária, em face da ausência de limites definidos, o que permitia que alguns proprietários, por desconhecimento ou má fé, avançassem com suas benfeitorias em áreas vizinhas. Somando-se a isso, havia ainda os casos de choques de títulos e as falsificações.

Embora se afirmasse que tudo era encaminhado por vias judiciais apoiadas em técnicas precisas, na hora da partilha muitas vezes a distribuição dos quinhões parecia tomar formas aleatórias. Na procura de

ajustes, quase sempre buscava-se atender aos interesses dos mais poderosos. Muitos proprietários, sem força para lutar contra os que possuíam poder, mesmo com títulos viram suas terras e benfeitorias caírem em mãos de outros quinhoeiros, recebendo outras áreas em lugares completamente diferentes daqueles que havia ocupado. Ou ainda casos em que lavoura, pasto, e até mesmo uma seqüência de casas de colônia eram seccionados pelos novos limites estabelecidos.

Quando aqueles que se sentiam prejudicados tinham condições de contratar advogados para defendê-los, iniciavam-se então as disputas judiciais, que por sua vez permitiam que se documentasse o desenrolar de muitas questões pendentes de que podemos lançar mão para análise. Um exemplo foi quando os condôminos da fazenda adas Araras, inconformados com a decisão judicial referente à partilha, encaminharam através do Advogado Olegário Pereira de Almeida os seus protestos reivindicando justiça. Este, ao expor a queixa de seus clientes, põe à mostra toda a disputa que aquela partilha de terras veio criar. Dizia ele:

que por parte de seus constituintes não podia concordar com as avaliações dadas às diferentes glebas de terras, avaliações essas que deixam reduzidos os quinhões de seus constituintes, os quais se acham situados todos em terras de primeira categoria cujo valor não está em proporção com o que foi dado às terras baixas e inferiores. (Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda das Araras, v. 2)

Embora a lei procurasse dar toda a sustentação jurídica para solução de problemas concretamente apresentados, os advogados nas causas, para melhor defenderem seus clientes, recorriam não só aos dispositivos de ordem legal, como também muitas vezes se utilizavam de diversas formas de pressão para atingirem seus objetivos.

Numa acusação feita pelo advogado Dr. Olegário Pereira de Almeida ao seu colega de fórum, o também advogado Dr. Constantino Fraga, no decorrer do processo de divisão judicial da fazenda das Araras, o primeiro desvenda algumas formas de pressões utilizadas pelo Dr. Constantino que indiretamente redundaram em benefícios para seus constituintes. Diz ele:

O Dr. Constantino Fraga, requerendo como requereu adjudicação a seu constituinte daquilo que pertence ao suplicante, abusou da influência poderosa, do grande predomínio que há anos exerce no fórum. Ligado a uma família importantíssima do Jaú pela fortuna e consideração que goza, sendo o maior acionista do Banco Melhoramentos do Jahu, capitalista em grande escala que domina grande parte do pessoal do fórum, a que fornece dinheiro, tem a habilidade de escolher o seu agrimensor, os seus arbitradores, as suas testemunhas, até dentre os seus devedores que não têm independência necessária, em muito prejudicam a justiça. Além de tudo acresce que o Dr. Fraga, sendo um pouco autoritário, possuindo índole ligeiramente violenta, e identificando-se com a causa que patrocina a ponto de faltar às vezes com a consideração e a solidariedade a seus colegas, é certo que leva grande vantagem sobre todos os advogados do fórum. E por isso não consente absolutamente que causas de partilha ninguém fique bem aquinhoado senão seus constituintes, assim como empregando todos os meios lícitos e ilícitos, em juízo ou fora dele, para que nas causas em andamento sejam vencedores seus constituintes. (Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda das Araras, v. 2)

Mais a frente aparecem novamente acusações ao Dr. Constantino Fraga, quando este, segundo o Dr. Olegário Pereira de Almeida,

a pretexto de reclamação feriu a reputação de nosso constituinte 'ao cobrar deste' a aposentadoria prestada ao Juiz na presente divisão (...). E nem viu ele obstáculo algum no artigo 72 do Decreto 720, de 5 de setembro de 1890, que dispõe que a conta das despesas, com aposentadoria do Juiz será incluída com o honorário do agrimensor na conta e rateio proporcional nas custas; por que, acostumado como se acha, na qualidade de vereador da Câmara, a revogar disposições constitucionais e de leis orgânicas, por meio de posturas municipais, é muito natural que a disposição citada não dê a mesma atenção. No Direito Romano, a vontade do príncipe tinha força de lei (...) Quero saber se o advogado (...) se considera uma espécie de Príncipe de Jaú,

querendo dar a sua vontade força de revogar a lei? (Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda das Araras, v. 2)

Embora não caiba aqui nenhuma forma de julgamento quanto a atuação de Constantino Fraga nas questões referentes à partilhas de terra, as passagens acima mencionadas demonstram não só o poder de que esse advogado dispunha dentro e fora do Fórum de Jaú, mas também a sua despreocupação no não cumprimento da lei, objetivando favorecer seus constituintes que em geral eram grandes proprietários e pessoas influentes dentro do âmbito da elite local. É sabido o papel fundamental que a força econômica e política tiveram no jogo de disputas de terras no momento aqui tratado. As informações obtidas nos processos de divisão de terras⁸ e dados biográficos sobre Constantino Fraga (Amaral, 1962) ajudam a desvendar toda sustentação de poder que ele detinha em suas mãos, o que por sua vez veio favorecer a aristocracia agrária jauense num momento crucial da expansão cafeeira e da emergência do capitalismo, onde a propriedade da terra era a pedra de toque do sistema.

Baiano de Caitité, formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1887, e no ano seguinte foi nomeado promotor público da Comarca de Jaú. Dois anos depois, 1890, casou-se com Enedina, filha do Major Francisco de Paula Almeida Prado, o que lhe possibilitou estabelecer vínculo com uma das mais poderosas famílias de Jaú. No ano seguinte, 1891, defendeu a primeira causa referente à questão de divisão judicial de terras.

O Decreto 720, de 5 de setembro de 1890, vindo a facilitar o encaminhamento dos processos de divisão de terras, deu ensejo à entrada de um grande número deles no fórum de Jaú. Encontrou aí Constantino um grande filão que soube explorar devidamente. Seu vínculo com o então mais poderoso tronco da família Almeida Prado seguramente lhe deu dividendos políticos muito preciosos para encaminhar questões pendentes de terras. Como já foi visto, era através das pressões políticas que se garantia muitas vezes aos correligionários o título de propriedade, e aos opositores, a invalidação até de títulos mais antigos. Com o caminho

⁸ Constantino Fraga aparece como advogado nos seis processos judicial de divisão de terras por nós consultados.

aberto para uma carreira promissora, preferiu Constantino abandonar a promotoria em 1892, abrindo escritório de advocacia juntamente com seu irmão Afonso Fraga.

A partir daí Constantino não se limitou à atividade forense, “passou a comprar e vender sítios e fazendas, a permutar terras e terrenos, e negociar com café” (Amaral, p. 10), ou seja, tornou-se um grande especulador de terras cujas transações seguramente lhe foram facilitadas em decorrência dos contatos advindos da sua ligação profissional com questões fundiárias.

O capital acumulado por Constantino em curto prazo de tempo foi tão significativo que ele logo tornou-se um dos maiores acionistas do *Banco Melhoramentos do Jabu*. Mas sua ambição não parou aí, embrenhou-se na política, galgando em 1896 ao cargo de Presidente da Câmara, e em 1898 ao de Prefeito Municipal. Quando prefeito inaugurou uma fase marcante na vida da cidade de Jaú através da remodelação do centro urbano de acordo com os parâmetros da modernidade, por outro lado, porém, com apoio de seu cunhado Vicente de Almeida Prado, então deputado estadual, iniciou uma política centralizadora e autoritária que perdurou quase até o fim da Primeira República.

Ficando viúvo em 1901, voltou a casar-se, desta vez com Ana de Almeida Campos, filha de João Leite Ferraz de Campos, também família poderosa dentro do circuito da aristocracia agrária local, o que veio a estreitar ainda mais os laços com o poder.

Suas atitudes autoritárias e o desrespeito à lei, fatos alardeados pelo advogado Olegário Pereira de Almeida nos autos dos processos de divisão de terras, podem também ser percebidos em sua biografia, quando a título de enaltecê-lo seu biógrafo os deixa transparecer quando diz:

nas numerosas e complexas divisões de terras da Comarca verificou-se a falta de topógrafos ou agrimensores para a delimitação das áreas e fixação das divisas. Constantino assenhorou-se de conhecimento de topografia e agrimensura, adquiriu um teodolito e passou a realizar pessoalmente as

medições necessárias no campo, levantando plantas rigorosamente delineadas das glebas que interessavam a seus clientes. (Amaral, 1962, p. 11)

Tal atitude põe à mostra toda a força de que dispunha Constantino dentro do âmbito da classe dominante jauense. Sabemos que de acordo com a lei não cabia aos advogados das partes litigantes interferir no andamento das medições das terras. Esse trabalho era designado a peritos, aceitos por todos os condôminos e nomeados pelo juiz da comarca, que deveria executar tal tarefa criteriosamente com toda a imparcialidade, sem prejuízo de nenhum quinhoeiro. Portanto fica clara a inconstitucionalidade de tal ato, o que por sua vez parece dar razão ao seu colega, Olegário Pereira de Almeida, que dizia ter a vontade de Constantino a força de revogar lei. Por outro lado, como evidencia a biografia, seu conluio com a classe dominante o projetou na própria história local, onde entrou como herói. Seu autoritarismo e desrespeito à lei foram maquiados, e passaram a ser mostrados como atos de bravura e competência.

Esses dados biográficos demonstram como era bem montado o esquema da aristocracia agrária para beneficiar-se nas questões pendentes em relação à terra. Embora houvesse uma legislação para conduzir a resolução dos problemas inerentes às divisões de terra, facilmente abriram-se brechas onde os representantes do poder judiciário, apoiados pela classe dominante com ligações políticas a nível estadual e federal, conduziam as decisões finais favorecendo os mais poderosos.

Burlar a legislação era quase uma norma. Sabia-se que as vozes de protestos não alcançavam ressonância nos altos escalões do judiciário ou do Estado, pois através de um pacto político sustentava-se a corrupção. Mas a retomada da leitura dos processos de divisão de terras permite-nos ouvir gritos de protestos daqueles que puderam fazê-los, como aqueles emitidos por Olegário Pereira de Almeida. Desvendar essas questões é romper com o silêncio imposto pela força da classe dominante da época que soube muito bem trabalhar essas questões, elaborando uma ideologia que passou a mostrar uma história sem luta, conduzida pacificamente por ela. Era, pois, apenas uma questão de dominação ideológica, uma vez que as bases jurídicas que a divisão judicial coroou passaram a ser uma verdade

inquestionável. A mais concreta garantia eram os mapas rigorosamente levantados e anexados aos processos. Com a homologação desses processos, punha-se fim a qualquer dúvida que viesse a ser levantada sobre a legalidade das propriedades judicialmente divididas. Era então através dessa dinâmica que deixava-se de lado qualquer consideração a respeito dos tortuosos caminhos para se chegar a tal verdade criada pelas regras do direito.

CAPÍTULO III

UMA REDE DE PODER: FAMÍLIAS PROPRIETÁRIAS

O poder econômico da elite dominante em Jaú, dentro do período aqui estudado, apoiava-se essencialmente na exploração da terra. Mas as relações de dominação social não dependia somente desse tipo de força: sustentava-se num círculo de articulações que envolviam uma multiplicidade de pactos fora do alcance jurídico; mas a face exibida era a do prestígio social. Como há entre as estruturas familiares e as outras estruturas sociais uma relação de ação recíproca, o estudo da primeira é uma opção para resgatar o jogo de forças presentes em tal sociedade. Ao analisar as famílias é possível perceber como a estrutura e composição das mesmas vão influir na sustentação do poder político e econômico, bem como na manutenção do *status* social.

As vivências das famílias proprietárias jauenses se desenrolaram aninhadas em um contexto econômico e político bem marcante. Foi visto que o final do século XIX e o começo do XX se caracterizaram pelo início da exploração da propriedade da terra em moldes capitalistas, o que provocou uma redefinição da própria ocupação do espaço e uma garantia jurídica definitiva para a propriedade fundiária, consubstanciada no Decreto 720, de 5 de setembro de 1890.

É sabido que a estrutura política engendrada no final do Império e implementada na República tinha suas bases de apoio no chamado coronelismo - “um sistema político dominado por uma relação de compromisso entre o poder privado decadente e o poder político fortalecido” (Leal, 1986, p. 252), através do qual as lideranças familiares encontravam pródigos espaços para exercerem a dominação.

A sustentação a nível local desses dois poderes, o econômico e o político, encontrava na organização familiar seu grande

alicerce. A própria estruturação das chamadas parentelas⁹, cujas origens remontam ao período colonial, se constituía uma grande rede de apoio para assegurar o poder no âmbito da família. As intrincadas relações de casamento entre seus membros articulavam uma solidariedade interna que garantia cargos políticos a alguns de seus membros. O poder político, por outro lado, consistia na grande arma de defesa da propriedade fundiária em mãos da aristocracia, principalmente no momento da partilha judicial.

Embora as duas últimas décadas do século XIX tivessem sido marcadas pela entrada do capitalismo que promoveu outras formas de acumulação de capital, além da agricultura comercial, como o desenvolvimento do comércio importador e exportador, do setor financeiro, da implementação dos serviços urbanos, a aristocracia agrária jauenses em sua quase totalidade permaneceu voltada essencialmente à terra como única fonte de riqueza. Assim, a reprodução daquela estrutura familiar gerada no período colonial permanecerá ali de certa forma em plena fase de expansão capitalista, embora se ajustando às novas regras que as mudanças sócio-econômicas impunham.

Foi visto anteriormente que as famílias que se dirigiram à região de Jauú no início da ocupação, e que vieram a se tornar destacadas proprietárias de terra, se constituíam em dois grupos distintos. Um, oriundo do sul de Minas Gerais, e o outro da própria Província de São Paulo, principalmente das regiões de Capivari, Itu, Porto Feliz e Tietê. As famílias provenientes de Minas ao se estabelecerem em Jauú apresentavam uma estrutura mais simples, quase sempre dentro do que se define como “família nuclear” (Samara, 1986, p. 4). Não formavam portanto uma extensa relação de parentesco, embora houvesse algumas exceções como as famílias Pereira de Carvalho, Ferreira do Amaral e Campanhã, que quando se fixaram em Jauú já se apresentavam interligadas por laços de casamentos anteriormente realizados.

A presença de famílias mineiras parece ter sido numericamente significativa na fase inicial da ocupação da região. Nas fontes referentes à história de Jauú elas são sempre mencionadas. Também em vários

⁹ No sentido em que Maria Isaura Pereira de Queiroz a define (Queiroz, 1985).

documentos anexos aos autos dos processos de divisão judicial de terras há referências aos mineiros como proprietários de terras em Jaú. Mas grande parte dessas famílias não conseguiu se projetar no espaço das classe dominante local a partir do momento em que começaram a ocorrer articulações políticas visando o controle do poder. Provavelmente isso se relacione com a fraqueza econômica das mesmas. Grande parte das terras asseguradas por essas famílias na fase inicial da ocupação já não estavam mais em suas mão por volta da década de 1890.

Mesmo os descendentes do Tenente Manoel Joaquim Lopes, antigo líder de uma expedição de mineiros que vieram ocupar terras na região no final da década de 1830, e um dos fundadores da cidade em 1853, não conseguiram manter o poder econômico e político conquistado no primeiro momento da família em Jaú. Em 1893 a fazenda São João, que fora a grande propriedade assegurada pelo Tenente Lopes, se apresentava bastante fragmentada, e a maior parte das terras já haviam saído do circuito da família. Apenas seu genro, Joaquim de Oliveira Matozinho, mantivera terras e espaço político significativo no âmbito do poder econômico e político local.

Dados obtidos nos autos do processo da divisão judicial da fazenda São João foram insuficientes para possibilitar um levantamento da estrutura da família do Tenente Lopes além da segunda geração, pois a maior parte de seus descendentes, em 1893, quando da homologação da partilha, já não estavam mais radicados em Jaú e tampouco possuíam terras ali, daí a precariedade de informações sobre eles. Sabemos que o Tenente Lopes ao morrer, em 1860, deixou viúva Úrsula Pedrosa Rangel que veio a falecer em 1879. O casal teve oito filhos, sendo dois homens e seis mulheres. Os dois homens, Joaquim Lopes Pinheiro e Francisco Xavier Lopes, ao que tudo indica nunca tiveram participação na vida política e econômica de Jaú. Sabemos que Francisco Xavier Lopes radicou-se, depois de casado, em Dois Córregos, pois um de seus filhos, José Antônio Moreira Xavier, ali nasceu em 1881. Também uma de suas filhas, de nome Francisca, veio a casar com proprietário de terras naquele município (Processo de Divisão Judicial de terras da Fazenda São João, v. 1). Importa observar que José Antônio Moreira Xavier era pela linha masculina neto do Tenente Manoel Joaquim Lopes, e não mais mantinha o sobrenome do avô. Isso leva a pensar numa ausência

de preocupação na manutenção do nome familiar, o que seguramente contribuiu para desfazer a unidade de um tronco familiar comum.

Ao se constatar o inexpressivo papel das famílias mineiras em Jaú no rol do poder político e econômico, o que por sua vez redundava na ausência de prestígio social, exceção deve ser feita a três delas, que por casamentos realizados tanto no período anterior de fixação da mesma em Jaú, como também posteriormente, formavam uma única parentela. Eram elas os Pereira de Carvalho, os Ferreira do Amaral e os Campanhã, oriundos de Campanha, Minas Gerais. Embora tenha sido possível encontrar dados sobre elas, estes se apresentam bastante esparsos e fragmentados, o que impediu a elaboração da estrutura familiar das mesmas. Sabemos que houve um número significativo de casamentos consanguíneos, mas não foi possível levantar com precisão a totalidade de seus membros.

O espaço que essas famílias vieram ter em Jaú no circuito da classe dominante assentava-se em um poder econômico já constituído em período anterior à fixação das mesmas em Jaú. Ao chegarem à região de Jaú dispunham de recurso suficiente para adquirirem grandes áreas de terra e ocupá-las economicamente, o que implicava em ter capital em plantéis de escravos. Na década de 1860 já estavam entre os grandes produtores de algodão, fumo e cana-de-açúcar, então a base econômica do município. Domingos Pereira de Carvalho, cabeça do casal da família, chegou a ter teares para tecer algodão e lã dentro da sua fazenda (Fernandes, 1953, p. 6).

Foram os Pereira de Carvalho os que mais se distinguiram politicamente em Jaú no círculo de parentela formado pelas três famílias referidas. Embora sempre detendo grande poder econômico e muito prestígio social, elas nunca conseguiram se impor hegemonicamente na direção dos blocos políticos de Jaú, pelo menos até o final da década de 1910. Num primeiro momento, ou seja, décadas de 1850 e 1860, estiveram unidas ao Partido Liberal formado pelos primeiros pioneiros. Quando no final da década de 1860 representantes da família Almeida Prado articularam a organização do Partido Conservador em Jaú, os Pereira de Carvalho se vincularam a esse partido que passou a fazer uma forte oposição aos Liberais. Com o desaparecimento dos partidos Liberal e Conservador por ocasião da República, os Pereira de Carvalho se aglutinaram em torno do Partido

Republicano enquanto seus antigos correligionários, os Almeida Prado, em sua maioria ficaram na oposição ao se filiarem ao Partido Monarquista. Em 1906, quando a liderança política da família Almeida Prado percebeu a necessidade de estar do lado do governo para reassumir o poder político em Jaú, organizou o Partido Municipal com apoio da Comissão Central do Partido Republicano, para desarticular a força dos republicanos locais, seus tradicionais opositores. Nesse momento os Pereira de Carvalho vieram somar força ao novo partido. Mas já em 1908, quando esses últimos perceberam que não conseguiam se impor de maneira igualitária à dos Almeida Prado na liderança política local, novamente passaram para a oposição.

A não fixação dessa família num mesmo bloco oligárquica em termos políticos, refletia o tipo de poder que ela detinha e a relação que mantinha com o próprio jogo de forças estabelecido pelas oligarquias local. Era uma família com muito poder econômico e que sempre procurou manter estreitos laços com lideranças políticas provincial, depois estadual, e imperial e depois federal, como será visto mais detalhadamente em capítulo mais a frente. Mas a nível local ela não conseguia mostrar-se preponderante como os Almeida Prado que sustentaram uma ampla parentela internamente solidária e cujo vínculo maior era o próprio nome.

Diferentemente das famílias mineiras, grande parte das que eram de origem paulista constituíam-se em uma única parentela unida por laços de parentesco carnal ou decorrente de casamentos, embora em alguns casos esse grau se apresentasse bastante afastado. Essas ligações tinham quase sempre como eixo a família Almeida Prado.

Informações sobre essa família são as mais abundantes, uma vez que foi de grande destaque o papel que ela desempenhou no decorrer da história jauense. Há inclusive dados preciosos sobre sua estrutura, apresentado no trabalho genealógico elaborado por Frederico de Barros Brotero editado em 1938.

Como já foi visto, a vinda dos Almeida Prado para Jaú vinculou-se à compra da fazenda Pouso Alegre, realizada em 1858, e esta foi efetuada sob a forma de uma sociedade composta por quatro irmãos e dois cunhados. Nem todos eles porém, tiveram interesse em se fixar de imediato em Jaú. Diante da importância que essa família adquiriu no decorrer

da história de Jaú, torna-se pertinente analisá-la em sua totalidade. Embora saibamos que a estrutura familiar sofre constante alteração no decorrer do tempo, para facilitar a análise focalizaremos a família Almeida Prado na sua conformação final, considerando três gerações a partir dos seis casais que se tornaram proprietários da referida fazenda em Jaú. Foi incluída a terceira geração em face a presença de muitos de seus elementos na vida política e econômica de Jaú no período aqui estudado. A segunda geração, composta pelos filhos dos referidos seis casais, totalizava 48 elementos, e a terceira 256.

O emaranhado de casamentos consanguíneos dentro dessa família dificulta uma visualização de toda estrutura. Para tanto será preciso, para efeito de análise, separar toda parentela a partir de cada uma das *famílias nucleares*, constituídas a partir dos seis casais proprietários da fazenda Pouso Alegre.

Será utilizada a expressão *tronco familiar* para definir todos os descendentes dos representantes da família que vieram a se tornar proprietários da referida fazenda, incluindo as suas segunda e terceira gerações. Cada um desses troncos receberá um número correspondente, de I a VI, ficando assim representados:

Tabela 5: Casais que deram origem aos seis troncos da família Almeida Prado

I. Leonor de Almeida Prado	Francisco de Assis Bueno
II. Antonia de Almeida Prado	Joaquim Pires de Campos
III. Lourenço de Almeida Prado	Francisca Eufrosina Correa de Moraes
IV. Vicente de Almeida Prado	Antonia de Almeida Pacheco
V. Francisco de Paula de Almeida Prado	Isabel de Almeida Campos
VI. João de Almeida Prado	Carolina Ferraz do Amaral

Fonte: Brotero, 1938.

A partir desse quadro é possível começar o levantamento da complicada estrutura familiar dos Almeida Prado de Jaú. Dos seis casais apresentados no quadro acima somente dois, os representantes dos troncos

IV e VI, realizaram um único casamento, os demais, por viuvez de um dos cônjuges, casaram por mais de uma vez. O Vicente de Almeida Prado e Antonia de Almeida Pacheco, representados pelo tronco IV, tiveram seis filhos, e João de Almeida Prado e Carolina Ferraz do Amaral, representados pelo tronco VI, tiveram treze filhos.

O cabeça de casal , Francisco de Assis Bueno, representado pelo tronco I, era viúvo de Alda Brandina de Almeida Prado quando veio a casar com Leonor de Almeida Prado, irmã daquela. Dessa forma o tronco número I foi formado a partir de dois casamentos de Francisco de Assis Bueno que teve do primeiro casamento seis filhos e do segundo mais dois. Pelo fato de ter casado com duas irmãs, seus filhos do primeiro casamento eram ao mesmo tempo sobrinhos e enteados de Leonor.

No tronco representado pelo número II, Antonia de Almeida Prado antes de casar com Joaquim Pires de Campos fora casada com Joaquim Ferreira de Almeida. Seus quatro filhos eram desse primeiro casamento. Antonia veio a falecer antes de Joaquim Pires de Campos e este, viúvo, voltou a se casar, desta vez com Ana Joaquina Ferraz de Campos, casamento que não deixou descendentes. Logo depois Joaquim Pires de Campos veio a falecer e Ana Joaquina casou-se novamente, desta vez com Francisco de Paula Almeida Prado que era viúvo de Isabel de Almeida Campos. Desses dois casamentos, Francisco teve quinze filhos, oito do primeiro casamento e sete do segundo, os quais formaram a segunda geração do tronco V.

Lourenço de Almeida Prado, cabeça de casal representado pelo tronco III, também se casou por duas vezes. O primeiro casamento foi com Francisca Eufrosina Correa de Moraes com quem teve dez filhos, e o segundo com Maria de Almeida Leite que não deixou descendência.

Tabela 6: Número de descendentes dos seis troncos da família Almeida Prado

	Segunda Geração	Terceira Geração
Tronco I	8	17
Tronco II	4	28
Tronco III	10	44
Tronco IV	6	76
Tronco V	15	51
Tronco VI	13	101
Total	56	317

Fonte: Brotero; descendentes do Ouvidor Lourenço de Almeida Prado, 1938.

O quadro acima, por configurar um emaranhado de casamentos consanguíneos, não apresenta o real número de descendentes, pois, como na segunda geração, houve muitos casamentos entre primos e tios e sobrinhas, faz com que 61 do total dos 317 descendentes da terceira geração sejam comuns a dois troncos.

Para uma melhor compreensão das ligações familiares por casamentos consanguíneos entre Almeida Prado, montamos o quadro abaixo que apresenta os enlaces da segunda e terceira geração da família, onde estão especificados os casamentos efetuados pela linha masculina e feminina em cada um de seus troncos.

Tabela 7: Relação dos casamentos consangüíneos na família Almeida Prado

TRONCO I	
LINHA FEMININA	LINHA MASCULINA
1 casamento com membro do tronco II 1 casamento com membro do tronco IV 1 casamento com membro do tronco V	1 casamento com membro do tronco IV

TRONCO II	
LINHA FEMININA	LINHA MASCULINA
1 casamento com membro de tronco VI	1 casamento com membro do tronco I 1 casamento com membro do tronco III 1 casamento com membro do tronco VI

TRONCO III	
LINHA FEMININA	LINHA MASCULINA
3 casamentos com membros do tronco IV 4 casamentos com membros do tronco V	4 casamentos com membros do tronco V 1 casamento com membro do tronco II 2 casamentos com membros do tronco VI

TRONCO IV	
LINHA FEMININA	LINHA MASCULINA
2 casamentos com membros do tronco IV 1 casamento com membro do tronco V 2 casamentos com membros do tronco VI	5 casamentos com membros do tronco IV 2 casamentos com membros do tronco V 3 casamentos com membros do tronco III 6 casamentos com membros do tronco VI

TRONCO V	
LINHA FEMININA	LINHA MASCULINA
2 casamentos com membros do tronco IV 2 casamentos com membros do tronco III 1 casamento com membro do tronco VI	1 casamento com membro do tronco IV 3 casamentos com membros do tronco V 7 casamentos com membros do tronco III 3 casamentos com membros do tronco VI

TRONCO VI	
LINHA FEMININA	LINHA MASCULINA
8 casamentos com membros do tronco IV 2 casamentos com membros do tronco V 4 casamentos com membros do tronco III	2 casamentos com membros do tronco IV 1 casamento com membro do tronco V 5 casamentos com membros do tronco VI

Fonte: Brotero; descendentes do Ouvidor Lourenço de Almeida Prado, 1938.

Por esse quadro, constata-se em primeira instância que o número de casamentos consanguíneos entre os descendentes da linha feminina da primeira geração, ou seja, dos troncos I e II, é bastante pequeno se comparado com os troncos da linha masculina II, IV, V, e VI. Enquanto os componentes dos troncos I e II estabeleceram apenas três casamentos com os descendentes do lado masculino da primeira geração, nos demais foi bastante superior, ou seja: tronco III-14, o IV- 20, o V- 19 e o VI- 22¹⁰.

Outro aspecto que se destaca é a quanto à preponderância de casamentos consanguíneos dentro dos troncos formados pela linha masculina da família, sendo exceção o tronco VI, onde houve uma inversão, ou seja, maior número de casamentos consanguíneos foram estabelecidos por membros femininos.

O tronco I, formado a partir de dois casamentos realizados por Francisco de Assis Bueno, o primeiro com Ana Brandina de Almeida Campos, e o segundo com Leonor de Almeida Prado, apresentava em seu interior poucos casamentos consanguíneos, o que fazia sua conformação estrutural bastante simples. Houve apenas três enlaces matrimoniais entre seus membros com descendentes da linha masculina dos Almeida Prado.

Não foi possível saber ao certo o porquê dessa não aproximação por ligações de casamentos entre os descendentes do tronco feminino com o masculino da família. Para tanto levantamos algumas hipóteses. Primeiro, por não darem continuidade ao nome da família, seus descendentes ficaram marginalizados em relação a clã. Segundo, esse tronco da família não era suficientemente poderoso economicamente para garantir a continuidade da riqueza através de casamentos. terceiro, os interesses políticos foram conflitantes a ponto de provocarem um afastamento desse tronco familiar com os demais. Ou ainda até a superposição de todos ou parte desses fatores. De qualquer forma, a hipótese de conflitos políticos pode ser defendida, pois sabe-se que os Assis Bueno desde o início do

¹⁰Observação : Como em muitos casos há membros da terceira geração casados com os da quarta, aqui não levantada, acarreta uma não coincidência com o número de casamentos estabelecidos entre dois dos troncos. Exemplo, no tronco III aparecem 8 membros casados com representantes do tronco V, enquanto este tem 9 com aquele.

estabelecimento da família em Jaú estiveram politicamente em oposição aos demais membros da família Almeida Prado.

Francisco de Assis Bueno foi o primeiro elemento ligado à família Almeida Prado a ocupar cargo político em Jaú. Quando foi eleita a primeira Câmara Municipal em 1866, todos os seus componentes estavam ligados ao Partido Liberal, como também quase todos eles eram membros das famílias pioneiras fundadoras de Jaú. Francisco de Assis Bueno era então um dos integrantes dessa Câmara. A partir da legislatura seguinte, quando Lourenço de Almeida Prado (cabeça de casal que deu origem ao tronco III) e mais alguns membros de sua família tomaram o poder político, depois de organizarem o Partido Conservador em Jaú, Francisco de Assis Bueno não mais ocupou cargo na administração pública local. Com sua morte em 1872, seu filho Francisco de Assis Bueno Júnior passou a ser o representante desse tronco familiar na política, continuando ligado ao partido que seu pai pertencera.

Em 1881, juntamente com outros elementos oriundos do Partido Liberal, Assis Bueno Júnior articulou a formação do Partido Republicano em Jaú. Ele ascendeu ao poder como vereador em 1883, quando com a eleição da nova câmara pela primeira vez os republicanos chegaram ao poder em Jaú. Essa Câmara foi composta por cinco elementos republicanos e dois conservadores (Teixeira, 1900, p. 27). Na legislatura seguinte, novamente os Almeida Prado através do Partido Conservador passaram a exercer a hegemonia, e Assis Bueno Júnior afastou-se do poder para reassumí-lo somente com a República, quando as Câmaras Municipais foram substituídas pelos Conselhos de Intendência criadas por Decreto de Prudente de Moraes, então governador do Estado de São Paulo. Participou ele da segunda e terceira Intendência, no cargo de conselheiro. Depois com o retorno das Câmaras Municipais, foi ainda eleito mais uma vez, no ano de 1896. Portanto, tudo indica, que os elementos da família Assis Bueno não transitavam no mesmo circuito político de seus parentes Almeida Prado.

Do ponto de vista econômico, esse tronco familiar não foi tão expressivo. Quando da compra da fazenda Pouso Alegre em 1858, Francisco de Assis Bueno, um dos seis sócios, ficou com a menor parte. Embora a família tenha mantido seu quinhão praticamente na sua totalidade

até 1894, ela não conseguiu projetar-se com grande força e prestígio no âmbito da aristocracia agrária como seus parentes Almeida Prado. O total da área levantada da fazenda Pouso Alegre, de acordo com dados presentes nos autos de medição em 1862, foi de 7 423 ha; a décima primeira parte que tocou a Francisco de Assis Bueno no momento da compra seria de 674 ha. A parte que tocou a sua viúva e filhos no momento da partilha judicial em 1894 foi de 632 ha.

Grande parte das terras da viúva Leonor de Almeida Prado e de suas duas filhas, asseguradas até o momento da partilha judicial da fazenda Pouso Alegre, saiu das mãos da família logo depois. Uma das filhas ao morrer, sem deixar herdeiros, preferiu passar a sua propriedade para um ex-escravo que a partir de então adotou o nome da família, ou seja, Assis Bueno. Seus descendentes mantêm essa propriedade até os dias atuais. Também o filho mais velho do primeiro casamento de Francisco de Assis Bueno, de nome João, que veio a falecer solteiro, sem deixar herdeiro, preferiu doar em testamento todos os seus bens à Santa Casa de Misericórdia de Jauá. Não foi encontrada nenhuma informação a respeito das condições econômica dos demais herdeiros, a não ser de Ana Brandina, filha de Francisco (pai), que veio a se casar com João Ferraz de Almeida Prado, membro do tronco II, tratado mais a frente.

Na relação de produtores de café, feita pelo *Almanack do Jabu* para o ano de 1902, só aparece um Assis Bueno, de nome Antônio, e com uma produção de café insignificante, ou seja, 96 arrobas.

No momento da homologação da partilha judicial de terras da fazenda Pouso Alegre em 1894, na área que tocou à viúva e filhas de Francisco de Assis Bueno, foram avaliadas benfeitorias no valor de 168:000\$000, incluindo um cafezal. Na relação do referido *Almanack do Jabu* em 1902, não há nenhuma menção de Leonor e suas filhas entre os produtores. É bem provável que nesse momento a área com cafezal já havia sido vendida. Sabemos que as terras da herdeira Tereza foi passada aos ex-escravos somente na década de 1920. Seguramente eram terras improdutivas.

Tudo indica que houve por parte dos membros dos Assis Bueno um certo recuo em termos de participação política a partir do momento que Francisco de Assis Bueno Filho se retirou de cena. Embora

possa ser constatado um certo enfraquecimento econômico da família, apenas isso não explica essa marginalização. A ausência de um maior estreitamento familiar por casamentos no âmbito da família deve ter levado a desarticulação da família, ou ao contrário, a desarticulação decorrente de outros fatores impediu esses casamentos. De qualquer forma, esse fato redundou numa ausência de solidariedade entre eles e os demais membros da parentela Almeida Prado, então fundamental em termos de apoio político no momento em que dominava o sistema coronelístico cujas bases políticas se assentavam na articulação das famílias aristocráticas.

O tronco II, formado a partir do casal Joaquim Pires de Campos e Antonia de Almeida Prado, se constituiu em outro ramo da linha feminina dos Almeida Prado. Como ocorreu com o tronco I, neste também os casamentos com descendentes da linha masculina dos Almeida Prado foram pouco expressivos, ou seja, apenas três.

Aqui a questão levantada é similar às analisadas no tronco I, ou seja, o não estreitamento dos laços por casamento. A hipótese de disputas políticas conflitantes, como foi visto com os Assis Bueno, não apareceu aqui, pois Joaquim Pires de Campos nunca teve participação atuante em nenhum partido político de Jaú. Uma das razões poderia estar na falta de um maior engajamento político a favor de seus cunhados. A questão econômica também não é tão esclarecedora, pois a área das terras que coube a essa família, quando da compra da fazenda Pouso Alegre, equivalia à mesma de seus sócios. Resta ainda a questão do nome que os descendentes carregavam estar fora da linhagem Almeida Prado, ou talvez até outras razões que não nos foi possível perceber. Mas de qualquer forma, o que parece ficar claro é o não interesse no estreitamento por laços de casamentos com aqueles que levavam o nome Almeida Prado.

Não se sabe ao certo o ano que esse tronco familiar veio se estabelecer em Jaú, mas com certeza antes de 1862, pois em janeiro desse ano Antonia de Almeida Prado falecia na cidade de Jaú. Sua filha Maria Ferraz de Almeida Prado com seu marido José de Camargo Penteado também já estavam radicados em Jaú em 1861, pois o segundo filho desses casal ali nascera naquele ano.

É bom deixar claro, que todos os filhos de Antonia eram de seu primeiro casamento, mas quando sua família se radicou em Jaú, ela já estava casada com o segundo marido Joaquim Pires de Campos. O único membro desse tronco familiar que veio a ter um espaço no poder político foi o filho de Antonia com seu primeiro marido, Joaquim Ferraz de Almeida, de nome João Ferraz de Almeida Prado. Este foi vereador da Câmara Municipal de Jaú no período de 1869-1872, eleito pelo Partido Conservador, fazendo parte, pois, do bloco político dominado pelos Almeida Prado. Sua ligação com esse grupo político suscita novamente a questão do nome, pois embora João descendesse do tronco da linha feminina daquela família, carregava o nome Almeida Prado, decorrente da fusão do nome do pai, Ferraz de Almeida, parente dos Almeida Prado através de casamentos em geração precedente, com o da mãe, também Almeida Prado. Também como integrante desse bloco político, João Ferraz foi indicado para assumir o cargo de Juiz de Paz em 1870, cargo esse de grande poder no período, pois na ausência do Juiz de Direito, cabia a esse juiz todas as decisões do poder judiciário. Em 1875 assumiu também o cargo de Delegado de Polícia.

João Ferraz de Almeida Prado foi o único membro de sua família que assegurava terras na área da antiga Puso Alegre, quando da homologação de sua partilha judicial em 1894; uma gleba de 702 ha., onde ele possuía uma lavoura de 200 mil pés de café. Mas ele não herdou toda área adquirida em 1858 pelo padraсто Joaquim Pires de Campos e sua mãe Antonia de Almeida Prado. Parte dessas terras foi parar em mãos da família cujo cabeça de casal era Francisco de Almeida Prado (tronco V). Isto ocorreu porque quando Joaquim Pires de Campos se enviuvou de Antonia, em 1862, veio casar-se novamente, e desta vez com Joaquina Ferraz de Campos que logo em seguida se tornou viúva deste, casando-se subseqüentemente com Francisco de Paula Almeida Prado. Isso tudo ocorreu entre 1862 (data de seu casamento com Joaquim Pires de Campos) e provavelmente 1868, pois em 1869 já nascia o primeiro dos sete filhos que Ana Joaquina veio ter com Francisco. Assim, no momento da homologação da partilha judicial da fazenda Puso Alegre, da parte de Ana Joaquina foi assegurado para seus descendente 381 ha. Aqui parece ficar evidente o fato de que como certas uniões matrimoniais visavam assegurar o poder econômico, então estruturado na propriedade da terra, no circuito de determinadas famílias

A posição de destaque ocupada por João Ferraz de Almeida Prado, tanto na política como entre os proprietários de terra, indicava o vínculo que ele mantivera com o poder local. Embora possa ser constatada a sua aproximação com o grupo político dos Almeida Prado, o mesmo não ocorreu em termos de ligação familiar por laços de casamento, pois entre seus descendentes houve apenas um enlace com descendentes da linha masculina da família. Isso parece novamente indicar um sentido de clã, formado a partir dos quatro irmãos da linha masculina dos Almeida Prado.

Embora os troncos formados pela linha masculina dessa família aparecessem estreitamente unidos, não só pelo estabelecimento de um número significativo de casamentos consanguíneos, como também pela constante busca da unidade política em termos de apoio mútuo entre seus membros, o centro da liderança política consubstanciada no poder econômico e prestígio social, não se distribuiu de forma homogênea entre os representantes dos quatro troncos no decorrer do tempo. Houve uma alternância, estando a hegemonia do poder ora nas mãos de um, ora de outro tronco da família.

Para avaliar a força de cada um dos referidos quatro troncos da linha masculina, há necessidade também de analisá-los separadamente.

O tronco III, foi formado a partir do casamento de Lourenço de Almeida Prado (1823-1874) com Francisca Eufrosina Correa de Moraes, que tiveram dez filhos. Lourenço ficando viúvo de Francisca, veio a se casar pela segunda vez, com Maria de Almeida Leme, união que não deixou nenhum descendente.

Lourenço foi o primeiro dos seis sócios que haviam comprado a fazenda Pouso Alegre radicar-se em Jaú. Em 1859 iniciou a ocupação de suas terras desenvolvendo atividades bastante diversificadas, seguindo a prática dos demais proprietários da região. Além de praticar a pecuária, formou lavouras de cana-de-açúcar, de algodão e de café, sendo esta muito pouco expressiva, pois em 1874 contava com apenas 28 000 pés (Processo de Divisão Judicial da Fazenda Pouso Alegre, v. 1).

Essas terras não ficaram por muito tempo em mãos da família, pois em 1874, logo após o falecimento de Lourenço, seus herdeiros constituídos pelos seus filhos e a viúva Maria de Almeida Leite venderam o espólio herdado que consistia em 550 alqueires de terras na fazenda Pouso Alegre. Posteriormente dois dos filhos de Lourenço voltaram adquirir terras na área da antiga Pouso Alegre, como fica demonstrado no levantamento final dos quinhoeiros, apresentado quando da divisão judicial dessa fazenda em 1894. Lourenço de Almeida Prado Júnior detinha então 408 ha. Mais outros dois filhos também se tornaram proprietários de terra no município de Jaú no início do século. José e Lourenço de Almeida Prado aparecem no rol dos produtores de café no *Almanack do Jabu* para o ano de 1902.

Foi através desse tronco familiar que pela primeira vez os Almeida Prado conquistaram o poder político em Jaú. Lourenço de Almeida Prado ainda na década de 1860 não só articulou a organização do Partido Conservador de Jaú deixando-o em mãos da família, bem como tramou o golpe que afastou os Liberais do poder em 1868. É bom lembrar que embora tenha havido toda uma trama a nível local para a derrubada dos liberais do poder, a sustentação para tanto adveio de um apoio a nível imperial e provincial, pois em 1868 ocorre o afastamento dos liberais do poder com a queda do Gabinete Zacarias. Fica assim evidente que a manutenção do poder local não dependia estritamente das forças econômicas e políticas da aristocracia agrária a nível regional, mas sim da articulação que elas mantinham principalmente com o governo provincial. Tal fato vem também mostrar os vínculos que a família Almeida Prado mantinha com o poder político dominante na Província. O afastamento da elite política liberal até então hegemônica no município, por parte de elementos de uma família cuja fixação na região era bastante recente, só poderia ter ocorrido através de um forte apoio do governo imperial e/ou provincial.

A nova Câmara Municipal, eleita em 1868, passou a contar com dois elementos da família, além do próprio Lourenço de Almeida Prado, um sobrinho e um primo. Nesse momento também Lourenço introduziu na política seu filho mais velho, João Lourenço de Almeida Prado. Este conseguiu eleger-se como vereador e ocupar o cargo de Presidente da Câmara na legislatura seguinte (1873-1877). Talvez por não saber conduzir bem as questões políticas entrou em colisão com alguns membros da Câmara,

o que o levou a se afastar do cargo logo no início de sua gestão, ou seja, 1874 (Livro de Atas da Câmara Municipal, 1874). Tudo indica que sua sustentação política advinha substancialmente do apoio paterno, pois coincidentemente em 1874 foi o ano do falecimento de seu pai. Vimos também que foi nesse mesmo ano que os herdeiros de Lourenço se desfizeram da propriedade na área da Pousa Alegre. A partir desse momento esse tronco familiar eclipsou-se na política. Na nova legislatura que teve início em 1877, foram membros da família Pacheco de Almeida Prado (tronco IV) que assumiram a condução da política local. A falta de interesse em relação a política por parte dos elementos desse tronco familiar também pode ser verificada através de um trecho da biografia publicada no *Correio do Jahu* sobre Lourenço de Almeida Prado Júnior, quando de seu falecimento em 1906. Diz o jornal; “foi um homem de espírito calmo (...) nunca revelando paixões partidárias (...), recusou sempre cargos públicos (...)” (*Correio do Jahu*, 1906, p. 1).

É difícil fazer qualquer afirmação a respeito das reais condições de participação política desse tronco da família por volta do início do século XX, em decorrência da ausência de informações, mas alguns indícios demonstram que seus membros não souberam criar ou aproveitar oportunidades que lhes viessem a facilitar o acesso ao poder político. Seus representante, pelo menos até a terceira geração, não se preocuparam em ter uma formação universitária, o que demonstra uma falta de visão em relação às novas regras para o domínio do poder que o avanço do capitalismo estava impondo, como por exemplo um melhor preparo técnico. Ao que parece, seus membros depois da morte de seu chefe, Lourenço de Almeida Prado, ficaram sob a esfera de influência das lideranças assumidas por representantes dos demais troncos dos Almeida Prado, embora tenham mantido o poderio econômico. O mesmo Lourenço que não se interessou por política, soube muito bem administrar seus bens e se projetar economicamente. Logo após a venda das terras na área da Pousa Alegre herdadas com a morte do pai, voltou a adquirir terras naquela propriedade, através de compra feita “do Cel. Lourenço Avelino e João Ferraz de Campos, constituindo (...) sua propriedade agrícola a que deu o nome de São Lourenço” (*Correio do Jahu*, 1906). Em 1901 exibia todo seu poderio econômico ao construir “na rua Lourenço Prado em homenagem a seu pai,

um elegante palacete, um dos mais *chics* e confortáveis dessa cidade” (Correio de Jahu, 1906).

O tronco IV, foi formado a partir do casal Vicente de Almeida Prado (1817-1868) e Antonia de Almeida Pacheco (1819-1863). Vicente, que comprou juntamente com seus irmãos e cunhados as terras da fazenda Monte Alegre, nunca chegou a se radicar em Jaú para desbravar as terras da propriedade que lhe pertencia. Ao sair de Itu, antes mesmo da compra da Pouso Alegre, foi morar em Limeira onde formou uma grande fazenda de cafeeira. Depois de seu falecimento em 1868, seus filhos tomaram a decisão de ocupar economicamente as terras da família em Jaú. João Pacheco de Almeida Prado, o último desse tronco familiar a chegar em Jaú, abriu sua fazenda dentro da Pouso Alegre e lhe deu o nome de Ibirapitanga. Na relação de produtores de café apresentada no *Almanack do Jaú* para o ano de 1902 estão incluídos seis filhos e três netos de Vicente de Almeida Prado, sendo que três dos filhos estão entre os considerados grandes produtores de café com produção superior a 7000 arrobas.

Economicamente o membro mais expressivo dessa família não era nenhum dos descendentes diretos de Vicente, e sim Germano José Coelho, casado com uma de suas netas, de nome Olívia. Por sinal grande número dos casamentos realizados fora do círculo familiar se davam com elementos de destaque da vida política ou econômica.

Germano José Coelho quando se casou com Olívia já era viúvo e com filhos¹¹. Nascido em Portugal em 1842, pertencia à “conceituada família Coelho, uma das mais antigas daquele país, cuja origem remonta a Dom Afonso Henriques” (Brotero, 1938, p. 144). Era comerciante, fazendeiro e considerando um grande capitalista em Jaú. Capitalista na época era um termo empregado para as pessoas que possuíam grande liquidez em dinheiro para emprestar a juros, pois os bancos estavam praticamente ausentes dos pequenos centros do interior. Germano possuía terras em vários pontos do município, sendo que só na fazenda Monte Alegre, quando da homologação de sua divisão judicial ele detinha uma

¹¹ “Sabemos que comerciantes portugueses tinham acesso a famílias tradicionais paulistas através de casamentos” (Samara, Revista de Estudos e Pesquisas em Educação, maio, n. 37, 1981, p. 18)

propriedade com 1553 ha. onde cultivava 282 000 pés de café (Processo de Divisão Judicial das terras da Fazenda Monte Alegre, v. 4). Já no ano de 1902, estava no rol dos quatro maiores produtores de café do município totalizando 22000 arrobas (Almanack do Jahu, 1902).

Embora radicado em Jaú, com certeza desde de 1872, Germano José Coelho nunca se preocupou em ocupar cargo político-administrativo e nem mesmo envolveu-se em política partidária. Fora do âmbito de seus negócios, dedicou-se apenas à maçonaria, sendo um dos fundadores da primeira Loja Maçônica de Jaú, e foi também o seu primeiro chefe.

Germano José Coelho, e sua família veio a estreitar ainda mais os vínculos familiares com os Almeida Prado através do enlace de sua filha do primeiro casamento com Vicente de Almeida Prado, neto de Vicente que foi o cabeça de casal do tronco IV) e irmão de sua segunda esposa, tornado-se então Vicente, ao mesmo tempo cunhado e genro de Germano. Vicente projetou-se como grande comerciante. “Fundou em Santos uma casa comissária de café, onde trabalhou durante muitos anos” (Brotero, 1938, p. 149). Sua firma se constituiu num elo importante entre a produção e comercialização do café no mercado internacional, e isso certamente trouxe benefício à família nas transações que envolviam tal produto.

A participação política dos membros do tronco IV chegou a ser expressiva no período aqui tratado, embora nenhum de seus elementos tenha alcançado o *status* de chefe político local no sentido dado pelo coronelismo. O terceiro filho de Vicente, Francisco Pacheco de Almeida Prado, em 1877 assumiu o cargo de presidente da Câmara, depois de ter sido eleito vereador. Durante seu mandato evidenciaram-se atos de força sustentados no apoio da família. Assim, o próprio Francisco Pacheco de Almeida Prado enquanto presidente da Câmara acumulou o cargo de Delegado de Polícia por uma decisão da própria Câmara. Por ser ilegal o fato dele mesmo nomear-se para o cargo, armou uma artimanha, convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal na qual ele, enquanto presidente, “convidou o vereador Francisco Lourenço de Almeida Prado”, seu primo em primeiro grau, “seu imediato para a cadeira da presidência”.

Nesse ato, Lourenço apresentou “Francisco Pacheco de Almeida Prado seu título de Delegado de Polícia desta vila” (Livro de Atas da Câmara, 1878). A partir da seguinte sessão da Câmara Francisco reassumiu a sua função de presidente da mesma, assim acumulando dois cargos importantíssimos a nível de expressão do poder local. Tudo parece indicar que tal iniciativa partiu de um conluio familiar objetivando assegurar cargos de prestígio e poder no município dentro de seu círculo .

Outro ato de força foi o que culminou a 16 de setembro de 1877, quando Francisco Pacheco de Almeida Prado pediu o afastamento de João Antônio de Barros do cargo de Juiz Municipal, alegando para tanto motivos de ordem moral. (Livro de Atas da Câmara, 1877). É sabido que pessoas com funções importantes que não fossem subservientes aos poderosos locais eram sumariamente banidas de seus cargos. Tudo indica que foi o que ocorreu com o referido juiz, pois a razão alegada era a de que ele “fazia caricaturas de pessoas honradas”, motivo bastante inconsistente para justificar o afastamento de um juiz de seu cargo.

Além de Francisco Pacheco de Almeida Prado, seu irmão Luciano também galgou cargo público em Jaú. Em 1888 foi nomeado Juiz de Paz, cargo que, como já mencionamos, assegurava muita força, pois na ausência do Juiz de Direito, passava a ocupar as funções deste. Nesse período, pelo menos até 1890, por curtos períodos Jaú teve Juiz de Direito, estando portanto o poder atribuído a esse cargo sempre em mãos do Juiz de Paz.

Embora os componentes das três gerações desse tronco familiar aqui analisado fosse bastante expressivo, totalizando 62 membros, apenas um deles obteve título universitário: Oscar Pacheco de Almeida Prado, filho de Lourenço Pacheco de Almeida Prado, representante da terceira geração da família, que bacharelou-se em Direito mas nunca exerceu a sua profissão em Jaú. Foi advogado em Mogi das Cruzes.

O levantamento dos casamentos consanguíneos, dentro desse tronco familiar indica que tais laços se deram entre membros de famílias com pouca expressividade política e econômica a nível província/estadual. Dessa forma, embora seus membros tenham conseguido se projetar a nível

local, nunca alcançaram, pelo menos no período aqui tratado, expressividade muito além das fronteiras do município.

Quando da homologação do processo de divisão judicial da fazenda Pouso Alegre em 1894, apenas dois elementos desse tronco familiar ainda detinham terras nessa área, João Pacheco de Almeida Prado (Joanico) e Vicente Pacheco de Almeida Prado, filho do primeiro casamento de João Pacheco de Almeida Prado. Este último havia aberto a fazenda Ibirapitanga em 1968. Essas terras em 1894 estavam em mãos de dois filhos de Vicente, não por herança mas sim por uma compra feita a 3 de março de 1891 (Processo de Divisão da Fazenda Pouso Alegre, v. 1) do padraсто / primo de ambos, Francisco Lourenço de Almeida Prado. João Pacheco de Almeida Prado, depois de ficar viúvo de Ana Brandina de Almeida Prado, casou-se com a irmã daquela de nome Francisca Eufrosina, filha de João de Almeida Prado, o cabeça de casal do tronco VI. Quando Francisca Eufrosina ficou viúva de João, casou-se com Francisco Lourenço de Almeida Prado, filho de Lourenço, cabeça de casal do tronco III. Dessa forma, por alianças de casamento, parte das terras que estavam em mãos do tronco IV, foram parar em mãos do tronco III.

A análise desse tronco familiar já evidencia uma certa prática dentro da família, traduzida pela preocupação de se estabelecerem vínculos com os demais membros da família, não só por laços de casamento como também através de transações econômicas e pactos políticos.

O tronco familiar V, formado a partir dos casamentos de Francisco de Paula Almeida Prado, com Isabel de Almeida Campos e depois com Ana Joaquina Ferraz de Campos, teve gerados, do primeiro casamento 8 filhos, e 7 do segundo. Embora a segunda geração desse tronco familiar fosse bastante expressiva, 15 filhos, a terceira se comprada com os demais troncos, proporcionalmente não foi tão numerosa, pois totalizou 54 membros. Isto ocorreu porque um dos filhos de Francisco morreu solteiro e outros quatro não deixaram descendentes.

O Major Francisco de Paula Almeida Prado veio a ocupar suas terras em Jaú só depois de 1865, formando então dentro da área da Pouso Alegre a fazenda Riachuelo, com uma área levantada em 1894, quando da homologação da partilha judicial, em 285 ha. Em 1902

essa fazenda pertencia à firma Paula & Prado na qual Francisco era sócio de seu filho Francisco de Almeida Prado. Nessa data havia na propriedade 190.000 cafeeiros que produziram 20 mil arrobas (Almanack do Jahu, 1902, p. 193).

Foi esse tronco da família Almeida Prado que assegurava maior área de terras dentro da Pousoe Alegre, quando da divisão judicial. O casal Francisco de Paula de Almeida Prado e Ana Joaquina Ferraz de Campos detinham juntos 1 313 ha., e dois de seus filhos, mais 359 ha. Além das terras da Pouso Alegre, seus membros eram proprietários de terras também em outros pontos do município. Hildebrando de Almeida Prado, décimo quarto filho de Francisco, aparecia na lista dos produtores de café do município, elaborada pelo Almanack do Jahu para o ano de 1902. Também Marcelo de Almeida Prado, outro filho de Francisco, era proprietário da fazenda São Francisco de Paula, com uma área de 484 ha., onde possuía uma lavoura de 137 000 pés de café (Almanack do Jahu, p. 135).

Esse tronco dos Almeida Prado (V) em relação aos demais foi o que conseguiu assegurara maior área de terras dentro do município de Jaú com expressivas lavouras de café, e em decorrência disso sustentava o maior poder econômico. Sua força política começou a se evidenciar e preponderar em Jaú, a partir do início do século XX, quando um de seus membros, Vicente de Almeida Prado conseguiu projeção política a nível estadual.

Vicente, logo depois de formar-se pela Faculdade de Direito de São Paulo no ano de 1900, procurou criar o seu espaço alcançando em pouco tempo a chefia da política local, e penetração regional ao ser eleito deputado e depois senador estadual. Mas seus interesses não se limitaram à política; tornou-se agricultor e paralelamente embrenhou-se no ramo dos negócios.

Fundou em Santos uma conceituada e forte casa comissária de café sob a firma 'Almeida Prado & Cia.', e também a 'Cia. Anchieta de Armazéns Gerais'. Foi o incorporador e primeiro presidente da 'Cia. Paulista de Exportação'. Percorreu também o mundo financeiro: foi presidente do Banco Melhoramentos do Jahu e dirigiu o Banco do Estado de São Paulo. Em 1931 foi pelo

governo federal designado presidente do Banco do Brasil. Foi também o presidente da Cia. Colonizadora e de Imigração, e membro da Cia. Mogiana. (Brotero, 1938, p. 176)

Além de Vicente, um outro elemento desse tronco familiar projetou-se na vida política e econômica local. Foi o já mencionado advogado Constantino Gonçalves Fraga, que teve uma marcante atuação durante os processos de divisão judicial de terras. Sua ligação com família adveio de seu casamento com Enedina, uma das filhas do Major Francisco de Almeida Prado. Foi visto anteriormente que Constantino ao fixar-se em Jaú em 1888 tornou-se logo grande proprietário de terras no município. Seus investimentos em terras não se limitou a Jaú, comprou também fazendas na Alta Noroeste; circulou em altos cargos do setor bancário. Começou a atuar na vida política local a partir de 1896 quando foi eleito vereador e em seguida nomeado presidente da Câmara. Em 1908 elegeu-se prefeito municipal. Nesse momento estabeleceu alianças com seu cunhado Vicente, inaugurado uma nova fase na política jauense denominada de *Política vicentista*.

Foi portanto a partir do início do século XX que os membros da família Francisco de Paula Almeida Prado passaram a ocupar um espaço expressivo no circuito do poder local. Essa conquista resultou de articulações travadas nos vários níveis por onde o poder tramita, principalmente o econômico, o político e o social, e mais no apoio advindo da rede de parentela. Laços familiares estreitados por casamentos consanguíneos impediram não só a fragmentação das heranças, mas também possibilitaram sua aglutinação cujo objetivo era a garantia de um maior poderio econômico em mãos da família.

Já foi visto que casamentos com membros das famílias de projeção era outra estratégia comumente utilizada para fortalecer os elos que ligam o poder. Alguns membros desse tronco realizaram ligações de casamento com famílias de destaque no meio político e econômico de São Paulo, como Toledo Piza, Saraiva e Souza Dantas.

O casal João de Almeida Prado (1824-1912) e Carolina Ferraz do Amaral (1831-1913) deram início ao tronco nº VI. Tiveram eles 13 filhos e 101 netos. A princípio João não se interessou em ocupar suas terras em Jaú, preferindo continuar

a exploração de uma fazenda de cana e fabricação de açúcar em Porto Feliz. Alguns de seus filhos casados é que decidiram ‘abandonar as terras cansadas em busca de terras virgens’, indo então para Jauá, desbravar as terras do pai. João ficando sozinho em Itu, ‘resolveu também liquidar seus haveres, vender a fazenda, e fixar-se em Jauá’ (Brotero, 1938, p. 194).

Só que logo depois, em decorrência de uma briga familiar que envolveu um dos filhos com um de seus irmãos, ficou desgostoso, vendeu sua parte aos demais sócios, indo estabelecer-se em Piracicaba, onde veio a falecer (Coleção de Documentos - Depoimento de Henrique Pacheco de Almeida Prado, 1900).

Mas suas cinco filhas foram se casando com filhos de Vicente de Almeida Prado (tronco IV), voltando a se fixarem em Jauá. Também alguns de seus filhos posteriormente compraram terras em Jauá e inclusive dentro da área da antiga Pouso Alegre. Quando da homologação da partilha judicial, em 1894, quatro filhos e uma nora de João detinham propriedade ali. Além desses é certo que mais um filho e um neto de João eram fazendeiros em Jauá por volta de 1902, pois ambos aparecem no rol dos produtores de café feito esse ano (Almanack do Jahu, 1902).

Já fizemos notar que os casamentos consangüíneos realizados entre os membros desse tronco familiar com os demais troncos dos Almeida Prado seguiram uma ordem inversa, ou seja, o maior número deles se fez pela linha feminina da família. Isso talvez se explique pelo próprio afastamento de João e seus filhos do restante da parentela, quando da venda da parte da propriedade que lhe tocava, marcando o comum desinteresse dos cônjuges em assegurar heranças.

A participação política dos membros dessa família em Jauá foi pouco expressiva, seguramente em decorrência também do afastamento desse tronco familiar dos demais Almeida Prado. Somente através de representantes da sua terceira geração é que ela foi ter seus membros representados na política, mas isso só na década de 1920. Um deles foi João da Silveira Prado que chegou a ser prefeito municipal de Jauá entre os anos de 1923 e 1924 (Fernandes, 1953, p. 34).

Em termos de poderio econômico o elemento que mais se destacou foi João Batista Leme do Prado, neto de João pela linha paterna, e pela materna de Germano José Coelho, que já foi mencionado, depois de se enviuvar se casou com Olívia de Almeida Prado, neta de Vicente de Almeida Prado (tronco IV). Mas a mãe de João era filha do primeiro casamento de Germano, e portanto não era Almeida Prado. Talvez João tenha herdado parte de seus bens do avô materno, que era detentor de uma das maiores fortunas de Jauí no final do século XIX. Além de exercer a advocacia, João Batista atuou em vários setores. Foi presidente da Cia. Mogiana de Armazéns Gerais e membro do Conselho Fiscal do Banco Noroeste, além de atuar como grande comerciante de café e ser capitalista (Brotero, 1938, p. 208).

Em parte, a projeção desses elementos da família também adveio da qualificação profissional e dos contatos que o meio universitário proporciona. João da Silveira Prado era agrônomo formado pela Escola de Agronomia de Piracicaba, e João Batista Leme do Prado, vimos que era advogado. Além desses dois profissionais com nível universitário, na terceira geração de João de Almeida Prado aparece ainda mais um advogado, um médico e três professores.

Ao terminar a análise da família Almeida Prado em Jauí, revelou-se muitas dificuldades de se fazer um estudo globalizante de sua atuação, pois como foi visto o poder não se distribuía igualmente entre seus vários troncos.

Assim, o início da preponderância de elementos tronco (V) familiar de Francisco de Almeida Prado ocorreu concomitantemente à emergência da economia cafeeira em Jauí, ou seja, década de 1890, que por sinal é o mesmo momento em que o Estado ofereceu bases jurídicas seguras para a definição precisa da propriedade fundiária. Há fortes indícios que os membros dessa família, por perspicácia e/ou melhores oportunidades, puderam adaptar-se devidamente às novas regras que o capitalismo impunha, tirando portanto melhores dividendos políticos das novas condições.

Assim as articulações que gestaram o fortalecimento dessa família dependeram de fatores de estrutura e dinâmica interna e casamentos consangüíneos com membros de outras famílias proeminentes.

Ainda, também de um maior perspicácia de seus elementos nos negócios, o que lhes rendeu dividendos e outros benefícios.

Dentro dessa família um dos elos principais de ligação entre os poderes jurídico-político e o econômico foi Constantino Gonçalves Fraga, o já mencionado advogado que participou ativamente nos processos de divisão de terras. Tudo indica que Constantino funcionou como um canal por onde fluíam duas vias de acesso em sentidos opostos : por uma ele favorecia os grandes proprietários de terra, atuando como advogado nos processos divisórios, aí se utilizando de seu poder político bem como da influência da família a que estava ligado. Por outra via, esses mesmo favorecimentos lhes propiciavam uma sustentação política, assim como ao grupo a que ele estava ligado.

Embora o poder não tenha sido exercido de forma contínua e homogênea pelos troncos da família Almeida Prado, tal poder passou de um para outro tronco, sempre tendo apoio dos demais. O fato da compra da propriedade na década de 1850 ter se dado em termos de uma sociedade familiar facilitou a união da parentela, passando esta a ter força suficiente para exercer pressões que redundavam em benefícios a todos os componentes dos diversos troncos da família. Por outro lado, tal dinâmica possibilitava maior fortalecimento dessa mesma parentela em relação às demais famílias proprietárias jauenses cujos pioneiros haviam se radicado na região apenas com as famílias nucleares, o que não permitia angariar forças para se impor como a parentela Almeida Prado.

Foi o caso de Bento Manoel de Moraes Navarro, que se fixou na região por volta do início da década de 1840 com sua mulher e oito filhos, que comprou sozinho uma propriedade quase tão extensa como a Monte Alegre dos Almeida Prado. A fazenda Monte Alegre totalizou uma área de 7 243 ha. quando da homologação da divisão judiciária em 1894, enquanto que a Monte Alegre de Bento Manoel também quando da sua homologação de sua divisão judicial em 1909, totalizava uma área de 6381ha.

Bento Manoel de Moraes Navarro não só foi um dos primeiros pioneiros a chegar em terras jauenses, como também foi um dos fundadores da cidade e articulador do primeiro partido político a ser ali organizado, o Partido Liberal.

Embora na década de 1850 os seis filhos do sexo masculino de Bento fossem todos adultos, e portanto em condições de atuarem na vida política local, apenas um deles se projetou, Antônio Manoel de Moraes Navarro. Ele e um dos cunhados, Luiz Pereira Barbosa, tiveram papéis significativos no poder nos inícios de Jaú. O primeiro ocupando o cargo de 3º Juiz Municipal e Delegado de Polícia, e o segundo o de Juiz de Paz. Mas a partir de 1868, quando o Partido Liberal passou sofrer oposição pelo Partido Conservador então articulado pelos Almeida Prado, eles se afastaram definitivamente de cargos políticos.

A análise da estrutura dessa família permite que sejam observadas diferenças significativas em relação àquelas vistas na família Almeida Prado. Primeiro quanto ao número de descendentes. Embora a segunda geração dos Moraes Navarro fosse composta por oito membros, (filhos de Bento), um número razoável na época para uma família nuclear, a terceira geração foi proporcionalmente menor, contando com 38 membros, sendo que destes 15 eram filhos de Antônio Manoel de Moraes Navarro. Segundo, é quanto à ausência de casamentos consanguíneos, tanto na segunda como na terceira geração. Essa ausência na segunda talvez pudesse ser justificada pela falta de parentes em Jaú, já que Bento para ali se deslocou somente com sua família nuclear. Mas a terceira geração já contava com a presença de parentes, por exemplo primos, que poderiam ter se casado entre si, mas isso não ocorreu.

Além de não ter havido a preocupação de se realizar um maior estreitamento dos laços da família por casamento consanguíneos, parece também não ter havido muita união entre os filhos de Bento. Isso pode ser demonstrado através do fato ocorrido com o filho mais velho de Bento. Este, depois da morte do pai em 1858, saiu de Jaú, e seus irmãos perderam totalmente o contato com ele. Vieram a tomar conhecimento de seu falecimento ocorrido em 1881 em Campinas, quando foram obrigados a achar o seu paradeiro diante das exigências legais, por ser ele um dos herdeiros, no desenrolar do processo divisório da propriedade, a fazenda Monte Alegre, em 1894.

Não foi possível levantar o *status* econômico e social de todas as famílias com as quais os filhos de Bentos Manoel de Moraes Navarro

vieram a se ligar através de casamentos. De dois deles que temos conhecimento, as uniões se deram com membro da mesma família, ou seja, dois filhos de Bento com duas filhas de José Ribeiro de Camargo. Inclusive entre essas duas famílias já existiam vínculos de parentesco por casamentos realizados entre seus ancestrais em Itu. A família de José Ribeiro de Camargo era também detentora de grande proprietária de terras em Jaú, e como Bento, seu chefe foi um dos fundadores da cidade e articulador da formação do Partido Liberal local. Assim era que casamentos entre membros de família proprietárias ocorriam estrategicamente com freqüência: assegurava-se a propriedade da terra pela junção das heranças.

Um dos casais referidos foi o constituído pela união de Antônio Manoel de Moraes Navarro (1820-1902) e Maria Justina de Barros (1842-1882). Não temos informações concretas sobre o desfecho da junção de heranças desse casal, mas não há dúvida que Antônio foi o filho de Bento que conseguiu assegurar a maior área de terras no município de Jaú, e foi também o que mais se projetou, em termos da família, na vida política e social da cidade.

Entre os filhos de Bento, Antônio foi o que teve a prole mais numerosa, 15 filhos, e ao invés de levar ao enfraquecimento econômico da família pela fragmentação da herança, constituiu-se no tronco familiar mais forte política e economicamente. Embora Antônio não tenha mais ocupado cargos públicos depois de 1868, quando o Partido Liberal foi afastado do poder pelos Conservadores, continuou a manter bom relacionamento com políticos de expressão a nível provincial. Foram estreitos o seu contato com a família de Campos Sales, pois um dos irmãos do futuro presidente da República, José de Campos Sales, Manoel de Campos Sales, em 1878, batizou sua filha Carmelina.

Parece também que Antônio soube melhor administrar a propriedade herdada do pai. Embora as informações obtidas no processo de divisão judicial de terras da fazenda Monte Alegre se apresentem bastante confusa face às disputas desencadeadas durante o processo divisório, o que impede de montar a linha dominial segura, há fortes indícios que Antônio tenha sido o único filho de Bento que procurou assegurar a propriedade herdada, ocupando-a economicamente. Em 1879 abriu dentro da área da

Monte Alegre a fazenda Santo Antônio da Conquista, formando uma lavoura de café significativa; o *Almanack do Jabu* de 1902, refere-se a ela como sendo uma das mais antigas do Município (p. 121) . Quando da homologação da partilha judicial da Monte Alegre no ano de 1909, dos 22 quinhões a que a divisão deu origem, 11 estavam em mãos dos descendentes de Bento Manoel de Moraes Navarro, sendo que 8 eram de filhos ou genros de Antônio Manoel de Moraes Navarro. É preciso, porém, salientar que os maiores quinhões não estavam mais em mãos da família.

Pelos casamentos dos filhos de Antônio Manoel de Moraes Navarro denota-se também a preocupação em se manter a ligação com a aristocracia agrária. Três dos genros de Antônio pertenciam a famílias de grande projeção em Jaú. Duas de suas filhas casaram-se com dois irmãos Ferraz do Amaral, sendo que um deles, Edgard Ferraz, veio a se tornar no final do século XIX e início do XX , o Coronel, chefe político local. Uma outra filha, Carmelina, a referida afilhada de Manoel de Campos Sales, casou-se com um membro da família Almeida Prado.

Ao ter início o século XX, praticamente só os descendentes de Antônio Manoel de Moraes Navarro detinham prestígio social e poder econômico em Jaú. O que se percebe em relação ao comportamento dessa família foi o falta da união, entre seus membros, que redundasse no seu fortalecimento, seja nas questões econômicas ou políticas. No momento da partilha judicial da fazenda Monte Alegre, por exemplo, embora outros descendentes de Bento tivessem direitos sobre aquelas terras, somente Antônio se lançou na árdua disputa com os Andrade Coutinho. Também a morte de Bento na fase inicial da vida política de Jaú, ou seja, 1858, levou os filhos a de desfazerem da propriedade herdada, deixando desarticulado um dos principais pontos de união da família, a terra.

A estrutura familiar mais simples, como essa dos Moraes Navarro, foi predominante entre as famílias proprietárias jauenses na fase da ocupação da região, tanto entre as de origem paulista como a mineira, sendo exceção a dos Almeida Prado. Talvez isso possa ser explicado pela forma como elas adquiriram as terras ao se fixarem no município, a compra efetuada apenas pelo casal que ali se radicava com sua família nuclear. Por outro lado, embora a princípio quase todos eles tenham assegurado extensas

áreas de terras, a segunda geração não soube, não quis ou não pode mantê-las na integridade, e mesmo em alguns casos se desfizeram totalmente das propriedades herdadas.

O presente estudo das famílias proprietárias de terras jauenses dentro do período focalizado põe a mostra uma nítida diferença entre a estrutura e comportamento social, político e econômico em relação às outras. Enquanto a primeira se apresentava bastante complexa, a ponto de dificultar a análise de sua estrutura, as demais se configuravam com uma organização mais simples.

A estrutura familiar complexa resultava de um grande número de casamentos consangüíneos, estratégia utilizada desde o período colonial entre famílias proprietárias de terras, e que tinha por objetivo impedir a fragmentação da terra pelo processo das heranças, pois o sistema econômico mercantilista, então vigente na colônia, não dinamizava o crescimento econômico que poderia possibilitar outras formas de riqueza além daquela advinda da terra.

A família Almeida Prado ao continuar reproduzir essa estrutura arcaica de organização familiar, em pleno período de desenvolvimento do capitalismo, foi beneficiada pela nova organização política implantada com a República, quando as forças políticas regionais passaram a assentar-se no chamado *coronelismo*. Este sistema ao dar sustentação às relações de compromisso entre o poder privado e o poder político, fez com que as lideranças com amplo apoio familiar encontrassem um campo fértil para atuarem desembaraçadamente.

Assim, embora a família Almeida Prado tenha durante algum tempo disputado o poder com outras lideranças oligárquicas local, conseguiu se impor com supremacia a partir de 1908. Embora as articulações que seus representantes mantiveram com lideranças políticas a nível estadual tivessem sido fundamentais para a dominação política no âmbito local, as bases do poder familiar não foram nada desprezíveis. Esse poder, como vimos, foi gestado e mantido por gerações sucessivas tendo por base a consangüinidade matrimonial que, ao mesmo tempo que impedia uma fragmentação do poder econômico, significava poder político e prestígio social. Assim, o próprio nome “Almeida Prado” foi se impondo diante das

demais famílias oligárquicas, bastando-se como configurador de ampla fonte de poder.

Esta exposição presentifica somente algumas das principais estratégias utilizadas para a garantia da ou ascensão ao poder. Uma pesquisa a respeito do cotidiano da família revelaria a tecitura de micro poderes, aqueles fundamentais para a sustentação de sua força.

CAPÍTULO IV

PODER POLÍTICO: ESPAÇO HEGEMÔNICO DAS FAMÍLIAS-PROPRIETÁRIAS

A política jauense, não fugindo à regra do geral da política brasileira, foi conduzida desde seus inícios por representantes de famílias detentoras de grandes propriedades fundiárias. Mas ao estudar a presença das mesmas na sociedade de Jaú, nos deparamos com certas contradições que se puseram à mostra a partir das informações obtidas a partir das fontes pesquisadas. As informações presentes na história *oficial* elaborada nos inícios do século XX dão certa ênfase a várias famílias proprietárias que aportaram à região nas primeiras décadas de sua ocupação, sem contudo privilegiar especificamente nenhuma delas como portadora de um poder hegemônico. Já nas publicações feitas a partir da segunda década do século XX, a família Almeida Prado passa ocupar um espaço especial, não só em termos de sua participação histórica em termos daquele momento, como também em todo passado jauense. Para desvendar essa contradição é preciso analisar com certa acuidade, as fontes pertinentes à história política de Jaú, observando-se o grau de participação e de articulações realizadas pelos representantes das famílias proprietárias que tiveram acesso ao poder.

Foi visto que nos inícios da vida política jauense o Partido Liberal mostrava-se bastante poderoso, fazendo parte dele representantes das famílias-proprietárias da fase inicial da ocupação da região, como as de Bento Manoel de Moraes Navarro, José Ribeiro de Camargo, Joaquim de Oliveira Matozinho, etc. Esse engajamento no Partido Liberal pode ser explicado, pelo fato de boa parte daqueles primeiros pioneiros que se fixaram na região nos inícios da década de 1842, houvessem participado da Revolução Liberal de 1842, que derrotada os obrigou, devido a

perseguições de ordem política, a se embrenharem no sertão (Teixeira, 1900, p. 11). Foram esses homens os articuladores do Partido Liberal em Jaú. Quando em 1866 foi eleita a primeira Câmara Municipal, todos os vereadores eram representantes desse partido.

Por sua vez, a entrada do Partido Conservador em cena está ligada às articulações efetuadas principalmente a partir da família Almeida Prado. Ao que tudo indica, essa família que aportou em Jaú depois da fundação da cidade não conseguiu ou não quis se integrar no grupo político formado pelos liberais. Por outro lado, os Almeida Prado de Jaú faziam parte de uma extensa parentela que há várias gerações atuava na política da Capitania e depois Província de São Paulo, o que certamente lhes garantias amplos contatos políticos a nível provincial, fundamentais no momento da conquista do poder local¹².

Em decorrência disso, quando foi eleita a segunda Câmara Municipal em 1868, o Partido Conservador articulado por representantes da família Almeida Prado foi o grande vencedor. Membros dessa família passaram a ocupar vários cargos na administração local. Essa passagem do poder das mãos dos liberais para os conservadores não foi decorrência de uma condução natural do processo eleitoral. Foram tramados golpes e contragolpes que redundaram inclusive em atos de violência. Sebastião Teixeira, narra em detalhes o desenrolar desse processo. Foram tramados golpes e contra-golpes que redundaram inclusive em processo de violência. Campos Sales, o futuro presidente da República, marcou seu apoio aos liberais com sua presença física no momento da eleição, o que não impediu a vitória dos conservadores. Não sabemos quais foram as articulações enredadas pelos conservadores e que tipo de força utilizaram, mas o esquema para o golpe político foi muito bem conduzido, pois conseguiram desmontar toda rede de poder então em mãos dos liberais, formada por representantes das primeiras famílias pioneiras da região. É bem provável que a força dos conservadores sustentava-se no apoio a nível provincial e imperial, pois como já foi mencionado no capítulo I, o

¹² O Ouvidor Lourenço de Almeida Prado (1723-1792) bisavô dos Almeida Prado que vieram para Jaú, já ocupava uma posição política de destaque ainda no período colonial (Brotero, op. cit. p. 11).

partido havia reassumido o poder com a queda do Gabinete Zacarias (Liberal) nesse ano de 1868.

A chefia da política local que até então estivera em mãos de Antônio Manoel de Moraes Navarro, filho de um dos fundadores da cidade, passou para Lourenço de Almeida Prado (cabeça de casal do tronco III). Vindo este a falecer, nos inícios da década de 1870, seu lugar foi ocupado pelo filho mais velho, João Lourenço de Almeida Prado.

Mas essa dominação do poder não foi hegemônica, pois os liberais, ainda fortes politicamente, passaram a se marcar como vigorosos opositores, o que gerava atritos constantes. Em 1881 forma-se uma dissidência dentro do Partido Liberal que passou, então, a articular a organização do Partido Republicano em Jaú. Foi através desse partido que as antigas lideranças conseguiram galgar novamente o poder. Quando da eleição da nova Câmara Municipal em 1882, Jaú teve uma Câmara dominada pelos republicanos, em pleno império. Nesse momento José Ferraz do Amaral Gurgel passou a ser o chefe político local, e se manteve como tal até o advento da República, quando transmitiu o cargo ao Coronel Bento Lourenço Ferraz de Almeida Campos.

De imediato a República trouxe para Jaú uma sólida sustentação do bloco político formado principalmente por representantes das antigas famílias pioneiras, ligados ao Partido Liberal ou ao Republicano depois de sua organização em 1881. Os conservadores, com expressiva representação da família Almeida Prado, perderam nesse momento grande parte do apoio político que os sustentara durante o Império. Os membros dessa família envolvidos na política, com algumas exceções, preferiram se colocar na oposição, articulando a formação do Partido Monarquista de Jaú. Dessa forma o poder local continuava sendo disputado por dois blocos oligárquicos bastante fortes, em oposição.

Assim, o início do período republicano em Jaú foi marcado por muitas disputas políticas, acirradas e em oposição, além das brigas políticas interna do Partido Republicano, decorrentes principalmente da entrada no Partido, de republicanos de última hora. Representantes da família Pereira de Carvalho, que durante o Império haviam atuado no Partido Conservador ao lado dos Almeida Prado, eram agora republicanos. Virgílio

do Amaral Carvalho e José Lúcio de Carvalho, este inclusive *homem de confiança* do Marechal Floriano (Fernandes, 1953, p. 30) foram respectivamente presidente da Câmara e intendente municipal de Jauí no período do início da República.

Por outro lado, as lutas políticas travadas a nível estadual e federal também refletiam no jogo do poder local. A partir de 1894, com a posse de Prudente de Moraes no governo federal abriu-se

alguns incidentes desfavoráveis a unidade partidária. Em março de 1895 surgia o Partido Republicano de Oposição (...) em defesa da República Parlamentar, em franca oposição ao Manifesto da Comissão Central do PRP de setembro de 1894. (Casalecchi, 1987, p. 84)

Esse fato marcou a abertura da dissidência dentro do PRP. Tais acontecimentos permitiram que a nível local se efetuassem novas lideranças políticas, o que abriu um flanco para a reentrada de representantes da Família Almeida Prado em cargo político-administrativo de grande peso a nível local. Na eleição realizada no final de 1895, para eleger a Câmara para o triênio 1896-1899, estava entre os vereadores eleitos Constantino Gonçalves Fraga, o já mencionado advogado que defendeu causas de grandes proprietários de terras nas ações de divisão judicial de terras, e genro de Francisco de Almeida Prado (cabeça de casal, do tronco V), então já o mais poderoso tronco familiar dos Almeida Prado de Jauí. Constantino nessa legislatura assumiu a presidência da Câmara Municipal, cargo da mais alta importância no município naquele momento.

A grande questão que se punha entre os republicano a partir de 1896, tanto a nível estadual e federal como municipal, era a unidade do partido. O Coronel Bento Lourenço de Almeida Campos ao passar a chefia política a seu primo Edgard Ferraz do Amaral, em abril de 1897, acreditava que essa unidade estivesse consolidada em Jauí. Em seu discurso de despedida da chefia do partido, publicado no *Correio do Jabu*, põe em evidência essa sua crença. Dizia ele:

Cabe-me pois dizer, duas palavras aos meus distintos correligionários e amigos. Sabem todos que já por mais de uma vez tenho pretendido deixar a política ativa e

retirar-me da direção da mesma, sendo nisso obstado por muitos amigos. Hoje porém, vendo o partido inabalavelmente unido, contando em seu seio republicanos distintos, levo a efeito minha pretensão, protestando a continuação de meu apoio do mesmo, como simples soldado. Jaú, 26 de abril de 1897 (*Correio do Jahu*, 1897, n. 76, p. 3).

O coronel Edgard Ferraz do Amaral, depois de assumir a chefia política local, foi eleito nesse mesmo ano deputado estadual. Edgard conduziu a política jauense como seu único chefe até 1906.

A partir de 1896 o Partido Republicano passou a sofrer um desgaste muito grande, principalmente a nível estadual, face à disputa pelo poder. Em 1901, Prudente de Moraes, em oposição a Campos Sales, lançou o Partido Republicano Dissidente, recebendo apreciável número de adesões. Esse fato representava um desgaste das lideranças republicanas. No interior de São Paulo havia 35 jornais que apoiavam o PRP, e 19 os Dissidentes. O *Correio do Jahu* estava entre aqueles que davam apoio ao PRP. No final de 1901 houve eleição no Estado de São Paulo. O resultado foi favorável ao governo (Campos Sales), mas isso se deveu “menos ao prestígio do Partido junto aos votantes do que uma imensa pressão desencadeada pela máquina do Estado” (Casalecchi, 1987, p. 111).

O *Correio do Jahu*, embora viesse dando apoio ao PRP, ou seja, se posicionando contra os dissidentes, no início do ano de 1902 em sua seção livre faz uma denúncia quanto a uma farsa que o partido do govêrno havia montado em Jaú, quando da referida eleição. Esse fato demonstra a presença da dissidência em Jaú, como também o apoio que esse jornal passou a dar a mesma. Diz o referido artigo:

Eleições mais verdadeira, mais pura, mais legal do que a Municipal do dia 16 de dezembro - só nos recordarmos de ter visto uma - a esta no mesmo dia 16, na mesma hora e lugar daquela : foi a do diretório governista. Nenhum eleitor sabia dela, e para que incomodá-los. As cédulas eram mais que transparentes, eram vaporosas - só mesmo por partes de berlinques e berloques - a um sopro do subchefe - puderam elas se condensar na cartola do chefe (...). Foi deveras um serviço limpo de fazer inveja aos mares do Bosco, o prestidigitador - Jahu pode orgulhar-se de ter

um chefe que antes de tudo, Jahu precisa conhecer esse chefe.
(Correio do Jahu, 1902, n. 552, p. 3)

O chefe mencionado era o Coronel Edgard Ferraz do Amaral, então também deputado estadual, e o eleito era seu irmão Luiz Ferraz do Amaral que assumiu o cargo de Intendente Municipal, a 7 de janeiro de 1902. Sem mencionar nomes, o articulista do *Correio do Jahu* procurou através de uma linguagem sarcástica mostrar a gritante manipulação que o grupo político dominante utilizou para colocar seu candidato no mais alto cargo do município. Esse fato, veio demonstrar não só o poder que esse grupo político detinha naquele momento, mas também deixa transparecer a presença de oposição, caso contrário não se faria necessária tal manipulação. E mais, o jornal, representante do poder, se punha na oposição.

Há indícios de que nesse momento a referida oposição, aglutinada na dissidência do Partido Republicano, começava em Jaiú a ser reforçada pelo apoio do grupo político liderado pelos Almeida Prado que então integravam o Partido Monarquista. Pista para se perceber tal articulação é dada em uma declaração do Partido Monarquista, publicado no *Correio do Jahu* de 17 de abril de 1902, nos seguintes termos:

(...) é explicável que pleitos eleitorais, algumas vezes, o interesse de nosso partido, ou mesmo os vitais interesses do Município, nos levam a intervir e que a nossa intervenção decida a vitória de uma das frações republicanas em luta; esse fato porém não se segue que os soldados monarquistas possam aquartelar-se nos arraiais republicanos ou neles se alistarem (...). (Correio do Jahu, n. 582, p. 3).

Embora nesse momento os monarquistas jauenses procurassem os republicanos dissidentes, esse fato não deixou de ser um brecha aberta para poderem cooptar membros do Partido Republicano a sua esfera de influência, minando a liderança de Edgard Ferraz do Amaral. Ficava assim aberta a possibilidade de conseguirem apoio de republicanos influentes tanto a nível local como estadual, o que por sua vez abria caminho para assumirem a liderança política local avalizados pelo PRP, como realmente veio a ocorrer num curto espaço de tempo.

A grande mudança na condução da política local foi possível de ser encaminhada face ao novo rumo que a política estadual tomou a partir de 1906. Em 1904 assumiu a presidência do Estado de São Paulo Jorge Tibiriçá que passou a sofrer intensa pressão dos dissidentes, pois estes passaram a exigir uma reforma eleitoral, um compromisso de Jorge Tibiriçá na campanha. “E ao realizá-la, não era mais possível repisar as práticas eleitorais anteriores, sob pena de aumentar o rol dos descontentes” (Casalecchi, 1987, p. 128). O PRP, em Congresso havia proposto o “congraçamento dos partidos políticos e o esquecimento de dissensões e divergências” (Casalecchi, p. 128). Esse congraçamento veio quando em 1906 desencadeou-se um movimento grevista na Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

A dissidência neste momento não poderia, por razões de interesse de classe, aceitar o movimento paredista. Os dissidentes, sempre tão pródigos nas críticas ao governo, guardaram absoluta distância do movimento operário e agarravam-se inteiramente à ordem (...). A homenagem da Sociedade Paulista de Agricultura Comércio e Indústria, a Jorge Tibiriçá, em janeiro de 1907, foi também do ‘congraçamento’. (Casalecchi, p. 129-30)

Em Jauá tal congraçamento se tornara impossível, pois a liderança do PRP estava em mãos de um bloco político que tradicionalmente se opunha a o outro comandado por representantes da família Almeida Prado, e estes nesse momento estavam unidos aos republicanos dissidentes. Como o comando do PRP a nível estadual estava interessado na unidade partidária, e a união dos dois blocos políticos fosse inviável em Jauá, a única saída era o aniquilamento de um dos dois blocos. Nesse momento travou-se uma intensa disputa entre esses dois blocos políticos. Venceria aquele que conseguisse mostrar superioridade cooptando apoios a nível local e estadual. Foi Vicente de Almeida Prado, representante do tronco familiar nº V, que se mostrou mais perspicaz para articular a derrota do grupo oposto, e para tanto teve apoio de uma extensa parentela que dispunha de muitos membros poderosos para influenciar no andamento da política local.

Os artigos publicados no jornal o *Correio do Jabu* a partir do início do ano de 1906, quando o mesmo passou a criticar o chefe

republicano local, Edgard Ferraz do Amaral, desvendam passo a passo os lances dados pela oposição para a conquista do poder político em Jauá.

Quando do início do ano de 1906 o Comitê Central do Partido Republicano indicou os candidatos para o cargo de deputado estadual, os dissidentes jauenses estavam sendo conduzidos por Vicente de Almeida Prado, apoiados pelo Partido Monarquista, como já foi mencionado, dominado pela sua família. Embora o jornal não esclareça suficientemente os fatos políticos desse momento, os desdobramentos ocorridos evidenciam que os dissidentes pactuavam um acordo para descarregarem os votos no candidato jauense Álvaro de Carvalho, representante da família Amaral Carvalho, desde o início da República integrada ao Partido Republicano, embora na época do Império estivessem junto aos Almeida Prado no Partido Conservador. Foi ele o candidato mais votado na região eleitoral de Jauá, obtendo 11 448 votos, ficando em segundo lugar na região Cincinato Braga, com 10 188 votos (*Correio do Jahu*, 1906, p. 2) Esse fato marcou o início do enfraquecimento político de Edgard Ferraz, que não quis dar seu apoio ao candidato local, pois certamente estava a par das articulações que o último havia feito com o bloco político comandado pelo Almeida Prado.

Logo depois desses acontecimentos o jornal o *Correio do Jahu* deixou de ser um órgão do Partido Republicano para se autodenominar um *órgão independente*. Estava claro que o jornal mudara de lado em seu apoio político, mas seu editor ao se integrar à dissidência e ciente da impossibilidade do seu conagraçamento com os representantes do PRP, preferiu se autodenominar *órgão independente*, pois assim ficaria à vontade para desencadear uma campanha contra Edgard Ferraz, Chefe do PRP local. Foi nesse momento que começou a ser articulado um bloco político liderado por Vicente de Almeida Prado que, embora residisse na capital, com freqüência estava em Jauá para imprimir gradualmente sua liderança, objetivando sua candidatura a deputado estadual. Já que em Jauá não se conseguiu chegar a um acordo entre os representantes do Partido Republicano e seus dissidentes, o referido bloco político tinha como meta a formação de um partido local para fazer oposição a Edgard Ferraz, com continuava a ser o chefe político. Esse partido recebeu a denominação de *Partido Municipal*, e foi organizado por elementos da dissidência do PRP local e do Partido Monarquista, que nesse momento deixou de existir em

Jaú. A criação desse partido se consumou no dia 3 de maio de 1906, de acordo com a notícia publicada no *Correio do Jahu* do dia 18 de maio daquele ano, que dizia ter havido uma “reunião do eleitorado independente deste município para eleger o primeiro diretório do ‘Partido Municipal’, fundado no dia 13 do corrente” (Correio do Jahu, n. 1179, p. 1). Nesse mesmo número é apresentada uma imensa lista dos elementos que haviam se filiado a esse novo partido formado essencialmente por representantes de proeminentes famílias proprietárias de terras em Jaú. Dentre eles estavam vários membros da família Almeida Prado. Durante a referida reunião alguns oradores tomaram a palavra, todos eles proferiram críticas veementes à liderança que vinha conduzindo o poder local até então, principalmente a Edgard Ferraz.

A partir desse momento começou a aparecer no *Correio do Jahu* uma série de artigos onde se pontuava uma campanha difamatória contra Edgard Ferraz e seus correligionários, taxando-os principalmente de maus administradores. Foi armado um esquema para desacreditar o então chefe político e deputado, a nível estadual, bem como diante do próprio Comitê Central do Partido Republicano. Os referidos artigos eram publicados primeiro em jornais da capital e depois transcritos pelo *Correio do Jahu* para que a população local tomasse conhecimento dos mesmos.

Assim, no dia 13 de junho de 1906 aparecia uma transcrição da *A Gazeta* da capital com os dizeres:

Caro redator - acolho-me à imparcialidade da Gazeta para vir pedir aos poderes públicos do Estado que volvam suas vistas para a situação desta zona, um dos municípios mais prósperos do sul¹³, porém mais vitimado pela praga das más administrações (...) Triste sorte desta terra. Diz ainda nosso colega paulista. Corria ontem nos bastidores políticos que estavam bem encaminhadas as negociações para ser chamada ao governo uma agrupação política do sul do Estado, recentemente formada sob os auspícios de diversos elementos influentes. (Correio do Jahu, n. 1197, p. 1)

¹³ Jaú era considerado como fazendo parte da região localizada ao sul do Estado de São Paulo.

Durante os meses de junho e julho de 1906, em quase todos os números do *Correio do Jahu*, continuaram a aparecer duras críticas a Edgard Ferraz, quase todas elas transcritas de jornais da capital.

No dia 31 de outubro de 1906 foi publicada uma transcrição de *A Notícia* da capital, que em poucas linhas desvenda a situação das disputas políticas em Jaú. Diz esse artigo :

Está na capital (...) o Sr. Dr. Vicente de Almeida Prado, chefe político em Jaú (...). O jovem chefe político veio pugnar pelo reconhecimento do diretório de seu partido, contrário ao que obedece à chefia do deputado estadual Edgard Ferraz. O mesmo informante autorizou a declarar que é certa a derrota do Sr. Edgar Ferraz, visto como não foi possível harmonizar os dois grupos, sendo que o partido adverso àquele deputado constitui a maioria do eleitorado. Esta notícia confirma um consta que foi dado a tempos. Ouviu dizer ainda a 'A Notícia' que o principal advogado do grupo Prado junto da Comissão Central foi o deputado Álvaro de Carvalho, que assim se mostrou partidário do provérbio : uma mão lava a outra (...). O grupo vitorioso deu ao Sr. Amaral Carvalho, nas últimas eleições, uma estrondosa votação (*Correio do Jahu*, 1906, n. 1248, p. 2).

Outra transcrição feita pelo *Correio do Jahu* e publicada a 16 de dezembro de 1906 esclarece o resultado do embate político em Jaú. Diz o referido artigo : “ O deputado Edgard Ferraz antes da organização da futura chapa, deixará de ser o chefe político de confiança do governo (...) e a sua cadeira no Congresso do Estado será preenchida pelo Sr. Dr. Vicente Prado” (*Correio do Jahu*, 1906, n. 1269, p. 2).

Em notícia publicada a 28 de março de 1907, no *Correio do Jahu*, vinha-se informar que no dia 23 daquele mês

a comissão diretora do Partido Republicano, reconheceu o diretório político de Jaú, constituídos pelos Srs., Vicente de Almeida Prado, presidente, José Veríssimo Romão, vice-presidente, Antônio Pereira do Amaral Carvalho, secretário e Major Alfredo Leitão, tesoureiro. [Em seguida são tecidos

comentários sobre o entusiasmo que atingiu a cidade quando da notícia do reconhecimento do diretório chegou a Jaú]: As sete horas e meia da noite, grande massa do povo reuniu-se defronte o Clube Jahu e acompanhada de duas bandas de música percorreu as ruas aclamando delirantemente os nomes dos Srs. Jorge Tibiriçá, Siqueira Campos e Comissão Diretora do Partido Republicano (...). Os vivas erguidos sem descontinuar ao Sr. Vicente Prado e seus companheiros, eram sempre estrondosamente correspondidos. (Correio do Jahu, 1907, n. 1306, p. 2)

As articulações tramadas por Vicente de Almeida Prado a nível estadual foram facilitadas pelas ligações de parentesco entre Jorge Tibiriçá e os Almeida Prado. O pai de Jorge Tibiriçá havia trocado o nome de Almeida Prado por Tibiriçá, quando estudava em Portugal. Foi uma forma de reforçar a sua brasilidade frente aos portugueses (Coleção de Documentos - Depoimento de Henrique Pacheco de Almeida Prado, 1990). O envolvimento familiar na questão política fica evidente num artigo publicado no Correio do Jahu a 5 de abril de 1907, que dizia:

(...) Não queremos saber se os distintos políticos do Jahu foram entregues, ou não, a um parente do Dr. Jorge Tibiriçá; o que nos basta é saber que estão hoje, em mãos mais competentes, mais simpáticas e dignas em que no tempo em que o Sr. Edgard ali desempenhava papel grotesco de pajé da tribo. (Correio do Jahu, 1907, n. 1306, p. 1)

Nesse trecho o articulista procurou estabelecer uma marcada diferença entre o novo líder político e aquele que estava afastado do poder. Ao reconhecer que a nova liderança havia conquistado o poder graças as articulações estabelecidas a partir de bases familiares e não só políticas, coloca-se na defensiva, o que deixa transparecer que as críticas estavam sendo feitas nesse sentido. Mas a seguir procura esvaziar o significado de tais articulações quando contrapõe uma sucinta análise das duas lideranças. Ao se referir à nova liderança, não menciona nomes, mas a define como *competente, simpática e digna*. Quanto a anterior, procura restringi-la à pessoa de Edgard Ferraz, pois interessava não criar atritos com os antigos correligionários deste, e sim cooptá-los para a esfera de influência do novo

bloco político que pretendia ser único e forte. A identificação de Edgard como *pajé-da-tribo* tinha por fim esvaziar o seu papel de líder político, pois *pajé* era aquele que resolvia problemas de ordem pessoal e não do bem comum, assim é contraposto à figura do cacique no sentido de ser este último o chefe de que a população necessitava.

Nas eleições realizadas em 1908, Vicente Prado foi eleito deputado estadual e seu cunhado Constantino Gonçalves Fraga, prefeito municipal de Jaú. A política praticada a partir desse momento até quase o fim da Primeira República recebeu o nome de *Política Vicentista*, pois Vicente Prado reelegendo-se deputado por várias legislaturas consecutivas e depois senador do Estado de São Paulo, passou a ter um forte controle sobre as lideranças locais, então representadas ou ligadas à família Almeida Prado. A hegemonia política sob a liderança dessa família punha fim a um poder que sempre lhe fizera oposição e que tinha origens nas articulações efetuadas por representantes das primeiras famílias proprietárias de terras de Jaú. Encerrava-se uma era em termos da condução do poder político local e iniciava-se outra que perduraria até o final da Primeira República.

Os três anos da administração de Constantino Fraga ficaram marcados indelevelmente na história de Jaú. Embora tudo que se tenha escrito a respeito desta administração objetivasse a enaltecê-la, esses mesmos escritos desvendam o forte autoritarismo que a permeou. Durante esse período as oposições foram desestruturadas a algum tempo, e a população mais pobre da cidade, além de não ser beneficiada, foi marginalizada pela política urbana então implantada.

Trecho da biografia de Constantino Fraga elaborada por Rubens do Amaral, também um representante da aristocracia agrária, embora toda permeada por comentários elogiosos, desvenda nas entrelinhas o autoritarismo então implantado. Diz ele:

Vicente de Almeida Prado, deu logo os primeiros passos para a redenção total da cidade, iniciando uma campanha que começou modesta e foi ganhando terreno até o triunfo final. A história dessa campanha daria margem à páginas, não apenas políticas, mas também sociológicas. Foi a luta de um ideal contra o erro, sob o comando de um líder que congregou falanges de

batalhadores para o bem comum. É uma luta que não se limitou à administração pública, mas estendeu igualmente à esfera privada na melhoria dos costumes. Assumindo a chefia política de Jauá, Vicente Prado para lá levou delegados de polícia com plena liberdade de ação, sem interferências partidárias ou pessoais no trato dos transviados, fosse qual sua posição social. As desordens passaram a ser reprimidas com dobrada severidade tanto pela polícia, nas suas ações repressivas, como pela justiça, cuja barra eram levados sem complação ao culpados (...). (Amaral, 1962, p. 19)

A luta que “se estendeu à esfera privada na melhoria dos costumes” nada mais era do que a imposição de novas regras sociais criadas pela burguesia e que a aristocracia agrária assimilava através da ideologia que perpassava o processo de modernização então em voga.

A administração de Constantino Fraga, totalmente apoiada por Vicente Prado, estava calcada numa política urbana de consenso nacional para estabelecer uma nova ordem social que consistia na intervenção dos higienistas sociais, cujo objetivo era remodelar a cidade adaptando-a melhor para a circulação de mercadorias e pessoas de acordo com padrões burgueses. Era a realização de um ‘projeto utópico de desodorização do espaço urbano’ através ‘de uma nova gestão da vida do trabalhador pobre’ que procurava controlar ‘a totalidade de seus atos ao regularizar a fina rede das relações cotidianas’ (Rago, 1985, p. 163.) No relato de Rubens do Amaral, fica evidente a operação de aplicação dessa política naquele momento, quando ele diz:

Foi para Jauá o Dr. Francisco Luiz Viana que entrou a colaborar com a Prefeitura na higiene geral (...). Não admitiam cômodos sem luz direta, nem sub-solo sem perfeita impermeabilização. Tais reformas, em habitações já existentes e construídas com falhas inadmissíveis, custam grande trabalho as autoridades e grandes despesas dos proprietários. (Rago, p. 21)

Era a política que visava a expulsão dos mais pobres e miseráveis, do centro da cidade. Sem recursos para reformarem suas casas de acordo com o padrão estabelecido por leis implementadas a nível

municipal, eram os mais pobres obrigados a se desfazerem de suas propriedades e se afastarem para a periferia da cidade.

Assim a elite dominante, constituída quase que essencialmente pelos grandes proprietários de terras, ao mesmo tempo que passava a organizar e dominar o espaço rural para a produção em moldes capitalistas, esquadrihava também o espaço urbano, objetivando o controle e a dominação. Esse espaço, com o avanço do capitalismo e processo de modernização, passou a ter o lugar privilegiado de convívio das famílias proprietárias, o centro da cidade. Esse centro passou a ser ocupado pelos casarões construídos de acordo com padrões europeus, exibindo o *status* de seus proprietários. Além de se colocar com cartão de visitas da cidade.

Foi dentro do período *vicentista* que a família Almeida Prado, então com o domínio quase hegemônico da política, se colocou num lugar espacial em relação a seus contemporâneos, inclusive procurando alargar o seu espaço através de uma reconstrução do seu passado em Jau. Daí a mencionada contradição em relação a algumas fontes históricas relativas ao lugar da família Almeida Prado na história pretérita local.

O acesso à terra, o melhor caminho para acumular riqueza e prestígio, precisava ter uma sustentação ideológica com raízes históricas. Um artigo de Breno Ferraz do Amaral, um dos representantes da aristocracia agrária local, publicado no *Almanack do Jabu*, 1926-1927, é um exemplo dessa manipulação ideológica. Dizia ele:

O mais acabado tipo de sociedade tradicional, com seus fundamentos e sua organização, com sua história e o seu futuro, com suas figuras e sua mentalidade, (...) todo um sistema psicológico-social, assente, bem equilibrado sobre uma economia inabalável pelas suas bases naturais e pelos seus recursos de relação, tudo isso numa cidade limpa, onde as edificações são palacetes, as ruas são uma só calçada e as praças são jardins (...). É preciso ver Jau para compreender o sentimento das expressões em voga - aristocracia da terra, patriciado rural (...). Só Jau acreditamos - uma sociedade em peso, se fecha, cerrada em torno da terra querida. Só ali o município é socialmente uma entidade única (...). Essa expressão mágica - alma coletiva - que nem sempre

tem sentido, encontra ali feita realidade, a sua concepção lata. Os aspectos dessa alma são vários. Refletem-se todos, porém, sobre um fundo comum de boa emulação. É que, sob meia dúzia de apelidos, consignados todos no velho Pedro Taques, Jaú é uma só família, cujos membros tem o mesmo ar, pensam e sentem no mesmo espírito e agem dentro das normas de um só caráter. Assim esse grande lar (...), logra, com força das constituições fundamentais da espécie estender-se, ampliar-se, exorbitar da lareira, envolvendo a cidade e abrangendo o município, impor a sua lei, por todos aceite e respeitada. O domínio da terra é a prolação da lareira iluminada. A terra não se vende: os senhores dela são os há cinqüenta anos, são os seus herdeiros e - se algum estranho, há entre eles - é que esse estranho, na igreja tradicional, diante do altar e do padre, aspergido de água benta, ingressou primeiro no seio da família, antes de participar do patrimônio doméstico. Uma terra assim só poder ser uma grande terra. (Amaral, 1962, p. 125-7).

O texto transpira toda a ideologia de dominação que a aristocracia agrária então desenvolvia. Percebe-se que o autor procura identificar a elite dominante como sendo a própria sociedade jauense. Daí, a decorrente lógica de que Jaú a essa elite pertencia. A cidade a que o autor se refere não é toda a cidade de Jaú, e sim o espaço ocupado pela elite : “cidade limpa, onde as edificações são palacetes, as ruas são uma só calçada e as praças são jardins”. Era o espaço já higienizado socialmente. Também o autor afirma que o “município é socialmente uma entidade única” e que todos têm uma origem comum, ou seja “meia dúzia de apelidos consignados todos no velho Pedro Taques” (Amaral, 1962). Na verdade considerava-se nesse *todos*, somente os descendentes das tradicionais famílias paulistas, no caso jauense, oriundas de Itu, Porto Feliz e Tietê, que constituíam principalmente a família Almeida Prado e toda parentela a ela ligada. Dessa forma ficavam excluídas dessa *sociedade* as famílias pioneiras, de origem mineira, e toda classe trabalhadora que incluía imigrantes europeus e de outras regiões brasileiras.

A terra, a grande fonte de riqueza e sustentáculo do *status* dessa aristocracia agrária, precisava aparecer profundamente ligada às

famílias-proprietárias de maneira a garantir com bases históricas a sua respeitabilidade. Para tanto o autor do texto afirma sobre a sociedade jauense que ela “se fecha cerrada em torno da terra querida (...) a terra não se vende: os senhores dela são há de cinqüenta anos, são os seus herdeiros e, para a ela se ter acesso era preciso ingressar primeiro no seio da família” (Amaral, 1962), por vínculos de casamento.

Diluía-se assim toda luta travada na disputa da terra, quando com frequência os mais fracos se viram literalmente despojados das terras que haviam comprado e “quando a vitória da maioria não poucas vezes provinha da influência do chefe político” (Cobra, 1923, p. 166) . Mas o texto referido já é da década de 1920. Nesse momento a quase totalidade dos grandes proprietários já havia assegurado a garantia legal de suas terras, com as homologações das partilhas judiciais que se fizeram apoiadas na legislação em vigor a partir do Decreto 720, de 5 de setembro de 1890; portanto, a garantia da propriedade da terra era inquestionável juridicamente. Era preciso apenas silenciar toda luta travada na disputa da terra, seguramente muito viva na memória dos contemporâneos da década de 1920. Para tanto, nada melhor do que criar uma ideologia que sustentasse uma história cujo trajeto caminhasse por águas menos turbulentas.

CAPÍTULO V

PROPRIEDADE RURAL: FORMA E VIDA

Observar a organização da propriedade rural que objetivava um constante controle da mão-de-obra bem como maior racionalidade da sua ocupação é verificar outra faceta do poder criado pelas necessidades do capitalismo. Mas ao fazer essa análise é preciso levar em consideração as condições históricas da própria ocupação da terra que deixaram marcas em sua relação com o homem, uma vez que este “organiza seu território em função de suas necessidades vitais, mas respeitando um plano que lhe foi legado pelos seus predecessores” (Duby e Lardreau, 1989, p. 130).

Voltar ao passado na busca da reconstrução do espaço e do desenrolar dos acontecimentos históricos é recolocar o homem no palco de suas vivências. Fazer um levantamento, desde o meio físico como relevo, solo, hidrografia, vegetação, clima, até as inserções do homem no meio, como a organização dos espaços do trabalho, da habitação, do lazer, da circulação, é refazer o cenário da ação de uma sociedade com suas cadeias de significantes.

Tal tarefa terá sempre como resultado, por mais ricas que sejam as fontes documentais, fragmentos colhidos ora em uma fonte, ora em outra nem sempre coincidentes em relação às referências temporais. Embora o historiador possa recorrer à imaginação para articular tais fragmentos, ele não pode utilizá-la livremente, pois tem que se ater à veracidade desses vínculos em relação às fontes.

É com a consciência desses limites que nos propusemos a refazer alguns aspectos da paisagem rural em Jaú no final do século XIX e início do XX, bem como as relações do homem com esse espaço.

Não temos conhecimento na historiografia brasileira de um trabalho descritivo da paisagem rural nos termos a que nos propusemos aqui e que nos servisse de modelo, a não ser as descrições feitas pelos *viajantes*.

Foi possível recuperar essa história da paisagem graças às fontes que tivemos acesso. Em primeiro lugar, as informações obtidas nos *Processos de Divisão Judicial de Terras*, principalmente através dos levantamentos feitos pelos agrimensores, contratados para avaliar as condições da propriedade em divisão. Em segundo lugar, os mapas anexos aos referidos processos, onde aparecem localizadas as benfeitorias (construções e lavouras), além das áreas não ocupadas como capoeira e mata virgem. E por último as fotografias, que embora se restrinjam a um ângulo limitado da paisagem, nos desvendam a imagem de um espaço num determinado momento histórico, e mais, o próprio ângulo escolhido pelo fotógrafo nos demonstra a valorização de um ponto específico do espaço rural. Para a análise da inserção do homem dentro dessa paisagem contamos com dois depoimentos de pessoas que vivenciaram a época.

A organização do espaço rural reflete a ordem econômico-política dominante dentro de determinadas condições históricas. Dessa forma ela se apresenta como um rico campo para a recuperação tanto da organização social como do cotidiano ali desenrolado. Pois como afirma Jacques Le Goff (1985, p. 62),

não existe lugar mais importante, entre homem biológico e o homem social, que o espaço. E o espaço é objeto iminentemente cultural, variável ao sabor das sociedades, das culturas e das épocas orientado, impregnado de ideologia e de valores.

A fazenda cafeeira como unidade produtiva racionalizada para atender à demanda do capitalismo em expansão já se fazia presente desde o momento em que o café entrou no rol da agricultura comercial. Mas na década de 1880, com o aumento do consumo e a conseqüente valorização do café no mercado internacional e também com a substituição da mão-de-obra escrava pela assalariada no campo, fez-se necessário alguns ajustes naquela unidade produtiva.

Ampliaram-se lavouras e benfeitorias destinadas ao processamento do café, assim como buscou-se melhorar o padrão das mesmas. Máquinas de beneficiamento do café foram introduzidas nas fazendas, muitos dos antigos terreiros de terra socada foram substituídos pelos tijolados, anexos a esses levantaram-se lavadores, e tulhas para armazenamento foram construídas ou ampliadas.

A introdução do imigrante como mão-de-obra também impôs alterações nas relações sociais dentro da fazenda. Exigia-se agora uma nova forma de controle não apenas no trabalho como também no estabelecimento das relações sociais no cotidiano das famílias imigrantes necessariamente compelidas a residir no espaço da fazenda. Enquanto para o negro escravo fora permitido coabitar próximo do seu senhor, e até no mesmo prédio de residência do proprietário, embora em seus porões, o morar dos colonos deveria ser marcado por certo distanciamento da residência do patrão ou administrador, uma vez que todos agora detinham o mesmo *status* de livres assegurado juridicamente. Dessa forma o *status* social necessitava ser bem delimitado também fora do trabalho. Pelo fato do colono estar inserido durante todo seu cotidiano dentro de um espaço que tinha dono, lhe era tolhida na prática uma série de direitos garantidos juridicamente, na medida em que estava constantemente sob o controle do proprietário.

As condições históricas da ocupação econômica do município ajudam a explicar a organização do espaço rural no momento em que o café passou a ser a base da economia local.

A estrutura rural do município do final da década de 1880 passou a sentir o impacto das transformações acima referidas. A economia agrária, até então baseada na produção de cana-de-açúcar, do fumo e da criação de suínos, que atendia a um mercado estendido pouco além dos limites do município, com o desenvolvimento da lavoura do café passou a se integrar no circuito comercial do mercado internacional. Essa lavoura, atendendo às exigências do capitalismo em expansão, passou a impôr uma reestruturação na malha fundiária.

Como já foi visto, quando a lavoura do café tornou-se economicamente viável face à aproximação da ferrovia, a ocupação da região

já estava marcada historicamente por outras atividades agrícolas. Esse fato, aliado às condições físicas do município com áreas significativas de baixadas e desprezadas pelo café, permitiu a coexistência de duas formas de ocupação econômica que refletiam na própria organização do espaço rural naquele momento. Não houve assim condições para homogeneização da paisagem agrícola.

Embora o café devido a sua preferência por espigões moldasse grande parte dos horizontes das fazendas cafeeiras, por volta do início do século XX havia ainda em Jaú além das outras lavouras referidas, grandes áreas cobertas de mata virgem e capoeiras; estas apareciam sob duas formas: uma, a capoeira propriamente dita, composta por mata de pequeno porte formada após as derrubadas mais antigas de mata virgem. A outra, chamada de capoeira fina ou palhada, formada por uma vegetação rasteira que aparecia em áreas agrícolas há pouco abandonadas. Segundo João Luís Fragoso (1986, p. 128), a capoeira fazia parte do modo de cultivo da lavoura alimentar cuja rotação deixava áreas em pousio como forma de reposição dos nutrientes à terra.

Em geral os vales por onde desciam pequenos córregos eram os locais de concentração das habitações e demais benfeitorias como currais, chiqueiros, moinhos, monjolos, engenhos, máquinas de beneficiar café, terreiros, tulhas e pomar. Mas havia variações de uma propriedade para outra, quanto ao número e padrão das construções, consonantes com a disponibilidade de capital e visão empresarial do proprietário. Em razão disso variava também o espaço destinado à lavoura de café, que no geral raramente ultrapassava cinquenta por cento da área da propriedade, chegando em alguns casos a ocupar espaços insignificantes dentro de uma média ou grande propriedade embora com áreas de terras perfeitamente adequadas ao seu cultivo.

Por outro lado, até com certa frequência o café marcava sua presença em pequenas propriedades. Um exemplo é a área da antiga fazenda Furquilha Grande que, quando de sua divisão judicial em 1897, dos quinze quinhões a que ela deu origem, oito se constituíam pequenas propriedades, e destas seis possuíam lavouras de café (Processo de Divisão Judicial da Fazenda Furquilha Grande, v. 3).

Embora se dê muita ênfase ao fato dos grandes fazendeiros de café terem empurrado o pequeno proprietário para as baixadas liberando os espigões para a grande lavoura, outros fatores também contribuíram para a preponderância da pequena propriedade nas baixadas, na região de Jaú. Estavam eles ligados ao processo de ocupação.

Em primeiro lugar aparece a questão da água que, em decorrência dos limites da própria tecnologia da época associada aos tipos de atividades econômicas então praticadas, levou grande parte dos proprietários a se fixarem próximos dos mananciais. Assim, engenhos alimentados pela força hidráulica facilitavam a produção do açúcar da cana, uma das principais fontes de rendimento econômico no início da ocupação da região. O desenvolvimento da pecuária suína pela forma então praticada também dependia da proximidade de rios e córregos, ou seja, porcos eram criados totalmente soltos. Além disso, a obtenção da força hidráulica para tocar moinhos e monjolos facilitava os processos de moer e despolpar cereais, principalmente o milho e o arroz, que juntamente com o feijão se constituíam a base da alimentação. Somava-se o fato de todas essas culturas agrícolas serem perfeitamente viáveis em baixadas. É bom lembrar aqui que não estamos defendendo o determinismo geográfico, cujas considerações críticas foram muito bem levantadas por Marc Bloc, na sua *Introdução à história* (1965, p. 169). Sabemos que os engenhos podiam ser tocados por tração animal, e que os cereais podiam ser processados por pilões. Mas nesse caso, esses maquinismos eram bastante simples e de conhecimento corrente entre os proprietários e trabalhadores rurais.

A rarefação demográfica do chamado sertão associada à questão da água também levava a uma maior concentração dos proprietários nas baixadas junto aos córregos, pois o sentimento gregário do homem faziam com que mantivessem o mais próximo possível uns dos outros.

Interferências de ordem familiar foi outro fato que contribuiu para a fragmentação da terra nas baixadas com água. Quando das partilhas por herança, os herdeiros, principalmente quando irmãos, procuravam através de acordo determinar as áreas que lhes cabiam em forma de faixas que englobavam espigões e baixadas, o que permitia não só o

aproveitamento da água por todos como também a proximidade física dos membros da família.

Em decorrência desses fatores, as terras junto aos rios e córregos foram as primeiras a serem ocupadas por pessoas que ali asseguravam grandes e pequenas propriedades, o que acarretou uma grande concentração demográfica nas baixadas. Por outro lado, isso também propiciou em tais áreas uma maior fragmentação das propriedades. Por todas essas razões, no momento das partilhas judiciais, essas áreas geraram muitas disputas entre os proprietários

As considerações até aqui feitas a respeito das propriedades em Jáú são de ordem geral, e não possibilitam desvendar a organização do espaço em termos da ocupação econômica em suas especificidades. Para dar cabo dessa tarefa é preciso levantar minuciosamente as características locais, não só das grandes propriedades com lavouras destinadas à exportação mas também daquelas onde outras atividades estiveram presentes, o que permite demonstrar as diferentes organizações do espaço rural frente às condições históricas.

Uma das maiores propriedades do município de Jáú, assegurada legalmente por registro de terra feito em 1856, era a fazenda Monte Alegre, então pertencente a Bento Manoel de Moraes Navarro. A área levantada em 1908 pelo agrimensor, quando do desenrolar da partilha judicial, era de 3 290 alqueires, ou 7 961 ha. Era uma área com relevo predominantemente de espigão cujas altitudes variavam entre 600 e 800 metros. Era cortada por alguns pequenos córregos que desaguavam no maior deles, denominado Ave Maria. No final da primeira década do século, estava servida por diversas estradas municipais e em seu extremo norte pela estrada de ferro da Cia. Paulista que tinha ali uma de suas estações, a do Banharão¹⁴, localizada na divisa com a fazenda São João. Distava em seu limite mais próximo apenas 3 Km da cidade de Jáú.

Embora ali predominasse a lavoura cafeeira formada por um milhão de pés de café, cultivava-se também a cana-de-açúcar

¹⁴ Em geral as grandes fazendas cafeeiras foram beneficiadas, quando do traçado das ferrovias, pela instalação de estações de embarque e desembarque dentro de sua área.

(destinada à fabricação de aguardente) e a maniçoba¹⁵ que ocupava uma área expressiva da propriedade de Sebastião Ribeiro de Barros, e um alfafal na propriedade dos Andrada Coutinho, além da lavoura de subsistência e das atividades voltadas à pecuária.

Com relação à classificação e distribuição dos 22 quinhões aos quais a divisão da fazenda Monte Alegre deu origem, temos o seguinte quadro: o predomínio das grandes propriedades, na área correspondente ao sul e sudeste da antiga fazenda, e as médias e pequenas, distribuídas indistintamente pelo restante da área.

A maior parte de todas as propriedades dentro da antiga Monte Alegre pertencia a Carolina de Andrade Coutinho e seu filho Francisco de Andrade Coutinho, que resultara da aglutinação de quatro antigas fazendas, com áreas contíguas, a Matão, a Nova Java, a Jacutinga e Estação do Banharão. Com a aglutinação essa área recebeu a denominação de fazenda Alzira. Essas terras foram avaliadas, em 1909, em 313:106\$000, e as benfeitorias em 1 304:057\$000 (Processo de Divisão Judicial da fazenda Monte Alegre, v. 6).

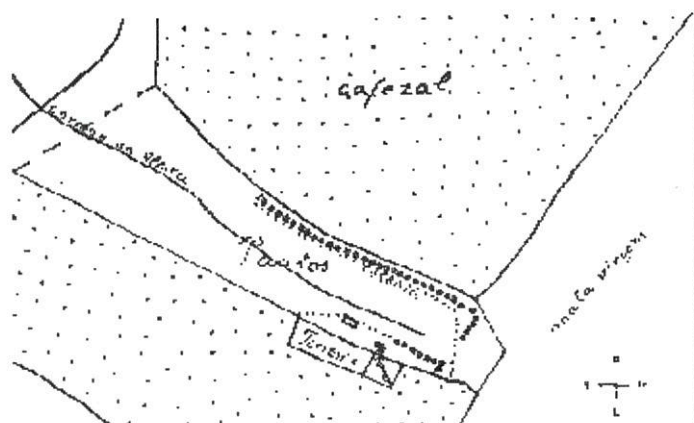
Em 1909 essa propriedade se apresentava como um típica unidade produtiva cafeeira capitalista não só pela expressividade de sua lavoura, 548 000 pés, mais da metade do total dos existentes em toda área da antiga Monte Alegre, mas principalmente pela própria organização racional do espaço de uma lavoura de exportação.

Localizada na parte sudeste da fazenda então em divisão essa área era constituída por um relevo predominantemente de espigão cortados por vales pouco profundos que moldavam uma paisagem suavemente ondulada nas encostas, convergindo para um vale maior, localizado na parte central da propriedade. Por alguns desses pequenos vales desciam alguns córregos que direcionavam-se para o vale central, onde se formava o ribeirão da Ave Maria.

¹⁵ Segundo o Almanack do Jahu de 1902, a maniçoba foi introduzida no município como alternativa a lavoura do café cujo preço havia caído muito nesse período.

Um bom referencial para dar início à descrição do espaço rural é a própria sede da fazenda. A da Alzira estava localizada na parte mais a oeste da propriedade, numa área de baixada junto à nascente de um dos pequenos córregos, também denominado Alzira. Na encosta da margem esquerda desse córrego havia uma outra nascente cujas águas a ele confluíam.

Mapa da sede da fazenda Alzira



Fonte: Processo de Divisão Judicial da Fazenda Monte Alegre.

As casas destinadas a moradias, como pode ser observado no mapa acima, se dispunham ao longo das duas margens do córrego, marcando do mesmo uma distância de mais ou menos cem metros. Localizado à margem direita do córrego estava o principal conjunto de moradias pertencentes à colônia. Era formado por vinte e três grupos, cada um deles composto por duas casas, dispostos à margem direita do córrego. Desse conjunto, 17 grupos se dispunham em linha reta acompanhando o sentido do vale, ficando a parte central deles bem defronte à casa do proprietário, localizada na outra margem do referido córrego. Os outros seis grupos restantes se alinhavam no sentido transversal ao vale, mas unidos ao conjunto maior, o que dava a eles forma de L invertido. O conjunto

disposto no sentido longitudinal ao vale dava fundos para um imenso cafezal que se iniciava a poucos metros das casas. A outra parte, ou seja, a que correspondia a base do L, dava fundo para um pequena área de pasto que ficava comprimida entre a colônia e uma imensa mata virgem que cobria quase toda área norte da propriedade. Na margem direita do córrego, no sentido longitudinal, estavam mais nove grupos de casas geminadas duas a duas. Assim, na área da sede da fazenda somavam-se sessenta e duas casas destinadas à colonos. Em geral a avaliação das casas de colônias consideradas boas nesse período em Jaú era de 500\$000 cada. Na avaliação feita durante o processo divisório da fazenda Monte Alegre em 1908, cada casa recebeu o valor de 500\$000, que correspondia ao padrão médio de casas construídas com tijolos e cobertas de telhas. Nos demais processos de divisão de terras pesquisados as avaliações mostraram que a maior parte das fazendas possuíam colônias com casas construídas de tijolos e cobertas de telhas.

Sallum Júnior afirma que em geral as casas destinadas a colonos apresentavam um padrão comum, não variando muito de região para região. “Eram construídas de pau-a-pique, geralmente sem água encanada, chão de terra batida, paredes às vezes caiadas, divisão interna em cruz delimitando cozinha, sala e dois quartos, um deles servindo como local de banho de bacia” (1982, p. 101). Mas no caso aqui tratado, bem como na maior parte das colônias das fazendas de café de Jaú, vimos que as casas foram em geral construídas com tijolos cobertas de telhas. Segundo Jardelina Veríssimo do Nascimento, que nasceu em 1908 no município de Itirapina e menina veio morar no município de Jaú, vivendo em fazendas de café como colona até 1960, afirmou que as casas eram feitas de tijolos e cobertas com telhas, mas as paredes não eram rebocadas e também não havia pisos, era chão batido (Depoimento, 1990). A presença de telhas e tijolos nas construções de casas de colônias talvez se explique pela facilidade de obtenção de material, pois havia muitas olarias no meio rural da região de Jaú naquela época.

Era comum os imigrantes não dedicarem cuidados especiais com o espaço de suas moradias, no sentido de lhes darem melhor aparência estética. Raramente faziam um canteiro de flores ou cuidavam de um vaso destinado a plantas ornamentais (Depoimento de Maria Cassaro

de Oliveira, 1989)¹⁶. Era habitual a porta da entrada da casa dar para um mangueirão de porcos (Depoimento de Jardelina Veríssimo do Nascimento, op. cit.). Esse desinteresse em relação à aparência da moradia pode ser explicado pelo fato dos colonos dedicarem o tempo disponível, fora do trabalho destinado ao patrão, às atividades que pudessem complementar seus rendimentos, como a lavoura de subsistência e a criação cujos excedentes eram comercializados. Parece que essa preocupação estava mais presente entre os imigrantes estrangeiros do que entre colonos de origem brasileira. Nos depoimentos de Jardelina, brasileira descendente de escravos, e Maria, filha de imigrantes italianos, indicam esse fato. A primeira afirma que nas fazendas de café podia “criar galinhas, porco, cabrito, pato, angola (galinha), vaca”, mas ela afirma que sua família não tinha criação enquanto “outras tinha, estrangeirada tinha, brasileiro foi muito atrasado. Estrangeiro tinha criação que nem o patrão” (30/03/1990). Já o depoimento da segunda, evidencia que os imigrantes plantavam muito. Diz ela que na fazenda onde morou eles “colhiam batata, milho, feijão de vara, almeirão e ainda criavam porcos, galinhas, e toda sobra era vendida”. Sua mãe ia com frequência à cidade, “vender ovos, polvilho que ela mesma fazia a uma freguesia certa (08/07/1989). No contrato de trabalho da fazenda Santa Antonina no município de Jaú, para o ano agrícola de 1931-32, há uma especificação mostrando o que não era permitido aos colonos. Rezava o contrato: “Não será permitido ter criação fora do mangueirão, assim como é proibido ter cabras, cachorros e éguas na fazenda e levar cães no cafezal em tempos de colheita” (Depoimento de Jaudelina Veríssimo do Nascimento).

Retomando à questão relativa a não preocupação com a aparência estética da moradia, um fator que deve ter em muito contribuído para isso foi a ausência de vínculos afetivos com aquele espaço social, pois o morar na fazenda para a quase totalidade dos colonos era transitório, não só em função do objetivo de um dia tomarem-se proprietários como também pela conhecida mobilidade dos mesmos de uma fazenda para outra. Jardelina afirma que morou em nove fazendas antes da família fixar-se por vinte anos na fazenda Alzira.

¹⁶ Maria Cassaro de Oliveira, viveu sua infância, até 1913, na fazenda Monte Alegre no Município de Brotas, vizinho ao de Jaú.

Em geral, como no exemplo da fazenda Alzira, as casas das colônias se localizavam a pouca distância dos pequenos córregos. Era uma forma de facilitar o abastecimento de água, pois nesse período essas casas não eram servidas por água encanada. Cabia às mulheres a tarefa de carregar água para suprir as necessidades da casa, como lavagem e cozimento dos alimentos e também para os banhos. Os utensílios e roupas em geral eram lavados no próprio rio. Cada dona-de-casa possuía um local fixo junto ao córrego onde executava seus afazeres, e uma larga tábua que servia para esfregar as roupas na hora de lavá-las. Em geral essas tarefas eram feitas num determinado horário do dia, quando as mulheres com seus filhos pequenos para lá se dirigiam (Depoimento de Jaudelina Veríssimo do Nascimento). Dessa forma a beira do rio passava a ser um lugar de socialização, não só para as mulheres como também para as crianças que ali se juntavam para brincar.

Em muitas colônias havia próximo a elas uma enorme caixa d'água, em geral servida por uma bica que captava água de uma mina das vizinhanças, destinada a lavagem de roupa das colonas. Jardelina que morou na fazenda Alzira onde havia caixa d'água com esse destino, afirma: que nesse local “a mulherada toda lavava roupa ali, ... ali saía barulho e tinha briga”. As brigas surgiam devido às próprias condições precárias para execução do trabalho doméstico. Havia poucos lugares para muitas mulheres, inclusive por tratar-se de um único tanque, que embora com água corrente, havia o problema da água ficar suja quando muitas mulheres lavavam a roupa no mesmo tempo. Também o fato de se aglomerarem tantas pessoas num mesmo local, se por um lado levava a um processo de socialização intenso, por outro gerava atritos constantes.

O conjunto das casas da colônia localizada na mesma encosta onde ficava a residência dos Andrade Coutinho guardava desta uma distância de mais ou menos cem metros. Mais à direita da colônia, mais um pouco acima em direção ao espigão, estava a casa do administrador. Mais à direita, havia uma grande construção, provavelmente tulha e lavador de café. Poucos metros acima dessa benfeitoria estendia um imenso terreiro cercado nas duas de suas bordas por um cafezal que ocupava toda parte mais alta da encosta. Esse terreiro foi avaliado juntamente com o lavador de café em 30:000\$000, constituindo-se na benfeitoria de maior valor de toda propriedade dos Andrade Coutinho.

Terreiros, tulhas e máquinas de café tornavam-se na época da colheita o centro de convergência do trabalho na fazenda, exigindo uma grande concentração de mão-de-obra nos processos de lavagem, secagem, beneficiamento e ensacamento do café. Era o produto do trabalho de um ano que ali chegava na etapa final. Por esse motivo, o café a partir do momento que entrava no terreiro exigia um cuidado redobrado, não só em seu processamento para manter a qualidade da bebida como também no sentido de evitar possíveis furtos. Isso explica a posição estratégica do terreiro dentro da sede da fazenda, ou seja, quase sempre em frente à casa do proprietário ou do administrador. No caso do terreiro aqui descrito, embora não estivesse nessa posição, mantinha pouca distância da casa do proprietário e guardava um certo afastamento da colônia.

O trabalho no terreiro na época da colheita do café era muito intenso. Jardelina descreve um pouco do cotidiano desse trabalho.

Trazia o café no terreiro dez carroças ou caminhão [não se lembra ao certo se eram carroças ou caminhões, seguramente vivenciou as duas modalidades de transporte]. A colheita começava na Java¹⁷, na sede da Jacutinga ao mesmo tempo. Trazia o café no terreiro, mas primeiro punha na moenga que ia cair no lavador. Ali tinha bastante homens que com uma pá esparramava no terreiro. Outros homens carregavam as carriolas, levando o café mais longe no terreiro. Só trabalhava no terreiro homens, os que moravam na fazenda e os que vinham de Jauá [cidade] só nessa época da colheita. (Depoimento, 1990)

Junto ao terreiro, na sua face norte e da mesma forma nos fundos da casa do proprietário, estava o pomar que ocupava uma área de mais ou menos 160 metros quadrados. Jardelina conheceu esse pomar, só que duas décadas depois daquela de que dispomos dados levantados durante o processo divisório na década de 1900. Segundo ela havia nesse pomar “mangueira de tudo quanto é qualidade, bananeira, cidra, marmelo, pêra, maçã” (Idem). Mas tudo indica que em 1908 esse pomar já era muito bem cuidado, com sua área cercada, pois ele foi incluído entre as benfeitorias

¹⁷ Embora legalmente fosse uma única fazenda, a Alzira, continuaram a ser empregadas as antigas denominações das áreas englobadas numa só propriedade.

avaliadas no decorrer do processo divisório com o montante de 500\$000, o mesmo valor de uma casa de colono. A proximidade do pomar em relação ao terreiro parece estar ligada também à vigilância. Seus frutos eram destinados às famílias proprietárias e dos administradores, estando os colonos proibidos de ter acesso a eles. Jardelina afirma que das frutas do pomar “colono não comia” mesmo quando “se perdia, não dava para colonos. Sobra de frutas, dava para os porcos dos chiqueiros”. Ninguém tentava pegar porque tinha guarda dia e noite” (Idem). Nas fazendas levantadas no município de Jaú, o mais comum era o pomar aparecer ao lado ou atrás da casa do proprietário.

Para o trato de animais existentes na fazenda havia duas cocheiras bem aparelhadas, uma vez que foram avaliadas em 1:5000\$000 (Processo de divisão da Fazenda Monte Alegre, vol. VI). É provável que uma delas fosse destinada a guardar selas, arreios e demais apetrechos de animais destinados ao trabalho, como carros de boi, carroças, etc., e outra para charretes e tróleis para uso exclusivo da família proprietária e do administrador.

Havia ainda um bem montado chiqueiro avaliado em 500\$000. É sabido que nessa época, além da carne era muito importante como componente alimentar a gordura retirada do porco, pela dificuldade de se obter no mercado óleos vegetais. Assim, na fazenda, de acordo com o depoimento de Jardelina, além da criação de suínos destinados ao consumo da família proprietária ou para a comercialização, era permitido aos colonos criarem seus porcos, que para tal fim, construía pequenos chiqueiros na área junto a colônia ou os animais ficavam soltos em um grande mangueirão próximo.

A já mencionada residência dos Andrade Coutinho constituía-se numa edificação bastante simples, avaliada em 5:000\$000, portanto bem aquém do valor de outras benfeitorias destinadas ao processamento do café.

Nessa fase inicial do desenvolvimento do café em Jaú, normalmente não havia interesse por parte dos proprietários em investir muito em suas residências na fazenda, principalmente quando tinham residência fixa na cidade ou em outros município, como era o caso dos

Andrade Coutinho que moravam em Campinas. Quanto a essa questão do padrão das casas de fazenda, o articulista do *Almanack do Jabu* para o ano de 1902 afirmava o seguinte:

Em geral o fazendeiro, a última coisa que faz em sua fazenda é a casa de morada. Tivemos ocasião de verificar: cuidam primeiramente de adquirir boas acomodações para os colonos, expandir a lavoura, libertar-se de serviços estranho montando máquinas de beneficiar etc. Depois quando tudo marcha regularmente, sim cuida de suas comodidades. (p. 119)

Dentro do conjunto das benfeitorias aqui descritas, a casa dos Andrade Coutinho apresentava uma posição estratégica dentro do espaço da sede da fazenda. Além de estar disposta a poucos metros de distância das benfeitorias destinadas ao processamento do café, também ficava numa posição privilegiada em relação à colônia, pois dela era possível observar qualquer anormalidade que pudesse eventualmente ocorrer no espaço destinado ao colono. Essa disposição parece fazer parte de uma organização racional do espaço social da fazenda como uma unidade produtiva, com objetivo de vigiar os trabalhadores em seus momentos de lazer e trabalho. Assim, do total de vinte e duas sedes de fazendas que aparecem nos mapas anexos aos processos de divisão judicial, 14 apresentam as colônias dispostas na encosta oposta à casa do proprietário; duas, com uma parte menor da colônia na mesma encosta onde se acha a casa do proprietário, e o conjunto maior na encosta oposta; cinco, as casas da colônia estão divididas entre as duas encostas, mas a casa do proprietário estando sempre numa posição mais acima; e uma, a colônia se apresenta em forma de U.

A descrição de algumas casas de fazenda, no *Almanack do Jabu* de 1902, demonstra de maneira inequívoca a posição estratégica da residência dos proprietários. Na fazenda São João, de João Ribeiro de Barros,

a disposição do núcleo (sede da fazenda) situada em duas colinas, separadas por um pequeno riacho, é belíssima. À direita, no ponto culminante, eleva-se a casa de morada (...) com seu alpendre donde, em êxtase, num golpe de vista abrange-se todas as dependências (...). (p. 97)

Na descrição da fazenda Bananal, de Luiz Valadão de Freitas, repete-se essa mesma disposição. “A casa de morada, (...) é colocada sobre uma colina assaz elevada, donde se descortina, vasto horizonte, grandes lavouras azuis, ponteadas de núcleos coloniais (Almanack do Jahu, p. 113).

O colono por morar dentro do espaço da fazenda era obrigado a se submeter em seu cotidiano a um constante controle por parte do patrão ou do administrador. Não se fazia uma nítida distinção entre o momento do trabalho e o momento do descanso, já muito restrito. Os interesses do patrão sempre se sobrepunham. Até mesmo os costumes de ordem religiosa eram relegados a um segundo plano face às exigências da produção. Um exemplo foi o conflito ocorrido no dia 17 de abril de 1897, na fazenda Sant’ Ana, de José Brito Martins, co-proprietário da mesma que ordena “a seu administrador Alfredo dos Santos, que os colonos fossem a serviço naquele dia de sexta-feira da paixão, depois do meio-dia, estes porém não obedeceram. Daí surgiu forte discussão, que logo passou às vias de fato. Armas de fogo, machado e pau foram empregados. Saíram feridos o dito Brito e seu administrador e os colonos contentores, Vicêncio Grego e Ludovico Grego, sendo grave o ferimento deste (O Correio do Jahu, 1897, n. 73, p. 2). Nesse caso o acontecimento ocorreu no mês de abril, época do início da colheita, período que exigia uma intensificação no ritmo do trabalho.

O espaço social da sede principal da fazenda Alzira era cercado nas encostas laterais ao córrego por dois imensos cafezais, e na encosta das nascentes desse córrego por uma frondosa mata virgem que quebrava a monotonia da paisagem cafeeira. Essa mata tinha início no extremo noroeste, na divisa com as propriedades do Morais Navarro, estendendo-se numa largura que variava de 300 a 1 000 metros e com quase 6 000 metros de comprimento, ocupando quase toda parte noroeste da propriedade. Fazia divisa com o cafezal da encosta da margem direita do córrego da Alzira, depois com um pequeno pasto nos fundos de um conjunto de casas de colonos, já na sede da fazenda. Depois acompanhava todo o cafezal da encosta do lado esquerdo do referido córrego, e ia terminar próximo à Estação do Banharão, no extremo sudeste da propriedade. Essa mata era constituída por uma flora bastante rica, possuindo árvores que indicavam a fertilidade do solo para o café, tais como peroba, cedro, ipê,

araruava, muitas figueiras brancas, jangadas, ceboleiras, pau-d'alhos, etc. (Processo de divisão Judicial da fazenda Monte Alegre, v. 6).

A lavoura da encosta da margem direita do córrego da Alzira limitava-se na sua extremidade noroeste com a mata acima descrita, e a sudoeste com outra área expressiva de mata virgem, estendendo-se até o alto do espigão, nas divisas com os herdeiros de Antônio Manoel de Moraes Navarro.

Essa encosta até o ano de 1895 era ocupada pelo café somente na sua parte mais baixa, o restante estava ainda encoberta por mata virgem. Nesse ano de 1895, os Andrade Coutinho haviam iniciado uma nova lavoura de café na parte mais alta da encosta deixando uma faixa de mata virgem entre a nova lavoura e o cafezal mais antigo na parte baixa. Tal informação foi dada por uma testemunha que depôs a favor de Antônio Manoel de Moraes Navarro, durante a disputa de terra que esse travava na justiça contra os Andrade Coutinho, ainda no início do desenrolar do processamento da divisão judicial da fazenda Monte Alegre, onde as duas partes eram condôminos da mesma propriedade. Dizia então a testemunha Antônio Joaquim da Costa, a 11 de outubro de 1895:

que apenas sabe de uma roçada e derrubada para mais de 10 ou 12 alqueires na fazenda Monte Alegre unida aí ao cafezal de Antônio Manoel de Moraes Navarro (...) e que a roçada a que se refere foi começada em março desse ano e já se acha queimada e plantada (...) Que a roça acima aludida dista da moradia dos Coutinho de 600 a 700 braças, ou talvez mais, não podendo ele depoente precisar ao certo pela sinuosidade do terreno (...) e que entre a roçada que se referiu e a lavoura do articulante existe uma tira de mata virgem de extensão de 70 braças, mais ou menos. (Processo de Divisão Judicial da fazenda Monte Alegre, v. 1)

A sinuosidade do terreno a que se refere a testemunha era o vale bastante íngreme por onde descia o córrego da Alzira, pois a moradia dos Andrade Coutinho, como já foi mencionado, estava na margem esquerda do córrego, enquanto o mencionado cafezal estava à direita.

Na encosta da margem esquerda do Córrego da Alzira, junto ao terreiro de café e ao pomar iniciava-se um outro cafezal que cobria inteiramente essa encosta, envolvendo todo o alto do espigão e descendo pelo outro lado da vertente, terminando onde começava a baixada do córrego do Lambari. A nordeste limitava-se com a grande área de mata virgem já descrita, e a sudeste com a baixada do córrego da Ave Maria. Essa lavoura também tinha sido ampliada no ano de 1895. A testemunha João da Silva Leite, da questão já mencionada que envolveu os Andrade Coutinho e Antônio Manoel de Moraes Navarro, informa a respeito. Diz ele: “ter ouvido de um irmão de José Pedro, o administrador” que os proprietários “mandaram fazer uma outra roçada próxima à Estação do Banharão e distante da outra três quartos de légua mais ou menos” (Processo de Divisão Judicial da fazenda Monte Alegre, v. 2).

Além da sede já descrita, havia ainda na propriedade dos Andrade Coutinho mais duas áreas de antigas sedes, correspondentes à fazenda Nova Java e Jacutinga então englobadas à fazenda Alzira. A sede da Nova Java, e a da Jacutinga estava localizada na baixada do córrego da Ave Maria. Essas duas sedes tinham sido edificadas antes do café se constituir na base econômica da propriedade, pois grande parte das benfeitorias presentes eram construções mais antigas. Foi possível verificar isso pelas avaliações feitas no decorrer do processo de divisão. Também nelas apareciam máquinas de serrar e moinho, o que demonstra a presença de outras atividades econômicas além do café.

Os padrões das casas destinadas aos colonos presentes nessas duas sedes não se apresentavam uniformes como na sede principal. Assim, na Nova Java e na Jacutinga havia respectivamente 11 e 18 grupos de casas construídas no mesmo padrão da sede principal, pois os valores recebidos nas avaliações são os mesmos, ou seja, 1:000\$000 cada grupo. Mas estavam presentes também na Nova Java cinco grupos avaliados em 800\$000 cada, e na Jacutinga um grupo de cinco casas avaliado em 200\$000 cada. Este último recebia a denominação de colônia Cuiabana e se constituía em casas de barro cobertas por sapé. É importante salientar que em outras avaliações da mesma época, as casas de barro cobertas de sapé recebiam esse mesmo valor.

Portanto, há uma nítida diferença não só no padrão das construções dessas duas sedes e a principal, como também em relação às atividades nelas desempenhadas. Enquanto nessas duas sedes praticavam-se outras atividades além do café, na sede principal de construção mais novas, todas as benfeitorias estavam voltadas exclusivamente ao atendimento da produção cafeeira.

A diferença não se limitava ao tipo de atividade executadas mas também à organização social das colônias. Novamente o depoimento de Jardelina Veríssimo do Nascimento é esclarecedor no sentido de desvendar esse tipo de organização na fazenda Alzira. A colônia da sede era ocupada essencialmente por imigrantes estrangeiros, italianos e espanhóis. “A sede era bonita prá danar, parecia uma cidade (...). O movimento era uma beleza, banda de música, venda, farmácia”. Na Jacutinga e na Nova Java, além dos estrangeiros havia muitos colonos brasileiros. Havia ainda uma colônia mais afastada, cujas casas eram cobertas de sapé. Ali moravam só colonos negros (Depoimento, 1990). Acreditamos que essa seja a referida colônia Cuiabana mencionada na avaliação das benfeitorias.

Embora Jardelina faça a distinção do local onde moravam os negros, é preciso salientar que a família dela também era negra, e morava em colônia mista composta por brasileiros e estrangeiros. Talvez essas distinções na composição das colônias estivessem ligadas à produtividade das famílias. Esta é uma questão que não avançamos em nosso estudo.

Dentro da fazenda Alzira havia ainda a parte denominada na partilha judicial de Estação do Banharão, onde localizava-se uma estação da estrada de ferro da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, lugar em que os Andrade Coutinho possuíam uma casa de negócio, uma casa para cervejaria e uma casa de morada (Processo de Divisão Judicial da fazenda Monte Alegre, v. 6).

O fato de existir uma estação de estrada de ferro dentro do espaço da fazenda contribuía para um maior isolamento desta não só em relação às demais propriedades como também à cidade, o que vinha atender aos interesses dos proprietários. Observando o mapa anexo ao processo de divisão dessa propriedade percebe-se que as vias de circulação convergiam

na sua quase totalidade para a referida estação. Sua presença ali vinha ao encontro do interesse dos proprietários, pois além de se constituir num ponto de embarque bastante próximo da produção barateando o transporte, possibilitava também um bom e barato abastecimento do armazém da fazenda que atendia as necessidades de seus moradores. É sabido que tais armazéns, além de darem uma margem de lucro muito grande aos proprietários, serviam também como um elo para prender o trabalhador à fazenda, através das dívidas que eles contraíam na compra de mercadorias necessárias à família.

Percebe-se que a propriedade cafeeira em moldes capitalistas constituía-se como uma unidade voltada à produção para o mercado. Para isso era necessário uma constante vigilância, não só dentro do momento do trabalho como também do lazer e isso através da organização espacial que possibilitava um constante controle da classe trabalhadora que era obrigada a viver em todo o seu cotidiano dentro de um espaço que lhe tolhia a liberdade enquanto trabalhador livre.

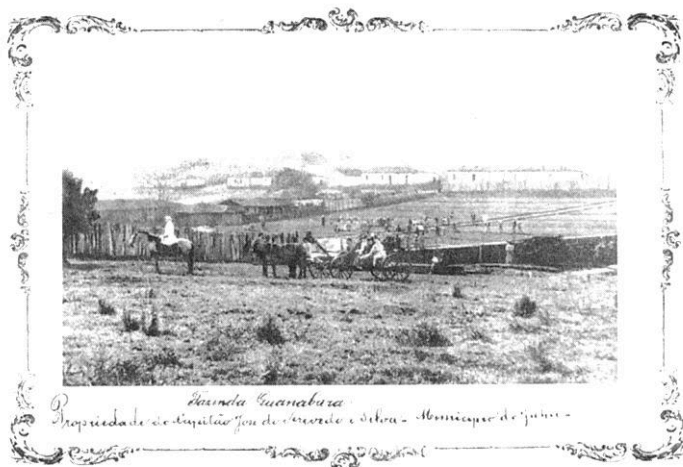
O nível de organização da fazenda de café como uma unidade produtiva altamente racionalizada dependia da disponibilidade e visão empresarial do proprietário. Além disso as suas condições como relevo e tipo de solo, interferiam na organização econômica da propriedade.

A maior riqueza de dados permite desvendar outros ângulos do espaço e do viver do meio rural. As fontes históricas disponíveis sobre a fazenda Guanabara, localizada ao sul em relação à Alzira e ainda dentro da área da antiga Monte Alegre, permitem avançar nesse sentido.

Essa fazenda em 1902, quando o *Almanack do Jahu* fez um levantamento das propriedades rurais do município de Jaú, pertencia a José de Azevedo Silva e possuía então uma área de 285.5 ha. Quando da homologação do processo de divisão judicial da fazenda Monte Alegre em 1909, sua área se restringia a 19.44 ha. e estava em mãos do Banco Melhoramentos do Jahu. Era portanto uma pequena propriedade, mas apresentava em sua sede uma herança de grande fazenda.

A fotografia abaixo apresentada também se encontra reproduzida no *Almanack do Jabu* de 1902. Ela mostra uma parte da sede dessa propriedade.

Fotografia da sede da fazenda Guanabara em 1902



(Ver anexo 2)

O redator do referido *Almanack do Jabu* que a visitou na época fez uma descrição minuciosa da paisagem vista a partir da sede:

Da casa de morada que não foi abrangida pela objetiva, situada à direita, um pouco acima, na mesma linha em que se acham as

casas das máquinas, observa-se quase todo o movimento agrícola. À frente descortina-se por completo a vista que ilustra estas pequenas notas: as casas de máquinas para o benefício do café, lavadouros, toda a colônia, vinte e tantas casas: pasto e uma pequena lavoura de café. No lado esquerdo a vista passa pelos verdejantes canaviais e vai se perder no horizonte longínquo; no azul das matas além do Tietê. Fecha o círculo à direita e à retaguarda, o imenso oceano de café; 140 mil pés, cuja produção média, é calculada em 15 000 arrobas. Revela notar que há muita lavoura nova. Além de 20 quartéis de cana há cerca de 30 alqueires de terras incultas ... As construções da fazenda são simples porém muito sólidas e confortáveis. Há ao todo 32 casas. A máquina de beneficiar café é acionada por um motor de força de 8 cavalos. A população do estabelecimento é de 125 almas sendo 25 famílias, quase todas originárias da Itália, empregadas propriamente na lavoura e 10 camaradas ocupam-se dos serviços adventícios. O pomar da Guanabara é um dos mais conhecidos do Jahu ... Possui ótimos animais para montaria além de muares, bovinos para o serviço de transporte, e suínos para o gasto. A aguardente ali fabricada é excelente e mesmo preferida. (1902, p. 101)

Por esse relato dá para se perceber aquela racionalidade já discutida na disposição das benfeitorias: a casa do proprietário ocupando uma posição estratégica em relação à colônia e ao espaço do trabalho na sede. Era uma casa, mesmo para época, de padrão bastante simples, mais ou menos equivalente à casa dos Andrade Coutinho na fazenda Alzira, pois o montante da avaliação de ambas foi o mesmo, 5:000\$000.

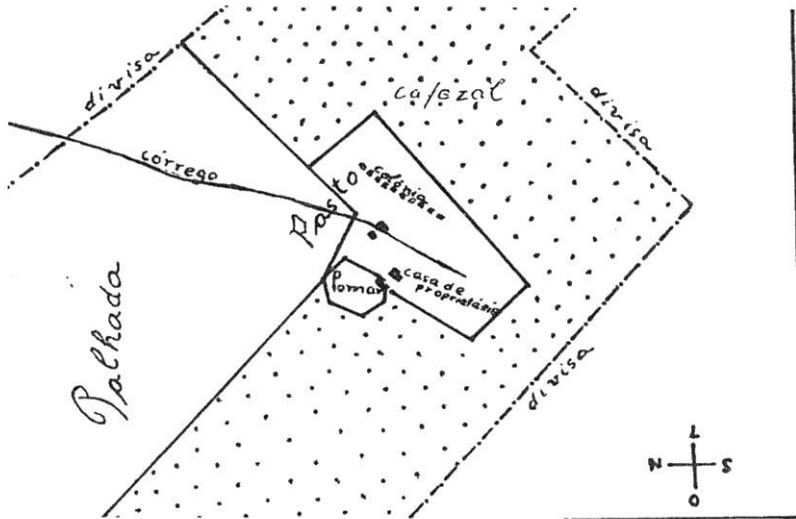
Todas as benfeitorias a que o redator do referido Almanack fez menção em 1902 foram avaliadas em 1909: uma máquina de beneficiar café 12:000\$000, a tulha, então considerada antiga, por 1:000\$000, a cocheira e dependências por 2:000\$000 e o paiol por 500\$000. Quanto ao terreiro, foi avaliado juntamente com a tirada d'água e lavador por 2:000\$000. Tanto seu valor como a sua reprodução fotográfica indica um padrão de construção bastante simples. De terra socada, acompanhando o declividade do terreno, na parte mais baixa há um pequeno aterro sustentado por um muro, onde pode ser observada a caixa d'água do lavador do café.

Embora esse terreiro não estivesse localizado junto à casa do proprietário, como na maioria das fazendas de café, dispunha-se na outra encosta bem à frente, logo abaixo de um grupo de casas de colonos, mas separado destas por uma cerca de madeira e na lateral por uma cerca de arames, como pode ser observado na fotografia. Percebe-se aí a preocupação de impedir o livre acesso do colono ao terreiro, fora da jornada de trabalho, pois nas fazendas em que esse espaço se localizava junto à casa do proprietário, não havia nenhum tipo de cerca, ficando liberado o acesso ao mesmo.

O pomar que recebeu elogios por parte do redator do *Almanack do Jabu* em 1902, como sendo um dos mais conhecidos de Jaú, continuava sendo cuidado, pois em 1909 foi avaliado em 1:000\$000, o dobro do valor do pomar dos Andrade Coutinho.

Quanto às 22 casas que o redator do referido *Almanack do Jabu* dizia “serem simples porém sólidas e confortáveis”, foram avaliadas, em 1909, em 450\$000 cada. Parte delas podem ser vistas na fotografia. Embora se apresentassem em grupos compostos por número irregular de 4 e 5 casas e até casa isolada, todas pareciam ter o mesmo padrão, ou seja, cobertas de telhas com construção de alvenaria. Duas outras foram avaliadas em 250\$000. Essas seguramente eram de paredes de barro cobertas por sapé. O trecho no mapa abaixo reproduzido permite, juntamente com a fotografia, que se tenha uma idéia mais precisa de como era a localização das benfeitorias da sede da fazenda. O pequeno vale que se vê na fotografia se dispões no sentido norte-sul, sendo que a nascente do córrego que por ali passada estava mais ao sul (mais à direita no mapa). Pela disposição da casa de morada, pomar e colônia indicados no mapa infere-se que o fotógrafo se posicionou com sua objetiva logo abaixo do pomar.

Mapa da sede da fazenda Guanabara



Fonte: Processo de Divisão Judicial da Fazenda Monte Alegre.

O cafezal, segundo a descrição do redator do Almanack, estava à direita na fotografia (a foto perdeu a nitidez), e no mapa está reproduzido em todo seu domínio. Mas a área que o referido redator dizia em 1902 estar coberta pelo canavial, no mapa em 1909 aparece ocupada por uma palkada, o que demonstra o abandono da lavoura de cana-de-açúcar. Tudo indica que em 1909 não havia nessa propriedade mais nenhuma atividade ligada à cana, pois não foram arrolados entre os bens avaliados o engenho e alambique para produção de aguardente que o redator do Almanack dizia ser de boa qualidade. Mas tal abandono não teve por objetivo a substituição da área da cana pelo café, e nem para desviar mão-de-obra de um setor para outro, já que a área de café cultivada em 1909 continuava sendo a mesma de 1902.

Pela fotografia e mapa é possível ter-se uma compreensão precisa da disposição das benfeitorias na sede da fazenda, o que torna possível a melhor percepção da estrutura e forma de ocupação do espaço. Repete-se aqui o esquema da ocupação do espaço das sedes de

fazendas: topograficamente, uma área que apresenta duas encostas que terminam junto a um pequeno córrego. As benfeitorias se distribuem na parte mais baixa das referidas encostas, ficando a colônia do lado oposto àquele onde se localiza a residência do proprietário.

A foto também desvenda um pouco do cotidiano e do trabalho na época da safra. O café no terreiro indica que a reprodução da imagem foi obtida entre os meses de maio e junho, época do inverno quando a temperatura fica bastante baixa, chegando excepcionalmente nas madrugadas a atingir graus negativos. Árvore desfolhada e capim bem rasteiro e as pequeninas moitas pouco densas mostram as consequências da estação seca, uma característica do inverno na região. O tipo de agasalho que as pessoas estão usando revelam ter sido um dia bastante frio.

No primeiro plano da fotografia estão presentes pessoas que não fazem parte da classe trabalhadora, visto a própria situação em que se encontram, ou seja, saindo ou chegando à fazenda em dia de pleno trabalho, em trajes de passeio e as mulheres usando chapéus, o que denota um certo requinte. É até possível que tudo não passe de uma encenação para a fotografia, mas isso não invalida o luxo e a distinção das referidas pessoas.

Também no primeiro plano aparece o terreiro onde estão os trabalhadores em plena atividade de esparramar o café na fase de secagem. Nota-se que há algumas pessoas empurrando o rastelo. Um corredor separa o terreiro em duas partes, e parece também dividir o trabalho por sexo, pois os homens se encontram do lado direito e as mulheres do lado esquerdo. Observam-se ainda lenços nas cabeças das mulheres trabalhadoras, de uso comum na época. Maria Cassaro de Oliveira diz que as italianas possuíam lenços de seda trazidos da Europa e que usavam em ocasiões especiais como festas, casamentos, batizados; eram colocados na cabeça ou sobre os ombros. Os lenços usados na hora do trabalho eram sempre de algodão (Depoimento, 1989).

Carros de bois atrelados, dois bem à frente do segundo grupo de casas de colonos, da direita para esquerda, e outro ao lado do muro onde fica o tanque e o lavador de café, indicam que a colheita ainda

não estava terminada, pois eram esses carros que transportavam o produto colhido até o terreiro.

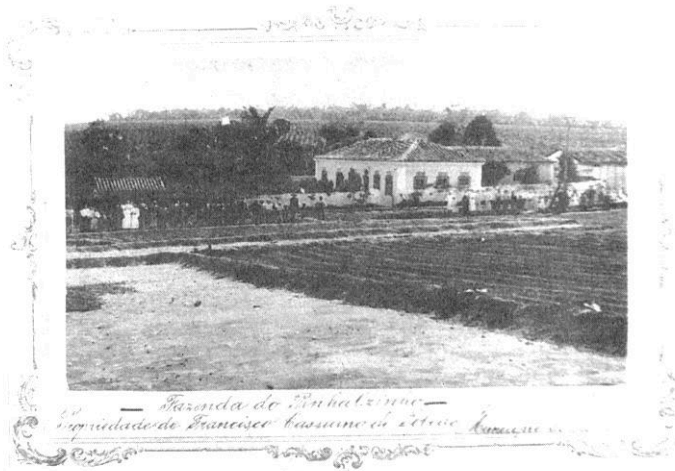
Dois aspectos chamam a atenção nessa fotografia. Um deles é quanto ao ângulo focalizado: nele o terreiro de café ocupa um espaço privilegiado; o outro é quanto o momento escolhido para ser fotografado, ou seja, o da safra de café. Na verdade procurou-se destacar o produto de um ano de trabalho e no local mais adequado para ser exibido em toda sua extensão. Portanto a escolha do ângulo enfocado não foi aleatório, no sentido de buscar apenas destacar o estético, tinha-se o objetivo de mostrar a força econômica da lavoura comercial.

Essa fotografia faz parte de uma série que foi tirada para ilustrar as primeiras fazendas cafeeiras de Jaú, no *Almanack do Jabu* de 1902. Esse *Almanack do Jabu* foi publicado com o “auxílio valioso dos senhores agricultores e também era destinado quase que exclusivamente à leitura, dos lavradores” (p. 3, 52). Daí a preocupação de se valorizar o terreiro de café, pois sua dimensão evidenciava o poder de colheita do proprietário e conseqüentemente o seu poder econômico. Abaixo, duas outras fotos de sedes de fazenda.

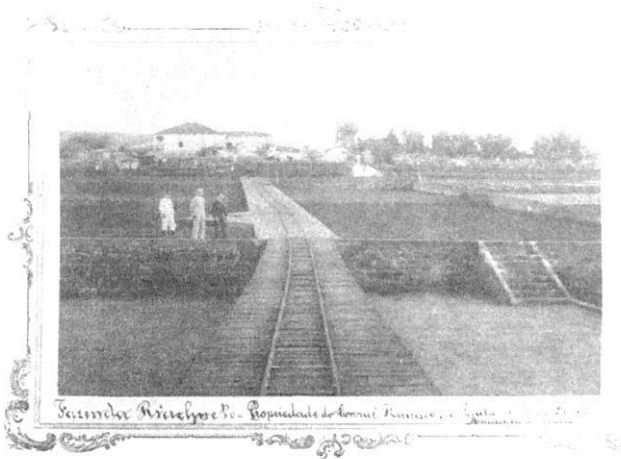
A primeira, a Pinhalzinho, que também aparece no *Almanack do Jabu* de 1902. Nela também é o terreiro de café que toma um espaço privilegiado na fotografia, bem como a safra ali esparramada para secagem do produto.

Faces da dominação da terra (Jaiú 1890-1910)

Fotografia da sede da fazenda Pinhalzinho em 1902



Fotografia da sede da fazenda Riachuelo em 1902



(Ver anexo 2)

A segunda foto, a seguir a apresentada, é da fazenda Riachuelo de propriedade da firma “Paula & Prado”, da qual eram sócios Francisco de Paula de Almeida Prado e seu filho o Coronel Paula Prado. Francisco era cabeça de casal que deu origem ao tronco V da família Almeida Prado, analisada no capítulo III. Como foi visto, a partir da década de 1890, esse ramo vai se constituir no mais poderoso de toda família Almeida Prado. Alguns de seus representantes conseguiram se impor na condução da política jauense a partir de 1906.

A fragmentação da propriedade por herança propiciou o aparecimento de um aglomerado de pequenas e médias propriedades em determinadas áreas do município. Foi o que ocorreu na Fazenda Santo Antônio do Triunfo, de propriedade de Antônio Manoel de Moraes Navarro, que também fizera parte da fazenda Monte Alegre e que pertencera na totalidade ao pai de Antônio, Bento Manoel de Moraes Navarro. Com a morte de Antônio Manoel em 1901, a fazenda Santo Antônio do Triunfo foi partilhada entre seus filhos e genros.

Segundo os advogados do Andrade Coutinho, a família Moraes Navarro não mais possuía terras na área da Monte Alegre no momento do início da partilha judicial, tanto que, para permanecerem nas terras que ocupavam, tiveram que compra-las. A escritura dessa compra foi passada a 11 de maio de 1898, onde além dos Moraes Navarro aparecem também como compradores Sebastião Ribeiro de Barros e João Ribeiro de Barros.

O objetivo dessa transação foi por fim a disputa pendente dos embargos à ação de demarcação... Compraram dos herdeiros de José Ferraz do Amaral esses terrenos que ocupavam até então indevidamente e que haviam sido condenados a restituir. (Processo de Divisão da fazenda Monte Alegre, v. 4)

Aqui se evidenciam mais uma vez as incerteza e as disputas entre proprietários fundiários face a ausência de um rigor na delimitação das terras no período que antecedeu as divisões judiciais.

As disputas em relação à terra acirradas no momento da partilha judicial muitas vezes eram resolvidas através de acordos dentro

do âmbito das famílias-proprietárias, principalmente entre aquelas que mantinham vínculos entre si selados por laços de casamentos. Foi o que aconteceu no caso acima mencionado. Entre os herdeiros que venderam terras a Antônio Manoel de Moraes Navarro, estavam dois de seus genros, Edgard Ferraz do Amaral e Salatiel Ferraz do Amaral, que mais tarde vieram a herdar do sogro partes da propriedade então vendida.

Sabemos que seis dos herdeiros de Antônio Manoel de Moraes Navarro receberam terras aglutinadas à área onde estava a sede da fazenda Santo Antônio do Triunfo. Por outro lado fica impossível levantarmos a área real por onde essa propriedade se estendia, pois em nenhum momento do desenrolar do processo de divisão da Monte Alegre, onde esta fazenda estava incluída, há menção dessa área, o que por sua vez parece indicar a ausência de uma prova documental da mesma. As disputas que envolveram os condôminos durante o processo de divisão da Monte Alegre são outra prova do desconhecimento e falta de concordância que a maioria dos proprietários tinham em relação a área e limites de suas terras.

De qualquer forma, o que queremos aqui demonstrar é que a partilha e os quinhões distribuídos entre os herdeiros de Antônio Manoel de Moraes Navarro no momento da homologação da partilha judicial dessas terras não servem como indicadores para mostrar até onde iam os limites daquela propriedade. Seis dos herdeiros receberam áreas contíguas à sede da fazenda, mas por outro lado receberam também glebas dispersas por áreas da antiga Monte Alegre. Assim, Bento Manoel de Moraes Navarro (filho) recebeu uma gleba de 144 ha., área que incluía a sede da Santo Antônio do Triunfo e mais duas pequenas glebas noutros pontos da antiga Monte Alegre (Processo de divisão judicial da fazenda Monte Alegre, v. 4). Antônio de Moraes Navarro herdou uma gleba de 311 ha., vizinha à de seu irmão Bento, a fazenda Santo Antônio da Conquista, e também mais duas glebas menores em outros pontos da antiga Monte Alegre. Outro filho-herdeiro, João de Moraes Navarro, recebeu uma gleba de 98 ha. também possivelmente na área pertencente à fazenda Santo Antônio do Triunfo, e mais duas pequenas glebas bem afastadas dessa. Orozimbo de Moraes Navarro, também filho herdeiro, recebeu quatro glebas, sendo que uma delas possivelmente na área que pertencera à fazenda Santo Antônio do Triunfo. Os dois irmãos, Salatiel e Edgard Ferraz do Amaral, genros de Antônio

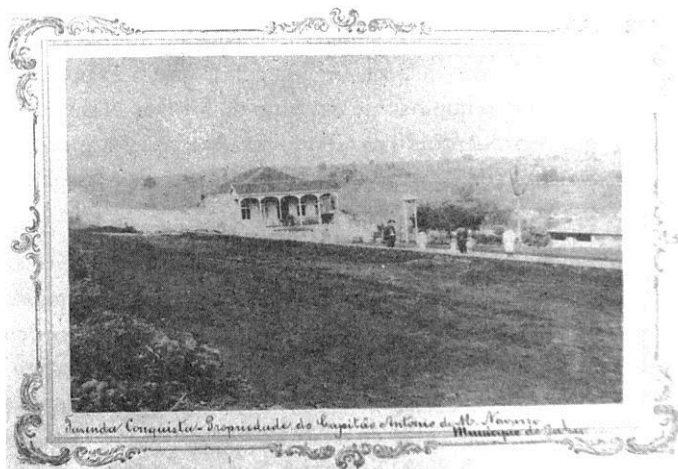
Manoel de Moraes Navarro, herdaram terras próximas à sede da fazenda Santo Antônio do Triunfo. Dois outros genros, Joaquim de Camargo Barros e Lourenço de Mello Almeida Prado, receberam seus quinhões em área bastante afastadas da sede já mencionada.

Das seis propriedades que possivelmente fizeram parte da Santo Antônio do Triunfo, a mais organizada e que portanto exigira maiores investimentos era o quinhão de Antônio de Moraes Navarro, onde ele formou a fazenda Santo Antônio da Conquista. A descrição apresentada no *Almanack do Jabu* em 1902 dá uma idéia das condições da paisagem e da infra-estrutura dessa propriedade:

Não lhe faltava beleza natural (...). Excelente casa de residência, bela e sólida, de construção moderna, com todas as comodidades, além das casas brancas dos colonos, em número de vinte e cinco, todas construídas em tijolos, o terreiro de café composto por onze secções, todas pintadas a piche, etc. A água encanada para todas as dependências do estabelecimento e magnífica instalação para banhos de ducha e chuveiro. Pomar com grande variedades de frutas. Vasta estrebaria com lavadouros de animais; anexo há cômodos para abrigo de veículos arreios, etc. Dois chiqueiros assoalhados e servidos por água corrente. Casas diversas em numero de quatro (...). Cento e vinte alqueires de terra roxa apurada ... trinta mil incultas, vinte e dois estão gramados para pastagens e o restante serão cultivados. A cultura do café consta cento e vinte mil pés, dos quais quarenta mil ainda não produzem. Oito mil arrobas é a média da colheita. Como todas as fazendas há nesta plantação de cereais, porém apenas para o consumo. O estabelecimento é dirigido pelo proprietário em pessoa e no seu custeio são empregadas vinte e duas famílias de colono italianos, seis camaradas jornaleiros: cerca de 150 pessoas. Há vinte e oito animais, quarenta rezes bovinas e os veículos necessários a uma fazenda. (p. 121-2)

A imagem fotográfica a seguir mostra parte da sede dessa fazenda no ano de 1902, onde aparece em destaque a casa do proprietário e o terreiro.

Fotografia da sede da fazenda Santo Antônio da Conquista em 1902



(Anexo 5)

A casa foi considerada de bom padrão pelo redator do referido Almanack que não poupou adjetivos ao nomeá-la como excelente, sólida, bela e de construção moderna, com todas as comodidades. Essa casa permanece preservada e nos foi possível em junho 1990 conhecê-la, inclusive em seu interior. Pouca coisa foi alterada. Foi trocado o piso e a janela da cozinha, e o fogão de lenha foi demolido. Uma descrição de sua estrutura e acabamento possibilita apreender o que era o padrão de uma boa casa no meio rural naquela época. A varanda que compõe a fachada frontal dessa casa é toda de madeira e ferro. O acabamento em arcos entre as colunas também em madeira é detalhadamente recortado dando a forma de bicos rendados. O peitoril dessa varanda foi feito com uma estrutura de ferro fundido, decorado em forma de medalhões rendados. A presença de vasos com plantas que também denotam o gosto pela decoração. Esse

cuidado especial com a varanda decorria do importante significado que ela tinha no conjunto da casa. Era ela um dos pontos de articulação entre o exterior e o interior da mesma: indicava não só o *status* do proprietário como também o de quem circulava por ela. Serviçais e empregados em geral não tinham acesso ao interior da casa pela varanda, era a porta da cozinha que cumpria essa função. Também da varanda tinha-se todo o controle não só da frente da casa mas também de um amplo espaço da fazenda. A varanda se constituía, portanto, num importante espaço de poder.

Quando visitamos a sede dessa fazenda, tiramos a fotografia a seguir apresentada, onde aparece em detalhe o acabamento da frente da casa. Comparando tal foto com a tirada em 1902, constata-se que nada foi alterado em sua fachada.

Fotografia da sede da fazenda Santo Antônio da conquista em 1990



A porta de entrada da frente dá para um corredor que divide a casa em duas alas: do lado esquerdo, o cômodo que corresponde às duas janelas à esquerda da porta é a sala de visitas; do lado direito fica um

dos quartos; contíguos a esses dois cômodos estão mais dois quartos. O corredor vai terminar numa ampla sala de jantar que ocupa toda a largura da casa. Na parede do fundo dessa sala mais à esquerda fica a porta que dá acesso a cozinha, e logo em seguida a dispensa onde estocava alimentos. A saída da cozinha dá para um pátio. Atrás da casa fica o pomar.

Essa casa foi avaliada, em 1909, em 10:000\$000, valor bem acima da média da época, em relação às demais casas de proprietários de fazenda cujo o valor geralmente ficava em torno de 5:000\$000. Nesse caso o proprietário residia permanentemente na fazenda, daí se cercar de todo o conforto disponível na época. Além da água encanada e instalações de banho havia telefone instalado (Almanack do Jahu, 1902, p. 221).

O terreiro, seguindo a disposição da maioria das fazendas cafeiras, localizava-se bem em frente da casa do proprietário. Embora seu acabamento fosse feito de tijolos, como mostra a fotografia, sua parte interna era de terra socada recoberta de piche (Almanack do Jahu, p. 221) avaliado em 1909 em 8:000\$000. Portanto nele não foi feito investimento significativo como o da propriedade dos Andrade Coutinho, que como vimos foi avaliado na mesma data em 30:000\$000.

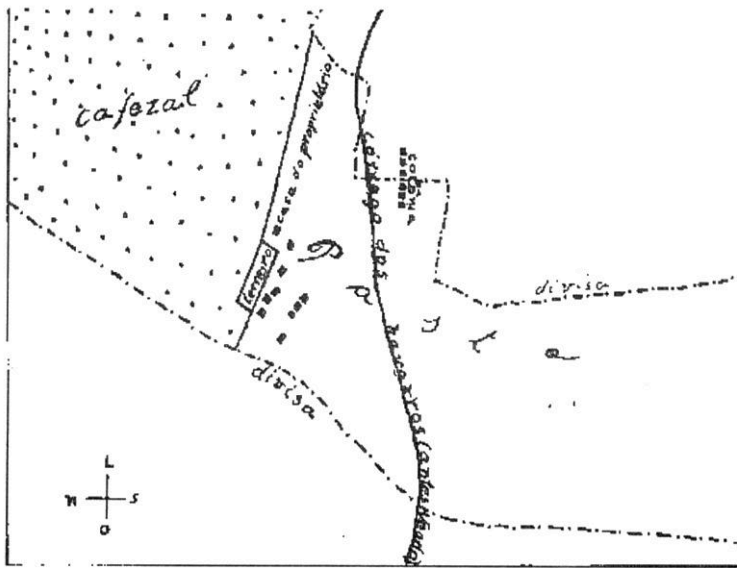
Entre a residência do proprietário e o terreiro de café está um sino, sustentado no alto por duas colunas de madeira para que o som de suas badaladas pudesse ser ouvido por todos na fazenda. Era por ele que se controlava o tempo do trabalho dos colonos. Pela manhã, anunciava a hora de levantar e de começar o serviço, e no final do dia o encerramento da jornada de trabalho. Quando o sino tocava “às 6 horas da manhã tinha que sair de casa, às 6 horas da tarde tocava pra sair do cito. As mulheres ou as crianças maiores é que levavam a comida para os que estavam trabalhando” (Depoimento de Jardelina Veríssimo do Nascimento em 30/03/1990). “O almoço e o jantar era sempre na roça” (Caderneta de contrato de Trabalho da fazenda Santa Antonina). A jornada de trabalho variava um pouco ao longo do ano de acordo com as exigências que o trabalho e colheita impunham.

Era através do sino que também se exercia o controle dos colonos nas suas horas de lazer. Assim, embora lhes fosse permitido promover reuniões festivas, bailes em suas casas ou terreiros de café, o

encerramento dos mesmos era anunciado pelo toque do sino (Depoimento de Maria Cassaro de Oliveira, 1989). Era necessário dormir cedo para não perder o ritmo da produção no dia seguinte. A ordem e o controle dentro da fazenda tinham que estar presentes em todos os momentos.

As casas brancas dos colonos em número de 25, todas construídas de tijolos a que o articulista do Almanack se refere, aparecem em parte na fotografia de 1902, localizadas na baixada da encosta oposta à casa do proprietário.

Mapa da sede da fazenda Santo Antônio da conquista



Fonte: Processo de Divisão Judicial da Fazenda Monte Alegre.

Um pouco mais à esquerda da casa do proprietário, subindo a encosta, como pode ser constatado no trecho do mapa acima apresentado, iniciava-se um dos cafezais da fazenda. A outra metade estava localizada no alto da encosta, à direita na fotografia, porém não foi alcançada

pela objetiva, e que também não aparece no mapa por estar mais ao sul, ou melhor, mais à direita do grande pasto nele representado. Ambos os cafezais totalizavam 119 500 pés, sendo que, destes, 40 mil eram café novo. É bem provável que entre as ruas do cafezal novo os colonos praticassem lavoura de subsistência, pois não aparece no mapa área destinada a essa lavoura, e como é sabido ela estava presente na forma de trabalho estabelecida pelo sistema colonato.

Logo acima da colônia aparece parte do pasto que na sua porção mais à direita, não focalizada pela objetiva, se estendia encosta acima, só deixando uma estreita faixa no alto do espigão destinada ao café. Isso pode ser verificado no trecho do mapa acima reproduzido. O proprietário Antônio Manoel de Moraes Navarro deixou, assim, uma área nobre de 21 alqueires de terra perfeitamente aproveitável para o café, ocupada por pasto, onde colocou quarenta rezes destinadas à produção de leite. Para tanto investiu 1:000\$000 na instalação de curral. É provável que essa diversificação de atividade não tivesse por objetivo somente o lucro, pois o café era incomparavelmente mais rentável de todas as atividades econômicas rurais. Talvez essa opção advinha do gosto do proprietário pela atividade pecuária. Morando na fazenda e dirigindo pessoalmente o trabalho, é bem possível que Antônio Manoel de Moraes Navarro não enxergasse a terra somente do ângulo produtivo mas também como uma forma de viver. A terra, herança de três gerações, fazia com que laços afetivos se interpusessem à racionalidade da exploração econômica.

Do conjunto das propriedades que se desmembraram da fazenda Santo Antônio do Triunfo, duas delas estavam localizadas na cabeceira do córrego do Veado, pertenciam a João de Moraes Navarro e Edgard Ferraz do Amaral, respectivamente filho e genro de Antônio de Moraes Navarro (Processo de Divisão de Judicial da Fazenda Monte Alegre, v. 6). Eles aparecem em 1908 renovando um contrato que haviam feito em 1895 para a exploração de suas terras, ambas médias propriedades, sendo que a de João de Moraes Navarro possuía uma área de 98 ha. e a de Edgard 71 ha. A primeira possuía, em 1908, 55 mil pés de café, 12 casas de colonos, um terreiro simples avaliado em 650\$000, uma tulla e um chiqueiro avaliado em 2:000\$000 (Processo de Divisão de Judicial da Fazenda Monte Alegre, v. 7). Interessante observar que João de Moraes Navarro, também em período

de pleno *boom* cafeeiro investia parcela significativa de seu capital na pecuária suína. A segunda fazenda possuía 70 mil pés de café, 12 casas de colonos, um terreiro simples. Entre outros pontos o referido contrato rezava que:

a sociedade girava sob a firma social , João Navarro & Ferraz (...). Os lucros líquidos serão no fim de cada ano dividido em partes iguais entre os sócios (...). O sócio João de Moraes Navarro será o gerente e administrador dos bens da sociedade percebendo para isso para isso uma gratificação de 3:000\$000 anuais. (Processo de Divisão Judicial da fazenda Monte Alegre , v. 7)

A formação de sociedades para a exploração agrícola não era fato novo nesse período, pois ocorreu com muita frequência, principalmente a partir da década de 1890, em área onde o café passou a ser propulsor da economia. A formação de sociedade anônimas era reflexo das exigências do capitalismo que impunha maiores somas de investimentos para conseqüente aumento dos lucros e também uma organização administrativa mais racional. Representavam mudanças de atitudes no interior da oligarquia agrária tradicional. No caso referido, havia outros interesses além do econômico. Edgard Ferraz do Amaral , ao delegar a direção dos negócios de sua propriedade ao cunhado João de Moraes Navarro, tinha mais tempo disponível para se dedicar à política, pois como já foi visto, ele foi o chefe político local por quase duas décadas. Somava-se, nesse caso, interesses econômicos, políticos e familiares.

Como vimos, a fragmentação por herança da fazenda Santo Antônio do Triunfo propiciou o aparecimento de seis novas propriedades, todas em mãos de filhos e genros de Antônio de Moraes Navarro. Tais propriedades se dispunham numa seqüência de faixas de terras, sendo que cada uma ia de um espigão a outro, tendo o vale no meio. Dessa forma mantinha-se uma proximidade bastante grande entre as sedes das propriedades, o que propiciou a formação de um bairro rural com a denominação de Bairro dos Navarro.

A proximidade das sedes também facilitava um maior estreitamento das relações sociais entre os trabalhadores dessas propriedades. Havia o caso de uma colônia grande que e no momento da partilha entre herdeiros foi dividida em duas, pois o limite da propriedade passou pelo seu

meio, como pode ser observado no mapa da página 135, dessa forma, embora tivesse havido ali uma divisão jurídica da terra, permaneceu a unidade de ocupação humana, permitida devido aos laços familiares que uniam os diferentes proprietários.

Assim se explica a formação de um bairro, sem que todavia se encaixe na definição de bairro rural proposta pela sociologia que os define como uma área ocupada por pequenos sítiantes¹⁸. No caso, os proprietários eram médios fazendeiros, oriundos de famílias pioneiras e faziam parte da elite política e social do município. Assim, a constituição do bairro prendia-se mais ao processo de socialização ocorrido entre colonos, possibilitado pelas razões acima expostas.

Os conjuntos das propriedades que fizeram parte da antiga Monte Alegre, onde solo, hidrografia, vegetação, etc., lhes davam uma unidade geográfica, apresentavam em 1909, no momento da partilha judicial, certas peculiaridades decorrentes da ocupação econômica e humana. Havia aqueles que se estruturavam como unidade produtivas essencialmente capitalistas, onde o espaço foi ocupado tendo como princípio a racionalidade do sistema; em outros conjuntos oriundos da partilha por herança toda uma tradição remonta a fase de ocupação da região se interpuseram, não permitindo a total ingerência do capitalismo. Também estavam presentes pequenas propriedades incrustadas entre as médias e grandes, ocupadas não só pela lavoura de subsistência como também produzindo café comercialmente.

Ocupação e fragmentação das terras correspondentes à antiga fazenda São João seguiram caminhos diferentes daqueles já vistos na fazenda Monte Alegre. Vários fatores contribuíram para isso, como as próprias condições físicas da área, forma de ocupação do solo, estrutura da família pioneira e características de seu vínculo com a terra. Vimos que os descendentes de Bento Manoel de Moraes Navarro conseguiram assegurar áreas significativas da terra até o momento da partilha judicial e também

¹⁸ Maria Isaura Pereira de Queiroz, ao discutir a definição de bairro rural paulista afirma que “os bairros rurais se definem mais pelas relações do que por um regime econômico específico de cada um deles. A continuação de pesquisa em bairros rurais de outras zonas talvez permita a descoberta de novas espécies da mesma categoria (Queiroz, 1985, p. 123).

projetaram-se na elite social da cidade. Com os descendentes do Tenente Manoel Joaquim Lopes, proprietário pioneiro da fazenda São João, o mesmo não ocorreu.

Do que se tem notícias, a fazenda São João foi uma das primeiras a ser formada na fase inicial da chegada das famílias pioneiras em Jaú. Foi o Tenente Manoel Joaquim Lopes, mineiro de Alfenas, que com toda sua família fixou-se nessas terras, segundo Sebastião Teixeira (1900, p. 11), em 1837. Já Heusner Grael Tablas, apoiando-se no relato de Alice Dias Lima, afirma que ele chegou à região por volta de 1842¹⁹. Dona Alice em seu depoimento conta detalhes da vida desses pioneiros. Diz ela:

O Tenente Lopes chegou por volta de 1842, em um comboio composto por pouco mais de dez homens (...). Passando pelas terras que hoje pertencem a Mineiros do Tietê (...) decidiram-se pela terra roxa que beira o rio Jaú. Então o Tenente Lopes voltou com seus companheiros a Alfenas para buscar as famílias (...) Quando voltaram a Jaú com os familiares, era bem maior o número de componentes desse segundo comboio. Os elogios à boa qualidade da terra fez com que também aderissem mineiros de Santa Rita do Sapucaí, Caldas de Minas, além de outras pessoas de Alfenas (...). Coube ao Tenente Lopes, como chefe das duas expedições, dividir as terras de Mineiros e Jaú. (Teixeira, 1900, p. 25).

Embora essas fontes afirmem que o Tenente Manoel Joaquim Lopes tenha se apossado das terras onde formou a fazenda São João, ao fazer o registro da mesma a 24 de maio de 1855 na Paróquia de Brotas, ele dizia tê-las adquirido por compra feita de Antônio Joaquim Moreira, sem contudo mencionar a data dessa aquisição (Registros de terras, Paróquia de Brotas). Essa informação parece mais segura, na medida que é documento que reproduz a afirmação do próprio Tenente Lopes. Sua contestação fica difícil, pois não havia motivo para se forjar título de compra

¹⁹ Alice Dias de Almeida Lima nasceu em Mineiros do Tietê a 12 de outubro de 1903. Era bisneta de Correa Mello que havia participado do comboios que vindo de Minas para ocupar terras, e que dividiram entre si partes das terras onde hoje se localizam Jaú e Mineiros do Tietê (Tablas, 1987, p. 24-5).

de terras naquele momento, já que a posse com cultura efetiva, como era o caso da fazenda São João, tinha a garantia de registro, de acordo com os dispositivos da Lei de Terras de 1850, independentemente da forma de aquisição.

Duas pequenas parcelas dessas terras foram doadas pelo Tenente Manoel Joaquim Lopes, ainda no ano de 1853: cem alqueires a seu genro Veríssimo José Algozo (Processo de Divisão Judicial da fazenda São João, v. 1), e quarenta para dar espaço ao povoado que nesse ano se constituía legalmente.

Depois da morte do Tenente Lopes, em 1854, seus herdeiros deram início a um intenso processo de fragmentação das terras, principalmente por vendas. Esse processo foi tão ativado que a partir da década de 1870 foi frequente a venda de 20, 10, 5 e até 2 alqueires de terra. Nesse quadro, áreas eram vendidas ou herdadas sem que se soubesse ao certo a parte que cabia a cada um de seus herdeiros, pois o processo do inventário só foi homologado em 1884 (Processo de Divisão Judicial da fazenda São João, v. 3).

Possivelmente as disputas entre os herdeiros também contribuíram para esse processo de fragmentação. Tudo indica que pela própria estrutura familiar, ou seja, dois filhos homens e cinco mulheres, a força dos genros se impôs no processo de disputa pela terra, pouco conseguindo os herdeiros homens no espólio do pai. Um dos genros do Tenente Lopes, Joaquim de Oliveira Matozinho, grande articulador político e especulador de terras, foi o que mais se beneficiou com a herança do sogro; conseguiu até se colocar na posição de inventariante do sogro e sogra, juntamente com sua esposa. Mas no final do processo do inventário, procurando uma melhor forma de sair bem aquinhoado, Matozinho e esposa declararam

que desistiam da herança para o fim de retirarem-se com o dote que lhe foi feito de uma sorte de terras, cita no lugar denominado São Joaquim, neste município pelo preço de 1:600\$000 e o mesmo fez a herdeira Ana Maria Rangel, viúva de Manoel Alves Ribeiro (...). E tendo havido demora na conclusão do inventário foram por despacho do Meretíssimo Dr. ex-Juiz de Direito da Câmara

de recurso seqüestrados os bens inventariados. Jaú, 23 de maio de 1883. (Processo de Divisão Judicial da fazenda São João, v. 3).

Matozinho conseguiu assim assegurar parte das terras, apoiando-se no recurso do dote de sua esposa, o qual não poderia ser inventariado.

Apoiando-se num emaranhado processo de compra e venda que sempre retomava a partilha dos bens deixados pelo Tenente Lopes, foi possível a alguns de seus herdeiros assegurar terras, porém lhes restaram pequenas parcelas.

Durante o processo de divisão judicial da fazenda São João, em 1893, fez-se o levantamento da sua área e chegou-se à conclusão que perfazia 3 196 ha. Essa ação de demarcação foi inicialmente pedida por quinze proprietários da área e logo somaram-se a eles mais quarenta e cinco que também reivindicaram terras ali, o que perfazia um total de sessenta proprietários. Mas quando da homologação do processo divisório, apenas trinta deles foram considerados como realmente detentores de terras naquela área.

Fica difícil saber se todos os beneficiados com a partilha possuíam de direito essas terras, e do mesmo modo se os não aquinhoados tinham bases para ter de direito à terra, pois as grandes lacunas presentes nos autos do processo divisório da fazenda São João parecem indicar que a decisão final sobre a partilha foi bastante aleatória. Nenhuma leitura desses autos fornecesse pista para que se possa indicar qual foi o critério usado para dar validade a determinados títulos. Assim, logo na abertura da ação divisória, fala-se da referida anulação do inventário dos bens deixados pelo Tenente Lopes, sem contudo se dar uma ênfase a tal fato, passando este quase que despercebido. Há uma referência à anulação quando Maria Jacinta Lopes, uma das filhas do Tenente Lopes, passa uma escritura de ratificação ao seu cunhado Joaquim de Oliveira Matosinhos, relativa à venda da parte que lhe tocou na herança do pai. Diz ela: “ que passara a presente escritura unicamente para salvaguardar os direitos do outorgado que poderia ser prejudicado em vista da nulidade decretada na partilha em que as quais foram também compreendidos os bens da finada mãe” (Processo de Divisão Judicial da fazenda São João, v. 1).

Os desdobramentos que essa questão da nulidade colocou não aparecem nos autos do processo divisório. Assim a grande maioria dos títulos apresentados pelos proprietários interessados ou coagidos a entrar no processo da divisão judicial das terras, tinham sua origem no inventário dos bens do Tenente Lopes, considerado nulo em 1883. Só parte desses títulos foram considerados válidos. É o silenciar de questão como essas que esconde as tramas montadas através das malhas da lei.

A fragmentação das propriedades na área correspondente à antiga fazenda São João seguiu o mesmo esquema geral do município, ou seja, um intensa divisão a partir do momento de sua ocupação até o final da década de 1880, quando o processo foi parcialmente revertido diante das exigências impostas pela lavoura comercial com base na cafeicultura.

Em decorrência da área inicialmente ocupada pelo Tenente Lopes não ter sido muito extensa, como exemplo a Monte Alegre que tinha quase o dobro do tamanho dela, sua fragmentação deu origem a propriedades pouco expressivas em termos de área. Dos 30 quinhões a que a divisão judicial deu origem em 1897, seis podem ser classificadas entre as grandes propriedades, quatorze entre as médias e doze entre as pequenas.

O fato da ocupação com culturas agrícolas dessa área ter iniciado bastante cedo, por volta de da década de 1840, fez com que essas terras se apresentassem, na década de 1890, quase na sua totalidade ocupadas e esgotadas, como evidencia o relato apresentado pelo agrimensor indicado para o andamento do processo da divisão judicial da fazenda, no ano de 1894: “poucas matas virgens existem na fazenda, estando quase todas ocupadas com pastos, cafezais, capoeiras, tendo já bastante terras cansadas” (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 2). Esse fato em parte também explica a intensa fragmentação da área na medida em que esse desgaste provocava uma desvalorização das terras.

O que mais chama a atenção ao analisar essa área é a persistência da ocupação de grande parte das terras pela lavoura canavieira em pleno *boom* cafeeiro. Foi visto, em capítulo anterior que a partir de 1885 a grande maioria dos proprietários rurais jauenses começou a abandonar as atividades agrícolas tradicionais em favor da lavoura cafeeira. Alguns indício

demonstram que o mesmo não ocorreu de maneira significativa na área correspondente à antiga fazenda São João. No inventário de Maria Inácia da Conceição, uma das filhas do Tenente Lopes, homologado em 1886, foram arrolados entre seus bens uma casa de engenho, 23 cochos também de engenho, e nada referente a café foi mencionado. Também em uma escritura de compra e venda de uma área de terra dentro da fazenda São João no ano de 1893, apareciam arrolados entre as benfeitorias “um engenho de moer cana e uma plantação de cana” (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 2).

A permanência da lavoura canavieira nessa área parece prender-se a várias circunstâncias. O fato de ter-se constituído desde o início em área canavieira de destaque fez com que se fosse criado um certo vínculo com essa atividade, dificultando o seu abandono. A implementação da infraestrutura para a produção de açúcar e aguardente, com engenhos bem montados, também deve ter influenciado favoravelmente na manutenção dessa lavoura na região. Dos bens deixados pelo Tendente Manoel Joaquim Lopes, e avaliados no ano de 1884, a “fábrica de açúcar com todos os gramados” era a benfeitoria de maior valor dentro da propriedade, ou seja, 4:000\$000. Ali produzir-se, além do açúcar, a aguardente, pois estão relacionados também um alambique e três pipas” (Processo de Divisão Judicial da fazenda São João, v. 3).

A importância da lavoura canavieira fica evidente quando constatamos que os maiores proprietários dentro dessa área procuraram assegurar terras junto aos rios de maior volume d’água, então de extrema importância para a obtenção de energia hidráulica para mover engenhos. Assim a concentração das maiores propriedades nessa área em meados da década de 1890, estavam nas baixadas.

Uma das maiores propriedades, dentro da área da antiga fazenda São João, pertencia a Francisco Pinto de Arruda que ali detinha 310 ha. Além de possuir uma das mais expressivas lavouras de café nessa área, era também um dos grandes produtores de aguardente, tendo para esse fim um engenho bem montado. Além dele havia mais dois proprietários cujos engenhos o agrimensor em seu relatório considerou bem montados: o de

Francisco de Paula e de Dona Maria Francisca Cardoso” (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 2).

É preciso deixar claro que grande parte das terras que compunham a área da antiga fazenda São João não eram propícias à lavoura do café, como esclarece o agrimensor em seu relatório: “Os terrenos que prestam a essa lavoura (café) são relativamente poucos por causa da geada, procurando-a para isso terrenos altos que são inferiores e cujas altitudes de seiscentos a oitocentos metros” (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 2).

Assim, o fator físico nos ajuda a explicar o fato do café não ter conseguido ali expressividade. Mas é preciso também salientar que havia pontos dentro dessa área perfeitamente adequados ao plantio do café e que não foram ocupados por essa lavoura. Por que então os proprietários não aproveitaram essas áreas para o plantio do café? O argumento da falta de capital seria razoável. Mas acreditamos que esses agricultores no momento crucial da passagem da lavoura canavieira para a cafeeira em Jau que se deu por volta de 1885, detinham capitais suficientes para tal investimento. A infra-estrutura canavieira dessas propriedades indica que os lucros nesse setor eram significativos. É bem provável que tenha havido por parte desses agricultores uma certa resistência em abandonar a lavoura tradicional.

Esse argumento pode ser reforçado quando constatamos que os três maiores lavradores de café dessa área, na década de 1890, não eram de famílias tradicionalmente ali estabelecidas. Luiz Gomes Pahim, proprietário de uma área de 165 ha., onde possuía uma cafezal com 67 mil pés de café, era oriundo de Valença, Estado do Rio de Janeiro. Era também comerciante matriculado na Junta Comercial de São Paulo (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 4), atividade que não abandonou ao adquirir a propriedade agrícola em 1892, como veremos mais a frente. Lafayetti José de Oliveira possuía uma área de 368 ha., com uma lavoura constituída por 98 mil pés de café. Quando adquiriu a propriedade nessa área, residia em Rio Claro. E Francisco Pinto de Arruda, proprietário de 310 ha., com uma lavoura de 63 mil pés de café, residia no município de Jau quando adquiriu essas terras em 1888. Somando-se as lavouras de café desses três agricultores, totalizavam 223 mil pés, o que correspondia a três quartos

de toda lavoura cafeeira da antiga fazenda São João no momento da homologação de sua partilha judicial. Isso mostra que a implementação da maior parte das lavouras de café nessa área não se fez pelos agricultores tradicionalmente ali fixados.

Do total das trinta propriedades a que a divisão deu origem, metade delas não apresentavam lavouras de café, sendo que, cinco eram médias e dez pequenas. Entre as 15 restantes, a maior parte dos cafezais não atingiam 10 mil pés. A terceira maior propriedade, com 288 ha., apresentava numa boa parte de sua área terras altas de primeira qualidade, mas ali aparecia uma lavoura de 2 mil pés de café. Esses dados demonstram a já mencionada pouca expressividade da lavoura cafeeira na área da antiga fazenda São João.

O tipo de mão-de-obra utilizada e a presença acentuada da lavoura de subsistência denotam o não interesse pela exploração econômica dessa área na década de 1890, fase de plena expansão cafeeira na região. O relatório do agrimensor que levantou as condições gerais da fazenda em divisão detalha muitos bem essas questões:

O pessoal empregado na lavoura de café e cana é (...) todo nacional, exceto umas 15 famílias de italianos e espanhóis que formam a colônia de Lafayetti José de Oliveira, e todos os proprietários fazem plantações de milho, feijão, arroz, fumo etc., mas em pequena escala só para o consumo, e não para exportação (...). O pessoal empregado eleva-se a umas 100 famílias e o sistema de trabalho adotado é o de empreitadas. (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 4).

Observa-se que o único proprietário que se utilizava da mão-de-obra composta por imigrantes europeus no trabalho de suas terras era Lafayetti José de Oliveira, que como foi visto era o maior proprietário da área então em processo de divisão judicial, também o maior lavrador de café e não pertencia a família tradicionalmente ali estabelecida.

Quanto a presença de brasileiros como mão-de-obra, parece que não foi esporádica, aparecia com frequência também em colônias de fazendas cafeeiras localizadas em outras áreas no município de Jaú. Vimos

Jardelina Veríssimo do Nascimento destacar que na fazenda Alzira havia não só colônia mista, formada por brasileiros e imigrantes estrangeiros, mas também colônias composta só por famílias de trabalhadores negros. Ela afirma que o mesmo não ocorria na fazenda Saltinho quando lá residiu. “Havia apenas uma família de italianos em toda colônia, o restante eram brasileiros, principalmente mineiros”. Também segundo ela, havia nessa fazenda “uma colônia pequena só de gente preta” (Depoimento, 1990).

Os dados levantados para a avaliação da área da fazenda São João quando de sua divisão judicial são bastantes genéricos e apresentam grandes lacunas, o que não permite uma boa compreensão de sua panorâmica geral. Mesmo o mapa anexo aos autos do processo de divisão não especifica a localização das áreas cobertas por matas, por capoeiras, e as lavouras ali presentes, bem como não aparecem as benfeitorias. Há apenas uma exceção, a de propriedade de Luiz Gomes Pahim, o condômino que pediu a abertura do processo da ação divisória, e ela parece no mapa detalhadamente. Dessa forma não foi possível levantar as condições de ocupação do espaço da maior propriedade cafeeira dessa área, a de Lafayetti José de Oliveira, que como vimos era a única a possuir mão-de-obra imigrante para o trabalho na lavoura de café.

Uma escritura de compra e venda de terras, efetuada a 21 de agosto de 1893, cujo comprador era Luiz Gomes Pahim, permite levantar as condições de infra-estrutura de uma fazenda cafeeira nessa área. A referida escritura correspondia apenas a 50 alqueires e não à totalidade da propriedade de Pahim. Mas nessa área estava contida a sede bem como a maior parte do cafezal da fazenda, ou seja, 61 000 do total dos 67 000 pés.

Estão arrolados na referida escritura, além dos 61 mil pés de café, “dois pastos cercados gramados, paiol e dependências, vinte casas de colonos, casas ocupadas com hotel, negócios, depósito, cocheira, 15 bois de carro, vinte animais arreados de sela, dois carros, uma carroça e mais gêneros existentes no negócio e depósito, inclusive materiais como tábuas, madeiras, arame e outros sem reserva nenhuma (...)” (Idem). É bom lembrar que as referidas vinte casas de colonos estavam ocupadas somente por famílias brasileiras. A presença de casas ocupadas por hotel, dependência com dormitório indica a utilização de mão-de-obra avulsa .

Esse rol de informações também possibilita avaliar que a introdução da lavoura cafeeira nessa propriedade era recente, não tendo ainda entrado na fase de produção, pois não estão mencionados entre os bens arrolados nenhuma benfeitoria destinada ao preparo do café para sua comercialização após a colheita, como terreiro, lavador e tulha.

Foi visto que as únicas benfeitorias que aparecem especificadas no mapa eram aquelas da sede da fazenda de Luiz Gomes Pahim, localizada numa encosta à margem esquerda do córrego do Capim Fino. A disposição das casas da colônia não seguia o mesmo esquema presente nas demais fazendas jauenses por nós levantadas. Aqui as casas apareciam dispostas em forma de U, semelhante ao relato de Davatz (1980, p. 71) na fazenda Ibycaba em Limeira, na década de 1850. Não foi possível localizar a casa do proprietário e/ou administrador.

Como já foi visto, a casa de negócios ficava junto à Estação do Banharão e fora adquirida por Pahim no ano de 1892 (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 1). Ao que tudo indica ele passou a controlar grande parte do comércio da Estação do Banharão, que se constituía então em centro abastecedor da população daquela área, pois ali convergiam divisas de várias propriedades rurais. O interesse de Pahim no controle do comércio daquela localidade fica evidente quando analisamos uma cláusula contida na escritura de compra e venda da área de terras que ele adquiriu a dez de setembro de 1892, onde estava incluída entre as benfeitorias a referida casa de negócios. Dizia então uma das cláusulas: “que os vendedores se obrigam a não estabelecer casa de negócio na distância de duas léguas” (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 3). Em direção à cidade de Jaú, as referidas duas léguas (12 Km) atingiam praticamente as cercanias do perímetro urbano, pois a Estação do Banharão distava dela apenas 14 Km. Por outro lado, as terras da antiga fazenda São João se estendiam em direção à cidade e os vendedores possuíam outras terras nessa área.

Para eliminar concorrentes, Pahim investiu nesse estabelecimento oferecendo uma grande variedade de mercadorias, como mostra o cabeçalho de uma nota fiscal de seu armazém, em que aparece especificado todo o sortimento: “gêneros estrangeiros e nacionais, fazendas,

ferragens, louças, secos e molhados, sal, açúcar, arroz, farinha de trigo, querosene, formicida por atacado e varejo” (Processo de Divisão Judicial da Fazenda São João, v. 2).

Arrolados esses dados podemos nos valer da conclusão final de que a área aqui estudada, em 1894 era formada quase que na sua totalidade por pequenas e médias propriedades, com lavouras cafeeiras pouco expressivas. Pouca atenção foi dada por parte da maioria dos proprietários à lavoura comercial, pois além de marcada pela cana de açúcar, havia também a presença expressiva da lavoura de subsistência. A predominância de mão-de-obra nacional é outro fator que denota o desinteresse para uma alta produtividade, pois sabemos que as grandes fazendas cafeeiras organizadas em termos de uma exploração racionalizada utilizava na sua quase totalidade a mão-de-obra imigrante estrangeira por considerá-los mais produtivos. Mesmo a organização do espaço da única fazenda cafeeira que pudemos levantar não se enquadrava à forma comumente seguida nas demais propriedades cafeeiras de Jaú, uma vez que a colônia dispunha-se em forma de U. Também os considerados grandes fazendeiros de café dessa área tinham pouca expressividade, se comparados com outros bem mais poderosos do município.

Das propriedades por nós estudadas, a que apresentava a ocupação do espaço um pouco diversa era a área correspondente à antiga fazenda Barra Mansa. Não há menção a essa propriedade no *Registros de Terras* efetuados na década de 1850. De acordo com informações obtidas nos autos dos processos de sua divisão judicial, essa área havia pertencido a Lúcio de Arruda Leme. Sabemos que esse proprietário registrou três glebas de terra, uma a 17 de maio de 1855 e as outras duas em 11 de maio de 1856, sendo que essas duas últimas denominavam-se respectivamente Córrego do Campinho e Campinho. Por estar próxima ao local onde fica o Córrego do Campinho, acreditamos que a Barra Mansa Tenha sido desmembrada dessa gleba.

Embora os princípios jurídicos determinassem que as propriedades em divisão tinham que ser consideradas a partir da unidade baseada nos Registros de Terras efetuados na década de 1850, não foi essa a norma que norteou a definição jurídica do que teria sido originalmente a

Barra Mansa. Sua unidade a ser partilhada legalmente baseava-se numa escritura de compra que Manoel Alves Ribeiro fez de Lúcio de Arruda Leme. Só que não há documento comprobatório dessa transação. O que há é uma referência a ela numa escritura de compra e venda entre Manoel Alves Ribeiro e os sócios José Antônio de Abreu, Joaquim de Oliveira e Souza e Manoel Joaquim Alves, efetuada a 7 de janeiro de 1870 (Processo de Divisão Judicial da Fazenda Barra Mansa, v. 1). Nessa escritura não aparece nenhuma especificação da área vendida, mas somente o quanto em dinheiro valia a totalidade da gleba bem como o valor correspondente à cota de cada um dos três sócios.

Dessa forma fica impossível saber qual era a área original da propriedade, como também qual o critério usado pelo agrimensor e peritos da avaliação da propriedade em divisão, para chegarem a constatação de que a área total era de 1 905 ha.

Em 1909 essa área era composta essencialmente por pequenas e médias propriedades, preponderando as primeiras. Essa acentuada fragmentação seguramente não provinha só de processo de compra e venda mas de um grande número de posses que deram origem a pequenas propriedades com ocupação efetivada há várias décadas. E não havia perigo de serem apropriadas por um grande proprietário na vizinhança que tivesse suficiente força para desestabilizar as referidas posses.

Quando da homologação do processo divisório, chegou-se à conclusão que a área da Barra Mansa pelo processo de fragmentação dera origem a 44 quinhões, sendo destes, de acordo com o critério aqui usado, nenhuma se enquadrava dentro do que seria uma grande propriedade. Eram 11 médias e 33 pequenas propriedades.

Com freqüência encontra-se a afirmação de que os grandes proprietários é que ocupavam predominantemente as terras mais propícias ao cultivo do café. A área da Barra Mansa contradiz essa afirmação. Embora grande parte dela não estivesse perfeitamente dentro do limite considerado ideal em termos de altitude, ou seja, acima de seiscentos metros, por outro essas terras não estavam abaixo dos quinhentos metros. O tipo de terra ali existente era bastante propício a essa lavoura, pois a constituição dos terrenos segundo o agrimensor “é argiloso sileceo (terra roxa)” (Processo

de Divisão Judicial da Fazenda Barra Mansa, v. 1), tanto que grande parte do imóvel estava ocupada com plantações de café, existindo quinhentos mil cafeeiros que “produziam exuberantemente, não sendo raras as produções de trezentas arrobas por mil pés” (Processo de Divisão Judicial da Fazenda Barra Mansa, v. 1).

Uma comparação entre as áreas que englobavam as antigas fazendas Monte Alegre e Barra Mansa nos permite perceber melhor as condições de duas áreas cafeeiras com estruturas fundiárias distintas dentro do município de Jáú. Essa comparação é bastante pertinente, pois ambas tiveram a homologação do processo divisório dentro do mesmo ano, ou seja, 1909. Portanto as informações são coincidentes em termos de tempo. Assim as avaliações de terras e benfeitorias que possibilitam visualizar a estrutura rural foram efetuadas na mesma época, o que permite detectar semelhanças e diferenças de dois espaço distintos num mesmo momento.

Tabela 8: Quadro comparativo entre as fazenda Barra Mansa e Monte Alegre

Nome	Área	Nº de quinhões	nº de propriedades			nº de pés de café
			Grandes	Médias	Pequenas	
Monte Alegre	6.381	22	5	10	5	1.000.000
Barra Mansa	1.905	44	-	11	33	500 000

FONTE : Processos de Divisão Judicial das Fazenda Monte Alegre e Barra Mansa.

Observa-se que a fazenda Barra Mansa com uma área mais de três vezes inferior à Monte Alegre deu origem ao dobro de propriedades. Daí a decorrente predominância das pequenas e médias propriedades na primeira.

Essa intensa fragmentação não está porém, vinculada à má qualidade das terras para o plantio do café. O quadro acima vem demonstrar isso, pois a Barra Mansa com uma área três vezes inferior à da Monte Alegre possuía uma lavoura de café com quinhentos mil pés, ou seja,

a metade da lavoura daquela, que totalizava 1 milhão de pés de café. Uma divisão da área pelo número de pés de café de cada uma dessas propriedades nos possibilita avaliar melhor idealmente a proporção da área ocupada pela lavoura cafeeira. Assim temos: na Monte Alegre chegava-se a 156 por ha., enquanto na Barra Mansa a 262 pés por ha. Isso nos leva a concluir que as áreas ocupadas pelo café nas propriedades que compunham a antiga Barra Mansa eram proporcionalmente bem maiores do que a da Monte Alegre.

E mais, se considerarmos somente a propriedade dos Andrade Coutinho, a maior fazenda cafeeira dentro da área total da Barra Mansa, a proporção aumenta em favor dessa última. A propriedade dos Andrade Coutinho com 2 071 ha., portanto com 166 ha. a mais que a Barra Mansa, que ocupava 1 905 ha., possuía o mesmo número pés de café desta. Portanto, enquanto temos na primeira uma única propriedade totalizando 500 mil cafeeiros, na segunda temos esse mesmo montante distribuído entre um grande número de proprietários.

É ainda importante ressaltar que as terras da Barra Mansa não eram somente ocupadas economicamente pela lavoura do café, como ocorria em grande parte das propriedades cafeeiras. Ali a lavoura da cana-de-açúcar perdurou, mesmo quando o café passou a ter maior importância no município. Segundo o agrimensor em seu relatório presente nos autos do processo divisório, havia nessa área três engenhos de cana. Também é sabido que a lavoura de subsistência marcava sua presença principalmente nas pequenas propriedades. Assim, tendo-se como base a estrutura de pequenas e médias propriedades, a área da Barra Mansa se apresentava no final da primeira década do século XX com um alto índice de aproveitamento da terra.

O mapa anexo nos autos do processo divisório nos possibilita avaliar a forma de distribuição das propriedades ali presentes. O que chama a atenção de imediato é a distribuição indistinta de pequenas e médias propriedades por toda área.

Quanto à configuração dessas propriedades, aqui se repete o que já vimos noutros pontos do município de Jaú, ou seja, a presença de estreitas faixas que se estendiam das baixadas aos espigões, o que possibilitava uma grande concentração de residências e demais benfeitorias

nas áreas junto aos córregos, e conseqüentemente a concentração demográfica, que no caso da Barra Mansa era seguramente bastante expressiva, pois o número de casas de residências pontilhadas no mapa é muito grande. Além do grande número de famílias proprietárias ali fixadas, principalmente as pequenas, os colonos imigrantes também estavam presentes, pois totalizavam “mais ou menos mil pessoas ... sendo que em grande parte de nacionalidade italiana” (Processo de Divisão Judicial da Fazenda Barra Mansa, v. 1).

Através das avaliações efetuadas no momento da partilha judicial da Barra Mansa, pudemos verificar que a maior parte das propriedades ali presentes estavam ocupadas de alguma forma, pois possuíam benfeitorias, o que demonstra a fixação do proprietário à terra ou empregados.

A expressiva densidade demográfica em termos rurais, aliada a forma de distribuição das terras, ou seja, à presença de um grande número de pequenos proprietários, propiciou o surgimento do chamado bairro rural que ali recebeu igual denominação da fazenda original, ou seja, Barra Mansa.

Como vimos, o bairro rural se estrutura com base no processo de socialização estabelecido entre pequenos sitiantes, independentemente do regime econômico. Essas relações são determinadas no cotidiano dessas famílias com base na troca de favores, e principalmente no lazer, como participação nas reuniões entre as famílias e nas atividades e festas religiosas.

Numa perspectiva conclusiva, podemos afirmar que as propriedades que compunham a antiga Barra Mansa, embora se apresentassem no conjunto com expressivas lavoura cafeeira dentro do município de Jaú, possuíam uma estrutura fundiária bastante diversa das grandes unidades produtoras de café no período.

Considerando agora as três fazendas em divisão aqui analisadas, Monte Alegre, São João e Barra Mansa, podemos constatar que no final do século XIX e início do XX, cada um desses conjuntos de propriedades apresentavam características próprias, determinadas

principalmente pelas condições de ocupação dos mesmos. É bom lembrar que essas três áreas ocupavam posições bem diferentes dentro do município.

A Monte Alegre localizada ao sul da cidade de Jaú se constituía numa área essencialmente cafeeira; nela predominava a grande e a média propriedade, incluindo uma das maiores propriedades de Jaú, a fazenda Alzira dos Andrade Coutinho, com 2 071 ha. E era ali que a racionalidade da organização do espaço produtivo em termos capitalista estava mais presente. Mas fatores decorrentes do processo de ocupação também se interpuseram na organização das propriedades que ali localizadas, como o caso analisado da área que coube aos descendentes de Antônio Manoel de Moraes Navarro.

A Barra Mansa, localizada a oeste da cidade de Jaú, embora se constituísse também numa grande produtora de café, apresentava-se dividida e organizada de forma diversa em relação à Monte Alegre. Eram a pequena e a média propriedade que arcavam com toda produção cafeeira da área. Em decorrência disso, a forma de produção, embora muitas propriedades contasse com mão-de-obra imigrante sob o regime do colonato, era sustentada em grande parte pela mão-de-obra familiar dos pequenos proprietários.

A diferença era ainda mais marcante na área das propriedades que compunham a antiga fazenda São João, localizada a leste da cidade de Jaú. Ali apareciam grandes, médias e pequenas propriedades onde o café pouco penetrara. Condições físicas e históricas marcaram não somente o tipo de lavoura como também a forma de produção. Tradicionalmente, uma área canvieira que resistiu à entrada do café. A utilização da mão-de-obra imigrante era ali uma exceção.

O que se constata é que a forma de distribuição da propriedade fundiária em Jaú entre 1890 e 1910 não se apresentava de maneira homogênea, mesmo as áreas produtoras de café.

Verifica-se com isso que em Jaú a entrada da lavoura comercial implementada em moldes capitalista, embora tenha exercido um impacto na estrutura agrária bem como nas relações sociais, não conseguiu

se impor hegemonicamente. Permaneceu uma diversidade na organização do espaço, o que por sua vez marcou a vida cotidiana.

Nas grandes fazendas cafeeiras o processo de socialização dos colonos sofreu pressões advindas do permanente controle da classe proprietária que sabia organizar o espaço para tanto. Em alguns casos esse controle não se viabilizava com todo rigor devido a interferência no processo de ocupação, como o exemplo das propriedades da família Moraes Navarro por volta do início do século XX.

Já nas áreas de concentração de pequenas propriedades, o processo de socialização era bastante intenso, pois as interferências no sentido de controle eram muito restritas. Foi fundamental para a própria sobrevivência do pequeno proprietário a ajuda mútua em alguns momentos do trabalho. Além disso a própria proximidade física dos proprietários levavam a se unirem também nos momentos de lazer ou das práticas religiosas. Era esta a base para a formação dos bairros rurais, como o exemplo da Barra Mansa.

Assim, fatores decorrentes do próprio processo de ocupação se interpuseram na organização do espaço racionalizado que o capitalismo procurava imprimir no meio rural por visar maior produtividade. Mas por outro lado o controle do espaço da fazenda cafeeira por parte dos proprietários não deixava de ser um fato.

CONCLUSÃO

Garantir a terra e assegurar a produção nas regiões cafeeiras era para a aristocracia agrária, no final do século passado e início deste, uma forma de manter-se no poder. Mas para tanto, havia a necessidade de reordenar as estratégias de dominação frente ao processo de mudança que estava se operando naquele momento, marcado pela presença acentuada do capitalismo. Para tanto, a classe dominante articulou um amplo projeto de controle que englobava o político, o econômico, o social e o ideológico.

As transformações que se operaram nesse período atingiram de forma direta a propriedade da terra, pois esta constituía, ao lado de novos setores emergentes, como o comércio importador e exportador, setor financeiro e serviços urbanos, uma das principais fontes de acumulação de capital. De imediato, foi necessário encaminhar uma redefinição da rede fundiária, objetivando uma maior concentração de terras, para atender às exigências da grande lavoura. Vimos que em Jaú, em virtude da intensa fragmentação anteriormente verificada na rede fundiária, não foi possível o aparecimento de um número significativo de grandes propriedades.

Ao estudarmos a questão da propriedade da terra, percebemos que sua dominação fica assegurada, acima de tudo, pelo encaminhamento jurídico-político. Assim, a aristocracia agrária, detentora do poder político, exerceu pressões para que a Lei de Terras de 1850 viesse atender aos seus interesses, mas quando esta foi posta em prática, não deu conta de resolver a questão a contento. Foi necessário pensar uma nova legislação que fornecesse meios jurídicos precisos para a garantia da propriedade da terra, e que não mais pudesse levantar dúvidas sobre seus títulos, áreas e limites, o que foi concretizado pelo Decreto do Governo Provisório, de número 720, de 5 de setembro de 1890. Através dos processos de divisão de terras apoiados nessa legislação, a aristocracia agrária também conseguiu sair-se melhor no momento da homologação dos mesmos,

conquistando os maiores e melhores quinhões. Utilizou-se para tanto de apoios políticos de peso cuja tática habitual era pressionar o poder judiciário; este, por sua vez, em muitos casos se tornou subserviente à classe dominante. Assim, no momento em que se definia claramente a propriedade da terra dentro dos parâmetros do capitalismo, novamente ela era facilmente controlada pela aristocracia agrária que historicamente já vinha dominando desde o período colonial.

Vimos que em termos políticos o final do século XIX caracterizou-se pela implantação do sistema republicano, e com ele a aristocracia agrária ampliou seu espaço de atuação. Sua maior preocupação naquele momento era impor uma organização política que viesse não só dar sustentação à velha estrutura agrária, mas também promover ajustamentos que a nova ordem social impunha, diante da entrada em cena do trabalho assalariado. Assim, as oligarquias rurais passaram a ter um papel fundamental na manutenção do sistema político sobre a população rural, como também nas dos centros urbanos interioranos. Esse sistema cognominado de coronelismo veio reforçar o poder em mãos de determinadas famílias-proprietárias, justamente aquelas que melhor souberam e/ou puderam estabelecer controle social e político em determinadas localidades. Vimos que em Jaú, foi a família Almeida Prado que melhor aproveitou as oportunidades oferecidas pelo novo sistema político.

O processo de urbanização, que promoveu uma maior concentração da população na cidade, atrelado ao processo de modernização, que fez da mesma um lugar privilegiado para morar e comercializar mercadorias, impuseram uma urgente necessidade de um controle do espaço da cidade gerenciado por parte da classe dominante. A absorção da ideologia burguesa européia de higienização social propiciou bases para se efetuar um fino controle do morar e do circular da população urbana. Nas cidade interioranas onde a classe dominante era composta essencialmente pela aristocracia agrária, delimitou-se um espaço privilegiado para o morar dessa classe. Nas ricas regiões cafeeiras ergueram-se nos centros das cidades imensos e requintados casarões que não deixavam de ser também uma forma dos proprietários exibirem toda força de seu poderio. Em Jaú tal política urbana foi viabilizada a partir de 1908, com a implantação de um novo

código de posturas municipal na administração de Constantino Gonçalves Fraga, como vimos, um membro da família Almeida Prado, código esse elaborado na década de 1890.

No meio rural o projeto de controle social também se fez presente, embora ali a questão fosse mais ampla. O problema não era só delimitar os locais do morar da classe proprietária e da classe trabalhadora, mas também se fazia necessária uma organização espacial altamente racionalizada, para se ter controle de perto de todo cotidiano da classe trabalhadora. O objetivo, em última instância era a maior produtividade. E foi um dos aspectos que procuramos mostrar ao analisarmos detalhadamente a ocupação do espaço de algumas propriedades rurais do município de Jaú.

Foi visto também que o próprio processo histórico da ocupação da região deixou marcas indeléveis que a expansão cafeeira como parte do processo de fortalecimento do capitalismo não conseguiu apagar. Vimos que ao lado do café permaneceram outras atividades além da lavoura de subsistência. Além disso sabemos que diante de um forte e extenso controle exercido pela classe dominante, processaram-se formas de resistência, não tratadas nesse trabalho, e que promoveram constantes alterações nas relações de forças.

ANEXOS

Anexo 1

No inventário do Tenente Manoel Joaquim Lopes, proprietário da fazenda São João, localizada no município de Jaú, a mesma foi avaliada em 19: 000\$000, cabendo a herdeira Ana Maria Rangel 1:029\$638; a Maria Jacinta Lopes 5:149\$000; a Maria Antonia de Oliveira 8:300\$580; a Joaquim Lopes de Oliveira 623\$540; a Bárbara Marcolina de Jesus 810\$032; a Maria 1:310\$032; a Jacinta Hemenegilda do Céu 4:830\$160 e Francisco Lopes Xavier 1:837\$160. Não há nenhuma menção em relação às áreas correspondentes a esses valores. (Processo de Divisão de Terras da Fazenda São João, vol. I).

A escritura de compra e venda efetuada a 10/08/1891, no Segundo Tabelião de Jaú, “tendo como vendedor Joaquim José Pinto da Silva e sua mulher Dona Francisca de Arruda, e como comprador Amador de Paula Bueno Brandão. Pelos vendedores foi dito que são senhores e legítimos possuidores de uma parte de terras da fazenda São João, que houveram por compra de Francisco de Paula Clemente, contando com uma legítima que o mesmo Francisco possuía, de cento e cinquenta mil réis na referida fazenda São João. (Processo de Divisão de Terras da Fazenda São João , v. 1).

Anexo 2

FICHA TÉCNICA

SEDE DE FAZENDA

DATA - ano de 1902

LOCAL - sede da fazenda Guanabara - município de Jaú, propriedade de José de Azevedo Silva

CARACTERÍSTICAS - falta um pouco de nitidez

TIPO - panorâmica das benfeitorias da sede da fazenda, com pose das pessoas presentes.

FOTÓGRAFO - desconhecido

CÓPIA - feita por Manoel Martins de Oliveira Neto (junho de 1990)

ORIGINAL PRESERVADA - pela família Almeida Prado

COLECIONADOR - Museu Municipal de Jaú.

FICHA DESCRITIVA

1. ASPECTOS GERAIS DA PAISAGEM

Primeiro plano, um pasto com aspecto de seco. Foto tirada na época do inverno quando da colheita do café (o café é colocado no terreiro entre os meses de abril a junho)

No segundo plano aparecem algumas pessoas em cima de um trolley, uma montada num animal e outra mais ao fundo lendo um jornal ou revista. Pelas roupas que usam indicam serem elas membros da elite. Poderiam ser os proprietários da fazenda e /ou pessoas a eles ligados. Informações dadas pelo mapa levantado sobre sede dessa fazenda, sabemos que essas pessoas estão posicionadas em frente à casa do proprietário.

Ao fundo aparece o espaço do trabalho onde estão as benfeitorias a ele destinado - terreiro e lavadouro de café, casa de máquinas e tulha. Dentro desse espaço é que está posicionada a classe trabalhadora. Atrás do terreiro aparece a seqüência das casas da colônia. É de se notar que entre o terreiro e o primeiro grupo de casas junto a ele há uma cerca que divide os dois espaços, o de morada e o de trabalho. Mais ao fundo ainda, o cafezal, enquadrado parcialmente na foto.

2. PESSOAS PRESENTES

No primeiro plano, pessoas bem vestidas, com traje de passeio, provavelmente elemento da classe proprietária. Os homens em terno escuro e as mulheres em vestidos longos de manga comprida que pelo aspecto parecem ser de lã. Algumas mulheres usam chapéu. No segundo plano, trabalhadores no terreiro de café

a) SEXO: Homens e mulheres

b) IDADE: Adultos e crianças

c) COR: Aqueles cuja nitidez da foto permite a identificação são todas de cor branca

3. OBSERVAÇÃO DO PESQUISADOR

Fotografia tirada no final do outono e/ou início do inverno (época da colheita do café).

Anexo 3

FICHA TÉCNICA

SEDE DE FAZENDA

DATA - ano de 1902

LOCAL - sede da fazenda Pinhalzinho - município de Jaú, propriedade de Francisco Cassiano de Toledo

CARACTERÍSTICA - nítida

TIPO - panorâmica das benfeitorias da sede da fazenda, com pose das pessoas presentes.

FOTÓGRAFO - desconhecido

CÓPIA - feita por Manoel Martins de Oliveira Neto (junho de 1990)

ORIGINAL PRESERVADA - pela família Almeida Prado

COLECIONADOR - Museu Municipal de Jaú.

FICHA DESCRITIVA

1. DADOS GERAIS DA PROPRIEDADE

Fornecido pelo Almanack do Jahu de 1902

Área - 80 alqueires

População - 132 pessoas (sendo a colônia quase toda italiana - da alta Itália)

Número de casas - 17, além da morada do proprietário e outras pequenas construções.

Lavoura de café - 100 000 pés

2. ASPECTOS GERAIS DA PAISAGEM

No primeiro plano está o terreiro de café (de terra socada) aparecendo ali esparramado o café durante o processo de secagem.

No segundo plano - aparece a casa do proprietário e demais benfeitorias. Observa-se que no lado esquerdo da casa e à frente dela há uma cerca de madeira pintada de cor clara que a separa do terreiro. Dentro desse cercado foi formado o jardim que o articulista do Almanack de 1902 descreve da seguinte forma: “À frente da casa há um belo parque ajardinado, onde se encontram raras orquídeas, palmeiras e variadíssima coleção de flores trepadeiras, um repuxo jorrando continuamente água sobre uma pia musgosa onde nadam peixinhos”

No fundo observa-se o cafezal, delimitado por um trecho de mata virgem a partir do alto e descendo a encosta à direita.

3. PESSOAS PRESENTES

Há dois grupos, ambos dentro do espaço do terreiro, um mais à direita, composto por homens, mulheres e crianças que pelos trajes parecem pertencer à classe trabalhadora, e o outro mais à esquerda, também composto por homens, mulheres e crianças. Quanto a esse grupo há indícios de estar presente a família proprietária; são trajes mais diferenciados que sugerem essa hipótese.

a) POSTURA: Todos em pé, fazendo pose para o fotógrafo

b) IDADE: Adultos e crianças

c) COR :Aqueles cuja nitidez da foto permite a identificação são todas de cor branca

4. OBSERVAÇÃO DO PESQUISADOR

Fotografia tirada no final do outono e/ou início do inverno (época da colheita do café).

Chama a atenção o destaque que o fotógrafo procurou dar ao terreiro de café.

O fato da classe trabalhadora (colonos) estar na fotografia, seguramente por decisão do proprietário, não deixa de ser uma forma de exibir o poderio deste.

Anexo 4

FICHA TÉCNICA

SEDE DE FAZENDA

DATA - ano de 1902

LOCAL - sede da fazenda Riachuelo - município de Jaú, propriedade da firma “Paula & Prado”.

CARACTERÍSTICA - nítida no primeiro plano, e um pouco embaçada no fundo à esquerda.

TIPO - panorâmica das benfeitorias da sede da fazenda, com pose das pessoas presentes.

FOTÓGRAFO - desconhecido

CÓPIA - feita por Manoel Martins de Oliveira Neto (junho de 1990)

ORIGINAL PRESERVADA - pela família Almeida Prado

COLECIONADOR - Museu Municipal de Jaú.

FICHA DESCRITIVA

1. DADOS GERAIS DA PROPRIEDADE

Fornecido pelo Almanack do Jahu de 1902

“População - duzentas e tantas almas. Das 47 famílias, existem brasileiros, italianos e espanhóis.

Número de casas - 28 casas compõem a colônia próxima à sede, e mais 13 casas localizadas em outro ponto da fazenda, onde também há uma morada de um auxiliar da administração.

Há na sede ainda duas casas para camaradas, uma para o administrador e mais a casa do proprietário.

Lavoura de café - 190 000 pés

Produção em 1901 - 20 000 arrobas”

2. ASPECTOS GERAIS DA PAISAGEM

No primeiro plano, valorizado pela perspectiva firmada na fotografia aparece o terreiro de café. O Almanack do Jahu , precisa detalhes sobre ele:

Composto por 20 talhões, de 19 metros em quadra ... Todo terreiro é ladrilhado e alguns talhões são pintados a piche. Na sua construção foram despendidos para mais de 60:000\$000. O lavador de água corrente, situado ao alto no extremo dos trilhos que vemos na fotografia. Por encanamentos subterrâneos e impulsionado pela água, o café é nele depositado, depois de lavado é conduzido a determinados talhões do terreiro e aí exposto ao sol para secagem. No outro extremo dos trilhos (posicionada atrás do fotógrafo, e portanto não captada pela objetiva) está a tulha onde por um ‘wagonete’ entra o café já seco”.

No fundo aparece a casa do proprietário assim descrita no Almanack de 1902: “excelente casa de morada, com vastas dependências e com todo o conforto ... Tem excelente água encanada, servida por pias em todos os compartimentos, sala de visitas bem mobiliada, gabinete e magníficos aposentos para a família”.

À direita da casa, apresenta-se o pomar. Nele se distingue algumas bananeiras. Segundo informações do Almanack, o pomar era “fato de especialidade”

3. PESSOAS PRESENTES

No primeiro plano, três homens adultos. Trajes mais requintados indicam não pertencerem à classe trabalhadora.

Ao fundo, mais à esquerda, vê-se um grupo de pessoas composto por homens, mulheres e crianças, mas é difícil fazer qualquer outra identificação, pela distância que estavam da objetiva, como também pela falta de nitidez da fotografia.

a) POSTURA: em pé

b) IDADE: ?

c) COR :Aqueles cuja nitidez da foto permite a identificação são todas de cor branca

4. OBSERVAÇÃO DO PESQUISADOR

Fotografia tirada no final do outono e/ou início do inverno (época da colheita do café). O grande destaque dado pelo fotógrafo foi o terreiro de café.

Anexo 5

FICHA TÉCNICA

SEDE DE FAZENDA

DATA - ano de 1902

LOCAL - sede da fazenda Santo Antônio da Conquista - município de Jaú, propriedade de Antônio Manoel de Moraes Navarro

CARACTERÍSTICAS - ao fundo do lado esquerdo, um pouco embaçada

TIPO - panorâmica das benfeitorias da sede da fazenda, com pessoas presentes.

FOTÓGRAFO - desconhecido

CÓPIA - feita por Manoel Martins de Oliveira Neto (junho de 1990)

ORIGINAL PRESERVADA - pela família Almeida Prado

COLECIONADOR - Museu Municipal de Jaú.

FICHA DESCRITIVA

1. ASPECTOS GERAIS DA PAISAGEM

No primeiro plano, parte do terreno limpo, seguramente usado como terreiro de café .

No segundo plano - aparecem as benfeitorias.

No fundo aparece um pasto limpo cercado e outro pasto com presença de arbustos.

Benfeitorias - a casa de morada do proprietário. Na sua frente aparece o sino pendurado em um suporte de madeira.

Em frente da casa aparece o terreiro de café. E abaixo deste um galpão , e mais à esquerda, um arvoredo. Mais ao fundo, na baixada, aparece uma parte das casas da colônia

2. PESSOAS PRESENTES

Pequeno grupo de seis pessoas com trajes para passeio. O tipo de roupa indica pertencerem a classe proprietária.

- a) POSTURA: Todos em pé, voltadas para o fotógrafo
- b) IDADE :Adultos e crianças
- c) COR :Aqueles cuja nitidez da foto permite a identificação são todas de cor branca

3. OBSERVAÇÃO DO PESQUISADOR

Fotografia tirada no final do outono e/ou início do inverno (época da colheita do café).

Fontes e Referências Bibliográficas

ARQUIVO DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE JAÚ

Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda Pouso Alegre (1892-1894), 4v. (manuscritos).

Processo de Demarcação de Limites da fazenda Pouso Alegre (1861), 1v. (manuscrito).

ARQUIVO DO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE JAÚ

Ação Ordinária, processo n. 12, março, 1895.

Processo de Divisão Judicial de Terra da fazenda das Araras (1892-1898), 3v. (manuscritos).

Processos de Divisão Judicial de Terras da fazenda Barra Mansa (1908-1909), 3v. (manuscritos).

Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda Furquilha Grande (1891-1898), 3v. (manuscritos).

Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda Monte Alegre (1894- 1909), 7v. (manuscritos).

Processo de Divisão Judicial de Terras da fazenda São João, (1893-1894), 3v. (manuscritos).

Processo de Ação Ordinária movido por Sebastião Ribeiro Barros, 1895.

ARQUIVO DO MUSEU MUNICIPAL DE JAÚ

Livro de Atas da Câmara Municipal de Jaú (23/02/1872 a 24/02/1878).

Livro de Atas da Câmara Municipal de Jaú (25/02/1878 a 07/04/1880).

Livro de Atas da Câmara Municipal de Jaú (15/04/1880 a 07/05/1884).

Livro de Atas da Câmara Municipal de Jaú (05/10/1892 a 01/09/1893).

Livro de Atas da Câmara Municipal de Jaú (02/09/18793 a 05/12/1895).

Livro de Atas da Câmara Municipal de Jaú (07/12/1895 a 07/12/1899).

Ofícios e Circulares da Câmara Municipal de Jaú (18/11/1866 a 31/12 1872).

Ofícios e Circulares da Câmara Municipal de Jaú (05/02/1890 a 05/02 1891).

Ofícios e Circulares da Câmara Municipal de Jaú (1880 a 1899).

Requerimento enviados à Câmara Municipal de Jaú (12/07/1867 a 1891).

Requerimento enviados à Câmara Municipal de Jaú (06/10/1888 a 1891).

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO (D.A.E.S.P.)

Registro de Terras da Paróquia de Brotas, (1854-1856), (manuscritos).

Fala dirigida à Assembléia Legislativa de São Paulo pelo Presidente Barão de Guarujá.
São Paulo, Imp. da Gazeta Liberal, 1884.

DOCUMENTOS PARTICULARES

Caderneta de assentos pessoais de João Pacheco de Almeida Prado (1841-1871) Coleção de documentos pertencentes a Henrique Pacheco de Almeida Prado, Jaú.

Depoimento de Jaudelina Verissimo do Nascimento, coletado por Flávia A. M. Oliveira, em 30 de março de 1990.

Depoimento de Maria Cassaro de Oliveira, coletado por Flávia A. M. Oliveira em 08 de julho de 1989.

Relatório do Presidente da Província, 1884.

FONTES PRIMÁRIAS IMPRESSAS

Almanack do Jahu, (Jahu), Editado pelo Correio do Jahu, 1902.

Almanack do Jahu (1926-1927), (Jahu), Editor Antônio Dias Mello, 1926

Almanack do Estado de São Paulo, (São Paulo), Editora Cia. Industrial de São Paulo, 1891.

Commercio do Jahu, v. 1, n.1-14, 1909.

Correio do Jahu, v. 2, n. 66-135, 1987.

Correio do Jahu, v. 7, n. 552-647, 1902.

Correio do Jahu, v. 9, 1127-1269, 1906.

Correio do Jahu, v. 12, n. 1306-1407, 1907.

TEIXEIRA, S. Jahu em 1900. *Correio do Jahu*, (Jahu), 1900.

Referências Bibliográficas

AMARAL, R. do. *Biografia de Constantino Fraga*. São Paulo, 1962. (Mimeogr.).

AMIN, S., K. *Vergopontos: a questão agrária e o capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BANDECCHI, B. *Origem do latifúndio no Brasil*. São Paulo: Obelisco, 1967.

- BENJAMIN, W. *Obras escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 1986. (Magia e Técnica, Arte e Política)
- BEIGUELMAN, P. *A formação do povo no complexo cafeeiro*. São Paulo: Pioneira, 1977.
- BLOC, M. *Introdução à história*. Lisboa: Europa América, 1965.
- BOSI, E. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Edusp, 1987.
- BRAGA, C. *Problemas brasileiros*. São Paulo: José Olympio, 1948.
- BRESCIANI, M. S. M. Suprimento de mão-de-obra para a agricultura. *Revista de História*. (São Paulo), n. 106, p. 33-53, abr./jun. 1976.
- BROTERO, F. de B. *Descendentes do Ouvidor Lourenço de Almeida Prado*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1938.
- CANEVACCI, M. *Dialética da família*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CARVALHO, J. M. de. *A construção da ordem*. Brasília: Unb, 1981. (A Elite Política Imperial).
- CASALECCHI, J. Ê. *Da companhia industrial agrícola e pastoril d'oeste de São Paulo à Cambuy Coffe Estates: 1912-1933*. Araraquara, 1973. Tese (Doutorado) - Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Universidade Estadual Paulista.
- _____. *O partido republicano paulista: política e poder (1889-1926)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CARONE, E. *A república velha, instituições e classes sociais*. São Paulo: Difel, 1978.
- COBRA, A. N. *Em um recanto do sertão paulista*. São Paulo: Hennies Irmãos, 1923.
- COSTA, E. V. da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- DAVATZ T. *Memórias de um colono no Brasil; 1850*. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1980.
- DEAN, W. A pequena propriedade dentro do complexo cafeeiro; sitiantes no município de Rio Claro. *Revista de História* (São Paulo), n. 106, p. 487-94, abr./jun. 1976.
- _____. *Um sistema brasileiro de grande lavoura: 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- DELFIM NETO, A. *O problema do café no Brasil*. São Paulo: Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 1959. (mimeogr.).

- DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DUBY, G., LARDREAU, G. *Diálogos sobre a nova história*. Lisboa: Don Quixote, 1989.
- DUBY, G. *Economia rural e vida no campo no ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1987. v. 1.
- FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1979.
- FAUSTO, B. Expansão do café e política cafeeira. In: _____. *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1985, p. 195-248. Tomo III, v. 1, O Brasil Republicano, estrutura de poder e economia.
- FERNANDES, J. *Vultos e fatos da história de Jauá*. Edição conjunta extraordinária do Correio da Noroeste, Correio da Capital e Correio de Garça, 1953.
- FERRAZ, B. *Cidades vivas*. São Paulo: Monteiro Lobato & Comp. Editores, 1924.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- FRAGA, A. *Teoria e prática na divisão e demarcação das terras particulares*. São Paulo: Saraiva, 1936.
- FRAGOSO, J. L. R. A roça e as propostas de modernização na agricultura fluminense do século XIX. *Revista Brasileira de História* (São Paulo), v. 6, n. 12, p. 125-50, 1986.
- FRANCO, M. S. de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.
- FREIRE, H. *O primeiro século de Jauá*. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1953.
- GUIMARÃES, A. P. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- HOLLOWAY, T. H. *Imigrantes para o café*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- IANNI, O. *O ciclo da revolução burguesa*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- LALIÈRE, A. *Le café dans l'Etat de Saint Paul, Brésil*. Paris: Augustin Challamel Éditeur, 1909.
- LAMONIER, M. L. O trabalho sob contrato; a lei de 1879. *Revista Brasileira de História* (São Paulo), v. 6, n. 12, p. 101-23, 1986.
- LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

- LE GOFF, J. *O maravilhoso e o cotidiano no ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1985.
- LEITE, M. L. M. A imagem através das palavras. *Separata da Revista Ciência e Cultura*, 1986.
- _____. Fotografias de família: potencialidades e limitações da documentação fotográfica. *Cadernos C.E.R.U.* (São Paulo), v. 18, p. 79-87, maio 1983.
- LEVI, D. E. *A família Prado*. São Paulo: Cultura, 1977.
- LEWKOWICZ, I. *Aspectos dos pensamentos industriais têxteis paulista: 1919-1930*. São Paulo, 1978. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- LIMA, R. C. *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. Porto Alegre: Sulina, 1954.
- LOVE, J. *A locomotiva: São Paulo na federação brasileira (1889-1937)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- MAFFESOLI, M. *A conquista do presente*. Rio de Janeiro: Roco, 1984.
- MARTINS, J. de S. Frente pioneira; contribuição para uma caracterização sociológica. *Estudo Históricas*. Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, n. 10, p. 33-41, 1971.
- _____. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Pioneira, 1973.
- _____. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciência Humanas, 1981.
- _____. *Caminhada no chão da noite*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- MERCADANTE, P. *Consciência conservadora no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- MILLIET, S. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: Hucitec, 1982.
- MONBEIG, P. *Pioneiros e fazendeiros em São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1984.
- MOORE, B. *Poder político e teoria social*. São Paulo: Cultrix, 1972.
- NOGUEIRA, O. *Família e comunidade: um estudo sociológico em Itapetininga*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1962.

- NAVARRA, W. S. *Uso da terra em Itatiba e Morungaba: 1956-1966*. São Paulo, 1972. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- OLIVEIRA VIANA. *Populações meridionais do Brasil: população do centro-sul*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- PENTEADO, J. *Digressão histórica, através da vida de Jaú e de seus pró-homens*. s.l.: s.n., 1953.
- PÉRIDES, P. P. *Um exemplo de organização territorial; a sub-região de Jaú (1839-1930)*. São Paulo, 1980. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- PERROT, M. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PETRONE, M. T. S. *A lavoura canavieira em São Paulo*. São Paulo: Difel, 1968.
- _____. Terras devolutas, posses e sesmarias no Vale do Paraíba paulista em 1854. *Revista de História*, n. 103, p. 375-99, jun/set. 1975.
- PRADO JÚNIOR, C. Distribuição da propriedade fundiária no Estado de São Paulo. *Geografia*, v. 1, p. 52, 1933.
- PRADO JÚNIOR, B. et al. *Narrativa, ficção e história*. Rio de Janeiro: Imago, 1988.
- QUEIROZ, M. I. P. de. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: FAUSTO, B. *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1985. Tomo III, v. 1, O Brasil Republicano, Estrutura de poder e Economia.
- RAGO, M. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SAES, F. de A. M. *A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- _____. *As ferrovias de São Paulo: 1870-1940*. São Paulo: Hucitec, 1981.
- SAIA, L. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- SALIBA, E. T. *Ideologia liberal e a oligarquia paulista*. São Paulo, 1981. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

- SALES, I. G. A ordem como condição civilizatória; o Partido Republicano Paulista (1870-1889). *Revista de História* (São Paulo), n. 18, p. 13-7, 1985.
- SALLUM JÚNIOR, B. *Capitalismo e cafeicultura: oeste paulista (1880-1930)*. São Paulo: Hucitec, 1982.
- SAMARA, E. de M. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____. *As mulheres, poder e família (São Paulo século XIX)*. São Paulo: Marco Zero, 1987.
- _____. A estrutura da família paulista no começo do século XIX. *Separata do Boletim*. Museu da Casa Brasileira, n. 4.
- SANTOS, M. *Espaço e sociedade*. Petrópoles: Vozes, 1982.
- SOUZA, A. C. de M. *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Duas Cidades, 1982.
- SILVA, S. *Expansão cafeeira e origem da indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.
- SILVA, J. G. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*. São Paulo: Hucitec, 1981.
- SPINDEL, C. R. *Homens e máquinas na transição de uma economia cafeeira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- STOLCKE, V., HALL, M. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *Revista Brasileira de História*. n. 6, p. 80-120, 1984.
- STOLCKE, V. *Cafeicultura; homens, milhares e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- TABLAS, H. G. A. *Pousada Alegre dos Dois Córregos (1856-1900)*. São Paulo: Roswilha Kempt Editores, 1987.
- TRENTO, A. *Do outro lado do Atlântico*. São Paulo: Nobel / Instituto Italiano di Cultura di San Paolo/ Instituto Cultural Ítalo Brasileiro, 1988.
- VINHAS, M. *Problemas agrários: camponeses no Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1972.
- ZAMBONI, E. *Processo de formação da rede fundiária da área de Ribeirão Preto (1974-1900)*. São Paulo, 1978. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

ISBN 85-86738-04-2



9 788586 738043